ANNO XXX. N. 179.

SEGUNDA FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 5/8, 26 1/2 ao par.
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segunas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quims-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Agosto 1 Quarto crescente ás 8 horas, 9 minuto e 48 segundos da tarde.
» 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde.
» 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde.
» 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Caetano Theatino fundador.
8 Terça. S. Cyriaco diac. m.; S. Emiliano b.
9 Quarta. S. Romão soldado ; S. Secundiano.
10 Quinta. S. Lourenço diac. m. ; S. Astheria.
11 Sexta. Ss. Tiburcio e Suzana mm.; S. Digna
12 Sabbado. S. Clara v. f. ; Ss. Aniceto e Fontino
13 Domingo. 10. Ss. Hypolito e Cassiano mm. ; S. Candida m. ; S. Wigberto presb.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de agosto.

Officio—Ao commandante das armas, interino, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria de fazenda para serem pagos de conformidade com a sua informação, os documentos que S. S. remetteu rela[...] a despeza de 136$800 rs. feita pelos alferes J[...]quim Cavalcanti de Albuquerque Bello e Guilherme Marques de Souza.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens ao commandante do quarto batalhão de artilharia a pé, para mandar apresentar amanhãa ás 10 horas do dia, na casa das sessões do tribunal do jury do termo de Olinda uma força sufficiente, afim de manter a boa ordem que deve reinar naquelle tribunal.—Communicou-se ao juiz de direito da primeira vara crime desta ci[dade].

Dito—Ao mesmo, para [...] pôr em liberdade o recruta Bernardino de [...], visto ter apresentado isenção legal.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos feitos aos soldados João de Almeida Leite, José Alves dos Santos, Ignacio Mariano e Antonio Marques do Espirito Santo, este da companhia fixa de cavallaria, e aquelles do quarto batalhão de artilharia a pé e segundo de infantaria.—Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

Dito—Ao capitão do porto, dizendo que póde adoptar a medida por Smc. proposta de serem examinadas as pessoas que aspirarem servir como praticos da costa, afim de se acautellar que não sirva taes lugares quem não tiver o necessario merito.

Dito—Ao mesmo, consentindo não só que José Faustino Porto, entre independente da apresentação do seu diploma no exercicio do lugar para que fora nomeado de pratico-mór do porto desta cidade, mas tambem que as embarcações dos praticos sejam empregadas no serviço de praticagem, até que o governo imperial providencie ácerca da factura ou compra das que deve ter a mesma praticagem, conforme Smc. requisitou.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens, para que o commandante do patache *Pirapama*, receba a seu bordo e conduza para o presidio de Fernando, a mulher e trez filhos menores do sentenciado Antonio Bento da Cunha, que já seguio para alli no brigue escuna *Legalidade*.

Dito — Ao mesmo, communicando haver o Exm. presidente da Parahiba, participado que sendo-lhe difficil ordenar a remessa para aqui da boia do porto desta cidade que se acha em poder do inspector de quarteirão da praia do Guagirú, attenta a falta de pessoas naquelle lugar a quem elle se possa dirigir a respeito, déra as convenientes ordens, para que a mencionada boia seja entregue á pessoa que para isso se mostrar autorisada por Smc., visto achar este meio mais facil e commodo.

Dito—Ao mesmo, dizendo que póde Smc. dar posse a José da Silva Neves, no lugar de patrão-mór do porto desta cidade, para o qual fora nomeado por decreto de 3 de junho deste anno, visto ter elle voltado da commissão em que se achava.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para que, depois de lavrado o termo de que trata o artigo 4 do regulamento de 3 de janeiro de 1842, mande Smc. alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, os menores Porfirio e Antonio Salustiano, a que se refere a sua informação.—Officiou-se ao juiz de orphãos deste termo para lavrar o supradito termo.

Dita—Ao mesmo, para mandar fornecer ao major commandante interino do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, os objectos constantes da relação que remette por copia. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito — Ao director das obras publicas, concedendo a autorisação que Smc. pedio para dispender a quantia de 80$000 rs., pouco mais ou menos com alguns reparos de que precisa a ponte da Boa-Vista.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito — Ao commandante superior interino, da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens para que nos domingos e dias santos seja a guarnição desta praça auxiliada pela mesma guarda nacional do melhor modo que for possivel, devendo esse serviço ser feito alternadamente afim de que se não torne vexatorio e gravoso.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, dizendo que esperava que o tenente coronel Sebastião Lopes Guimarães, prestasse juramento como chefe de estado-maior, para então mandar que Smc. lhe passasse o commando superior da guarda nacional deste municipio, o que agora se faz.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que á vista do pedido que remette, mande Smc. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, a quantia de 15:157$000 rs., para occorrer as despezas das obras por administração a cargo daquella repartição no corrente mez.— Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, recommendando que á vista do competente certificado, mande Smc. pagar ao arrematante das obras do 19 lanço da estrada do Pao d'Alho, a importancia da terceira prestação do seu contrato. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — A' camara municipal do Cabo.—Respondendo ao officio que Vmcs. me enviaram em data de 17 de junho ultimo, tenho a dizer-lhes que em face da informação prestada pelo engenheiro Henrique Augusto Milet, são infundadas as reclamações dessa camara acerca da execução do 5.º lanço da ramificação da estrada do sul que passa por essa villa ; visto como ainda se não fizeram escavações algumas segundo consta da planta e perfil do lanço, e bem assim se póde prescindir das vallas ou regos, para o escoamento das aguas pluviaes, os quaes poderão ser substituidos por cannos de tijolo ou calçadas de pedra.

Portaria—Nomeando de conformidade com a proposta do chefe de policia, a Francisco de Barros do Nascimento, para o cargo de terceiro supplente do subdelegado da freguezia da Fazenda Grande. — Communicou-se ao referido chefe.

Dita—Mandando alistar a Francisco Miguel Alminho, no serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, abonando-se-lhe além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—3—

Officio—Ao Exm. bispo diocesano, communicando que segundo constou do aviso da repartição da justiça de 8 de julho ultimo, solicitára-se do ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens, afim de que na thesouraria de fazenda desta provincia, seja posta a disposição de S. Exc. Rvm.ª a quantia de 9:000$000 rs. para continuação das obras do seminario episcopal de Olinda.—Igual communicação se fez á referida thesouraria.

Dito—Ao Exm. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, communicando que por decreto de 22 de julho ultimo, segundo constou de participação da secretaria do ministerio do imperio, fóra S. Exc. nomeado director da faculdade de direito da cidade de Olinda, e remettendo copia da nota dos direitos e emolumentos que S. Exc. tem de pagar para a obtenção do seu titulo.—Neste sentido officiou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commandante das armas, transmittindo copia do officio do Exm. presidente do Ceará, com[munican]do haver annuido ao pedido que lhe fizera o soldado do nono batalhão de infantaria, José Camilo Pessoa, que se acha com licença naquella provincia, d'alli ficar até passar o vapor que se espera do norte.

Dito—Ao mesmo, remettendo para terem o conveniente destino as notas que enviou o Exm. ministro da guerra com aviso de 18 de julho ultimo, contendo as alterações que tiveram nos mezes de maio e junho deste anno, os capitães Miguel Jeronymo de Novaes, Francisco Antonio de Carvalho, Antonio Caetano Travassos e o tenente Manoel Porfirio de Castro e Araujo, que se acham addidos a diversos corpos estacionados no Rio Grande do Sul.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo datada de 26 de julho ultimo.

Dito—Ao mesmo, communicando haver o bacharel José Quintino de Castro e Araujo, juiz municipal do termo de Olinda, participado que tendo se findado o seu quatrienio no dia 31 de julho ultimo, passára a vara ao respectivo primeiro supplente o Dr. Nuno Ayque de Avellos Annes de Brito Inglez. Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Officio—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta os processos feitos ao soldados do oitavo batalhão de infantaria Joaquim Estanislão Ferreira, Antonio José Theodoro e Antonio Venancio da Rocha. Participou-se ao Exm. presidente das Alagoas.

Dito—Ao chefe de policia, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja enviado para a villa de Pesqueira, por alguma força que para alli tenha de ir ou passar, o criminoso José Joaquim de Santa Anna, que se acha recolhido na cadeia desta cidade, o qual foi requisitado pelo juiz de direito daquella comarca, para responder ao respectivo jury.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, para que a mestrança daquelle arsenal, proceda a uma vestoria no mastro grande do brigue de guerra *Calliope*.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao director da colonia de Pimenteiras, declarando haver o coronel commandante das armas, participado, que na relação das praças que se offereceram para servir naquella colonia, fóra por engano incluido o nome do soldado do nono batalhão de infantaria, Vicente Ferreira da Costa.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, remettendo, para que naquella thesouraria, seja celebrado o competente contrato, copia do officio em que o director das obras publicas communicou haver impreitado com Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, a factura dos concertos de que precisam o segundo e terceiro lanços da estrada do Norte, e bem assim de uma bomba, cujo orçamento tambem remette por copia, a qual faz-se alli précisa.—Communicou-se ao referido director.

Dito.—Ao commandante do corpo de policia, recommendando a expedição de suas ordens para que a guarda da cadeia desta cidade seja d'ora em diante dada como era costume por aquelle corpo, que fica dispensado de dar a do arsenal de guerra.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito.—Ao mesmo, dizendo que segundo declarou o director do arsenal de guerra, não se tem podido apromptar os pedidos de que Smc. trata em consequencia da afluencia de muito trabalho, mas que ha dado suas ordens para que sejam elles satisfeitos quanto antes, podendo Smc. mandar buscar as vinte armas que restam pois já se acham concertadas.

Dito.—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o destacamento da cidade da Victoria não só seja substituido, mas tambem augmentado com mais algumas praças como for possivel, visto assim convir ao serviço publico segundo declarou o chefe de policia. — Commnnicou-se a este.

Dito.—Ao commandante do destacamento volante da comarca da Boa-Vista, recommendando que remetta ao chefe de policia com toda a segurança e brevidade, caso não o tenha ainda feito o preso José Carneiro Nogueira de Andrade criminoso de morte na provincia do Ceará o qual acha-se recolhido a cadeia do Ouricury.

Portaria.—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens a fim de ser transportado para o Pará, no vapor que se espera do Sul o 2.º cirurgião alferes do corpo de saude do exercito, Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá. — Expediram-se a respeito as necessarias communicações.

Dita.—Mandando admittir o paisano Manoel Caetano Demetrio, ao serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 300$ rs.—Fizeram-se neste sentido as necessarias communicações.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 14 de junho.

As 10 horas e meia da manhãa, achando-se reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente :

He remettido á commissão de constituição um requerimento de Emilia Eulalia Nervi, pedindo dispensa de lapso de tempo afim de se poder naturalisar cidadãa brasileira.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de receber o Sr. ministro da marinha, os Srs. Jobim, Miranda Ribeiro e Souza e Mello.

Passando-se a ordem do dia, são approvadas sem debate, em 1.ª e 2.ª discussão, para passar á 3.ª, a proposição da camara dos deputados approvando a aposentadoria concedida ao juiz de direito Alexandre Joaquim de Siqueira ; em 3.ª, para ser enviada á sancção imperial, a proposição da mesma camara augmentando o ordenado dos correios das secretarias de estado ; e em 2.ª discussão, para passar á 3.ª, a resolução do senado, approvando a pensão concedida a D. Maria Generosa Loureiro.

Achando-se na antecamara o Sr. ministro da marinha, he introduzido com as formalidades do estylo, e toma assento na mesa.

Entrando em 1.ª discussão he approvada sem debate, para passar a 2.ª, a proposta do governo, e emendas da camara dos Srs deputados fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1855 a 1856.

Segue-se a 2.ª discussão do seguinte art. 1.º da proposta :

« Art. 1.º A força naval para o anno financeiro de mil oitocentos e cincoenta e cinco a mil oitocentos e cincoenta e seis constará :

« § 1.º Dos officiaes da armada e [...] demais classes, que for preciso embarcar, conforme as lotações dos navios, e estado-maior das divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias, de tres mil praças de marinhagem e de [...] corpos de marinha, embarcadas em navios armados e transportes; e de cinco mil, em circumstancias extraordinarias.

Tomam parte na discussão os Srs. Tosta, Paranhos (ministro da marinha) e D. Manoel, o 1.º, impugnando o artigo, os dous ultimos defendendo-o.

Julgada discutida a materia, retira-se o ministro, mas verificando-se não haver casa, fica a votação adiada.

O presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

Dia 6.

A's 10 horas e meia da manhãa, achando-se reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do 1.º secretario da camara dos Srs. deputados, participando haverem sido sanccionadas as resoluções que dispensam as leis de amortisação para poderem possuir bens de raiz a Santa Casa da Misericordia de Paranagua, a ordem terceira do Carmo da cidade de Santos, o hospital de caridade da cidade de Barbacena, a irmandade do Santissimo Sacramento da capella curada de S. José do Turvo, e a irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras.—Fica o senado inteirado.

Dous officios do mesmo, acompanhando as seguintes proposições :

A assembléa geral legislativa resolve :

Art. 1.º A disposição do § 1.º do art. 1.º da lei de 6 de setembro de 1851 fica extensiva as companhias de que trata o art. 6.º da lei de 24 de setembro de 1845.

Art. 2.º Ficam revogadas quaesquer leis e disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados em 14 de junho de 1854.—*Visconde de Baepeny*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1º secretario.—*Antonio José Machado*, 3.º secretario

A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1.º Aos officiaes de 2.ª classe do exercito e da armada, competem os mesmos vencimentos que aos da 1.ª classe, quando empregados em serviço proprio desta ultima.

« Art 2.º São devidos os respectivos vencimentos pelo tempo de serviço prestado, na conformidade do artigo antecedente, ao capitão Virgilio Fogaça da Silva, e a todos os militares de terra e mar, que estiverem em identicas circumstancias.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 14 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candio*, 1.º secretario.—*Antonio José Machado*, 3.º secetario.»

Vão a imprimir.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de receber o Sr. ministro da marinha, os Srs. Mendes dos Santos, Paula Pessoa e Fernandes Chaves.

He lida e approvada a redacção da resolução do senado, que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao Dr. José Francisco Sigaud.

São lidos os seguintes pareceres :

1.º « O Exm. bispo diocesano de S. Paulo pede no requerimento incluso a concessão de cinco loterias para coadjuvar a obra do seminario episcopal que alli se está construindo, e para justificar sua pretenção allega a insufficiencia dos recursos que tem para levar ao cabo o edificio, e para formar o patrimonio de que carece o mesmo seminario, recursos que consistem nos donativos voluntarios feitos pelos fieis a pedido do representante, e que apenas montam por ora em cerca de treze contos de reis, e pouco mais poderão produzir.

« A commissão de fazenda encarregada de examinar a materia do sobredito requerimento, attendendo que o corpo legislativo já decretou a quantia de oito contos de reis para coadjuvar a construcção de um seminario na provincia de S. Paulo (art. 3.º, § 8.º, da lei de 17 de setembro de 1851 n. 628) entende que deve ser tomada em consideração o pedido do mesmo Exm. bispo; mas para dar seu parecer sobre o meio de levar a effeito a coadjuvação que elle sollicita, precisa que o governo informe se esta já começada a obra do seminario episcopal na provincia de S. Paulo, quanto se tem com ella dispendido, e quanto poderá custar, e se outro sim foi ja dispendida a referida quantia de oito contos de reis; e requer por tanto que se peçam as ditas informações.

« Paço do senado, em 10 de junho de 1854.—*J. F. Vianna.—Rodrigues Torres,—V. de Abrantes.*»

2.º « A commissão de marinha e guerra tendo examinado o requerimento do 1.º tenente Aires Antonio de Moraes Ancora, em o qual pede que seja o governo autorisado a transferio-lo do 4.º batalhão de artilharia a pé para o corpo de estado maior da 1.ª classe do exercito ; não pode dar o seu parecer sem que seja ouvido o governo; por isso pede que o mencionado requerimento, e mais papeis sejam remettidos ao respectivo ministro, afim de que informe a tal respeito.

« Paço do senado, 16 junho de 1854.— *M. de Caxias.—M. F. de Souza e Mello.*»

3.º « A commissão de fazenda he de parecer que sejam archivados os seguintes papeis, por nada mais haver que deliberar acerca da materia delles.

« 1.º Uma representação da assembléa provincial do Maranhão, de 11 de agosto de 1848. na qual pede que seja concedida a mesma provincia a propriedade do predio nacional em que se acha collocado o estabelecimento dos educandos artifices ; porque essa pretenção foi ja deferida pela disposição do art. 41, da lei de 28 de outubro de 1848, n. 514.

« 2.º Dita da assembléa provincial de Pernambuco, de 19 de agosto do mesmo anno, pedindo um auxilio pelos cofres geraes, por isso que a lei acima referida, no § 33 do art. 7.º, decretou um emprestimo á mesma provincia da quantia de 300 contos de reis.

« 3.º Dita da sociedade emprezaria do theatro de S. Pedro de Alcantara, pedindo ser indemnisada do producto das loterias concedidas ao mesmo theatro, que tiveram outro destino, porque a materia desta representação foi já attendida pela lei de 3 de setembro do anno passado, n. 707.

« 4.º Um requerimento de Manoel Pinto Torres Neves, e João Rodrigues de Faria, membros da commissão liquidadora da extincta empreza do mesmo theatro, e sobre o mesmo objecto.

« 5.º Um dito de Florindo Joaquim da Silva, pedindo a subvenção de um conto de reis, para auxiliar os espectaculos dados no theatro de S. Francisco pela companhia de que elle era emprezario, porque, não existindo já a mesma companhia, cessou a razão do pedido feito pelo referido emprezario.

« Paço do senado, em 10 de junho de 1854.—*Rodrigues Torres.—Visconde de Abrantes.—J. F. Vianna.*»

4.º « Manoel Rodrigues Borges, pede no requerimento incluso que o corpo legislativo habilite o governo para pagar ao supplicante a quantia de dez contos de reis, que lhe foram concedidos pelo decreto de 28 de fevereiro de 1852, n. 921 como premio para vulgarisar os processos de preparar chá pekoe ou preto de pontas brancas, se não superior ao menos de qualidade igual ao da China.

« A commissão de fazenda, attendendo á disposição do mesmo decreto ou legislação em que elle se funda, he de parecer que seja deferida a pertenção do supplicante com a seguinte resolução.

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1.º O governo fica autorisado para dispender nos termos do decreto de 28 de fevereiro n. 921 dez contos de réis concedidos pelo mesmo decreto a Manoel Rodrigues Borges, como premio pela vulgarisação dos processos que descubrio para o fabrico do chá pekoe ou preto de pontas brancas,

« Art. 2.º Esta despeza será paga pelos meios votados na lei do orçamento do exercicio em que ella se effectuar.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 12 de junho de 1853. — *J: F. Vianna.—Rodrigues Torres.— V. de Abrantes.* »

São approvados os tres primeiros pareceres, e o quarto vai a imprimir.

Vem á mesa o seguinte requerimento :

« Sendo-me necessario saber, a bem do serviço publico, por que razão tendo o Sr. brigadeiro Pimentel, quando presidente e commandante das armas de Matto-Grosso, recebido participação do nosso encarregado de negocios no Paraguay de que uma grande força vinha desse paiz atacar-nos, participação que recebeu achando-se (como o mesmo Sr. brigadeiro diz em uma correspondencia inserta no *Diario do Rio* de 15 do corrente) defronte do forte Olympo, já de volta do dito lugar do Pão de Assucar, posições para occupação daquelle ponto, e para nossa defeza, porque razão, digo, visto não ter querido acceder ao pedido que na mesma occasião lhe fazia o nosso encarregado de negocios, de retirar a nossa força, o que, no dizer do Sr. brigadeiro, seria uma cobardia, não retrocedeu rio abaixo ao dito ponto, do qual estava ainda perto, afim de dar melhores providencias para a sua defeza ; e bem longe disso, foi continuando a sua retirada para a capital, distante mais de 200 leguas, deixando apenas no referido Pão de Assucar um alferes com 20 ou 30 Brasileiros ; porquanto não he admissivel que elle assim procedesse, como diz, porque não pensou que os Paraguayos estivessem tão atrazados em civilisação que nos viessem atacar, resultando deste *não pensei* do Sr. brigadeiro o ser effectivamente atacado aquelle ponto, morrendo 2 dos nossos soldados, e retirando-se o resto a salvamento, quando por mal municiados já não tinham um cartuxo ; precisando igualmente, para minha defeza contra a injusta aggressão do Sr. brigadeiro, de informações officiaes a este respeito, requeiro que se peça ao governo noticias circumstanciadas sobre estes acontecimentos, ou á vista do conselho de guerra a que devia, e a que consta ter mandado proceder por occasião destes factos, ou instituindo novas investigações, informando mais, se estiver a seu alcance, como soube o Sr. presidente do Paraguay que o Pão de Assucar ia ser occupado por nós, para levantar logo a força com que nos veio atacar ; e se no cumprimento da ordem do Sr. Pimentel propoz-se a executar e que estava sepultado havia cinco ou seis annos nos papeis da secretaria, elle se houve com a prudencia que o caso exigia, sem fazer ostentação de forças, sem revelar o seu fim, e sem blasonar valentias, afim de não dispertar a animosidade que contra nós dispertou-se no Paraguay.

« Paço do senado, 16 de junho de 1854. — *José Martins da Cruz Jobim.*

O Sr. Jobim faz algumas observações, motivando o requerimento que mandou á mesa.

O presidente declara que o requerimento do nobre membro fica reservado para outra occasião, visto ser já dada a hora destinada para se entrar na ordem do dia.

He introduzido com as formalidades do estylo o ministro da marinha, o qual toma assento na mesa.

Passando-se a ordem do dia, continua a 2.ª discussão da proposta da camara dos deputados, fixando a força naval para o anno financeiro de 55 a 56.

Art. 2.º O governo continua autorisado para completar o corpo de imperiaes marinheiros, o batalhão naval e a companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Matto-Grosso, conforme os respectivos regulamentos.

Depois de fallarem os Srs. Montezuma, Paranhos (ministro da justiça) e D. Manoel, julga-se discutida a materia.

O Presidente : — Entra em discussão ao art. 3.º

O Sr. D. Manoel (pela ordem) : — Não se vota o art. 2.º?

O Presidente : — Depois de discutida toda a proposta he que se ha de proceder á votação.

O Sr. D. Manoel : — Parece-me que não tem sido este o costume.

Vozes : — Tem sido sempre.

O Sr. D. Manoel : — Como ainda tenho de fallar sobre a materia, desejava saber se o senado approva ou não os artigos que já tem sido discutidos.

O Presidente : — Segundo os estylos da casa, só se procede á votação da materia depois de discutidos todos os artigos, e isto para evitar que esteja a entrar e a sahir o Sr. ministro, o que não passa de um expediente de simples economia.

O Sr. D. Manoel : — Como são estes os estylos da casa, e como pouco mais ou menos já se sabe qual será a votação do senado, nada mais direi a este respeito.

O Presidente : — Está pois em discussão o art. 3.º Tem a palavra o Sr. D. Manoel.

O Sr. D. Manoel : — Sr. presidente, he este o artigo em cuja discussão compromettí-me principalmente a tomar parte.

Não he difficultoso decretar uma força, porque sendo o governo obrigado pela constituição a prestar todas as informações á assembléa geral, a assembléa, á vista dellas, ou decreta a força pedida, ou a augmenta ou diminue.

Mas, Sr. presidente, he difficil atinar com os verdadeiros meios de fazer effectiva essa força; e para prova dessa difficuldade, sem recorrer ás nações estrangeiras, basta a leitura dos relatorios de todos os ministros da marinha nesta parte, basta a discussão que em ambas as camaras tem havido ácerca desses meios, basta emfim attentar-se para o resultado de todos os esforços que o governo e o corpo legislativo tem feito para completar a força decretada.

Quaes são esses meios, Sr. presidente ? Os meios estão marcados no art. 4.º da lei de 21 de agosto de 1851 : o contrato a premio e o recrutamento,

O contrato a premio seria uma felicidade se elle produzisse todos os resultados que desejamos. Nada mais bello para o paiz do que ver a armada brasileira composta só de voluntarios; embora o paiz alguns sacrificios fizesse para assegurar o presente e o futuro destes seus distinctos filhos que com tanta dedicação se offerecessem para um serviço arduo e penoso. Mas tem este meio produzido grandes resultados? Não de certo.

Senhores, todos os relatorios tem affirmado, e o nobre ministro da marinha o confirmou com o mappa que está annexo ao seu relatorio, que poucos são os resultados dos contratos a premio, poucos Brasileiros temos adquirido por meio desses contratos ; e, se por ventura esse fosse o unico meio de que o governo podesse lançar mão para completar a força decretada, he fóra de duvida que não teriamos gente nem para tripolar talvez a vigesima parte dos nossos navios de guerra.

Portanto he forçoso recorrer ao recrutamento.

Mas, senhores, não foi de balde que um illustre orador da camara dos senhores deputados chamou ao recrutamento caçada humana. Certamente que, como elle tem sido feito de muitos tempos a esta parte, he uma verdadeira caçada. O recrutamento he hoje o meio mais seguro de que uma autoridade se serve para vingar-se de qualquer pessoa a quem he desaffecta.

Quem, Sr. presidente, estando na administração, não teve occasião de reconhecer e palpar os inconvenientes do recrutamento? Quem se não arripiou com os immensos abusos que se praticam na execução das ordens do governo a esse respeito ? Eu poderia fallar com tres annos e alguns mezes que tive de pratica de chefe de policia e seis annos de presidente.

Mas, senhores, ponhamos isto de parte ; o recrutamento he sem duvida alguma um meio violento que a necessidade nos obriga a empregar, porque sem elle não poderiamos obter a força sufficiente para tripolar os nossos navios de guerra ; e havemos de presistir neste meio, que por si mesmo não he sufficiente para poder-se obter o fim desejado ? Não havemos de cogitar em algum outro meio de preencher a força decretada sem o recrutamento ? Ha de ser sempre o recrutamento considerado como quasi o unico meio de haver gente para a armada ?

Senhores, na França o recrumento he um meio subsidiario, e he um meio subsidiario porque a França tem a sua inscripção maritima. O anno passado alonguei-me um pouco a este respeito, porque meditei nos resultados que a França no espaço de quasi dous seculos tem colhido da inscripção maritima; li alguns autores que della tratam ex-professo ; dei-me ao trabalho de consultar os debates de ambas as camaras francezas, e minha convicção foi que na França á grande maioria de capacidades entendem que a inscripção maritima he um meio que devia ser conservado como o mais proficuo e o menos iniquo de obter gente para a armada.

Senhores, do respeito desta instituição uma circumstancia que deve ser attendida. Naquelle paiz onde tudo he instavel, onde mesmo as formulas politicas pouco duram, a inscripção maritima tem atravessado quasi duzentos annos no meio das devastações de todo o genero porque tem passado a França desde os fins do seculo passado. Logo a inscripção maritima tem a seu favor a pratica de quasi 200 annos, pratica que he digna de notar-se por ser em um paiz em que na verdade a mobilidade parece que he caracteristica de seus habitantes.

O anno passado offereci humildemente a consideração do senado e do Sr. ex-ministro da marinha as minhas idéas a este respeito ; mas o nobre ex-ministro da marinha fez pouco caso, e até contestou que em França a maioria das capacidades professionaes julgasse esse meio mais conveniente apresentado um ou outro escriptor que combate a inscripção maritima. Emfim, deu pouca attenção a essa medida que offereci, assim como deu pouca attenção a tudo quanto a opposição então apresentou relativamente á proposta da fixação de forças de mar, e justamente foi a discussão em que a opposição mais se esforçou por mostrar que emparelhava com a maioria no desejo ardente de elevar a marinha de guerra ao estado a que deve chegar, no desejo ardente de investigar os meios de completar a força com o menor vexame, com o menor detrimento possivel do cidadão brasileiro. Eu, senhores, talvez um pouco apaixonado pelo que tinha lido a respeito da inscripção maritima, perguntei se esta instituição não poderia ser adoptada no nosso paiz com as competentes modificações.

Sem duvida, senhores, que a inscripção maritima não he medida para já ; he medida que, como em França, ha de produzir seus fructos lenta e pausa-

FOLHETIM.

A FADA.*

Por OCTAVIO FEUILLET.

SCENA IV.

Os mesmos, Francisco. (Elle serve a meza durante o jantar sahindo de vez em quando, e mudando os pratos, etc.

Aurora : — Assente-se ; o senhor ganhou bem o seu jantar.

O Conde (assentando-se) :—Afirmo-lhe que sinto-me com um principio de appetite, o que não me acontecia desde tempo immemorial.

Aurora : — O senhor não tem talvez trabalhado jamais assim ? (*serve-o, ceremonias de mesa.*)

O Conde, (cuja alegria persiste) : — A senhora pronunciou, ha pouco, a palavra de cururiosidade : desculpe a minha. He um milagre espantoso achar nesta Thebaida selvagem uma pessoa que parece tão bem feita para apreciar todas as delicias da vida civilisada (*inclinando-se*), e para acrescentar-lhe... (*Aurora inclina-se.*) A senhora não vive sempre nesta solidão ?

Aurora : — Estou nesta casa ha poucos mezes, desde que perdi uma pessoa que me era mui chara ; porém vindo para aqui não fiz mais do que mudar de retiro... Tenho vivido quasi sempre longe da sociedade... Um pouco de pastel quente, Mr. de Comminges ?

O Conde : — Muito pouco, por favor.

Aurora : — Mas o senhor conde fallava em milagre... não ha milagre mais inaudito, do que encontrar em uma terça-feira... dia de representação no theatro italiano... nas neves deste deserto bretão... um mancebo que parece tão bem feito para gozar das mais exquisitas delicadezas da existencia parisiense (*saudando*), e para realça-las com sua pessoa.

O Conde (dando um suspiro depois de ter-se inclinado) : — Oh ! senhora, vejo que devo contar-lhe minha historia... he a unica explicação honrada que posso dar-lhe de minha conducta... e todavia custa-me muito repellir com tanta pressa o sorriso que sentia sobre os labios pela primeira vez ha annos... (*Encarando-a.*) Não sei porque singular poder a senhora m'o fez recobrar. Para dizer-lhe tudo em uma palavra, sou um homem desgraçado, senhora.

Aurora (em tom de compaixão levemente ironica) : — De veras ? Sirva-se desta narseja, senhor conde. (*Insistindo mariosamente.*) A narseja he uma ave triste...

O Conde : — Não mais do que eu, affianço-lhe. Sim, sou desgraçado, e eis-aqui porque : Entrando muito joven no bulicio da vida parisiense... (*Hesita.*) Senhora, seus ouvidos não estão talvez acostumados a tão frivolas narrações.

Aurora : — Oh ! tenho idade para ouvir tudo... Demais, creio que posso desde o principio presumir a natureza de suas confidencias, e poupar-lhe os capitulos mais espinhosos... Depois de ter procurado de salão em salão, talvez de camarim em camarim, e quem sabe mesmo se de bastidor em bastidor... todos os encantos que póde conceber neste mundo um mancebo rico... e bem apessoado, o senhor aborreceu-se de uma existencia, alias muito occupada, e vai fazer-se cartuxo. He isso ?

O Conde (admirado) : — A senhora adevinhou... Sim, he isso pouco mais ou menos, salvo o desenlace! porque meu aborrecimento e meu enfado chegaram a ponto tal que a porta de um claustro não me pareceria uma barreira sufficiente entre a vida e mim.

Aurora (com simplicidade) : — Ah ! nesse caso he um bom suicidio que o Sr. medita ?... Mais esta azinha, Mr. de Comminges ?

O Conde : — Estou confuso, senhora... Tenho comido como um canibal... Sim, senhora, pretendo deixar a vida : não faço ostentação nem mysterio disso... Desde muito tempo eu tendia para essa extremidade quando ha dezoito mezes um remorso pungente veio dobrar-me o peso, e precipitar sem duvida minha resolução.

Aurora : — Um remorso, senhor?

O Conde : — Um remorso que ao menos escapará de sua amigavel ironia... (*Cessa de comer.*) Em quanto eu passava em Paris a especie de existencia... que a senhora acaba de esboçar... minha mãi, mulher digna de ser conhecida da senhora, minha mãi morava no Auvergue em nosso velho castello de familia... Eu amava-a, posto tenha a amargura de pensar que ella pode duvidar disso... Sim, apezar das apparencias, e no meio das dissipações incessantes que devoravam-me a vida eu amava-a com piedosa ternura... Debalde suppliquei-lhe durante dez annos que fosse morar comigo...

Aurora : — E porque o senhor não ia reunir-se a ella ?

O Conde : — Não achei em meu vil coração força para romper o laço dos habitos parisienses que encadeavam-me de todas as partes... Minha mãi dignou-se muitas vezes de atravessar a França para abraçar seu filho ingrato...; mas nestes ultimos annos a velhice e a enfermidade tinham-na privado dessa consolação... Ella chamava-me para junto de si com instancia... De certo, eu teria ido...; mas minha pobre mãi attrahindo-me com uma mão, repellia-me com a outra sem o saber... Deseja casar-me com não sei que moça de provincia... Suas cartas estão cheias desse projecto que me consternava profundamente.

Aurora : — Isso he facil de conceber-se.

O Conde : — Minha mãi parecia-me tão loucamente enamorada de sua escolha e de sua chimera, que eu não ousava enviar-lhe uma recusa positiva... Tão pouco podia decidir-me a leva-la pessoalmente, nem tornar a ve-la para aniquilar desde a primeira palavra suas mais charas esperanças... Hesitava assim de dia em dia... (*A voz se lhe altera.*) Hesitei demasiadamente... Perdi-a... (*Levanta-se mordendo os labios, e dá alguns passos pela sala. Tornando a assentar-se depois de um silencio.*) Desculpe-me. (*Em tom indifferente.*) A senhora bem comprehende que taes circumstancias não eram proprias para reconciliar-me com a vida.

Aurora : — Perdôe-me, comprehendo mal... Não sei que por ter faltado a um dever, fique alguem dispensado de todos os outros. (*Sorrindo.*) Mas... emfim ?

O Conde : — Emfim... meu desalento augmentou. Achei-me como sellado em um enfado de chumbo, sem ter mais um desejo, uma esperança, um sorriso, e vendo passar as mais vivas seducções de minha mocidade com uma negligencia glacial. Alterou-se-me a saude, perdi o appetite e o somno... Eu receiava que a loucura estivesse no fim dessa morte acordada... Em uma palavra, depois de algumas lutas interiores, tomei o partido, de ora em diante immutavel, de quebrar meu copo vasio, e de morrer inteiramente.

Aurora : — De certo isso está em suas mãos...; mas não sei em virtude de que fantasia o senhor escolheu a Bretanha para theatro desse acontecimento tragico ?

O Conde : — Perdôe-me, vou tratar disso... A phantasia não teve ahi, parte nenhuma. (*Francisco depõe sobre a mesinha perto da chaminé uma bandeja com chavenas, e sahe.*)

Aurora (levantando-se) : — He servido tomar café, senhor conde ?

O Conde :— De boa vontade, senhora... (*Chega-se ao fogo.*) Fazem hoje tres mezes e um dia que reuni alguns camaradas em uma sala de hospedaria para dar-lhes um jantar de despedida, o que não lhes encobri. Elles tentaram combater meu designio com diversos argumentos mais ou menos especiosos... Mas vou inicia-la, senhora, em conversações de rapazes !

Aurora : — Que importa ?

O Conde : —Que ! disseram-me, queres morrer ! Tua mão, teus labios, teu coração estão enervados pela velhice ? Não ha mais flores... não ha mais mulheres sobre a terra ?—Não, lhes respondi, nada ha mais para mim... Não vejo mais nem mesmo concebo debaixo do sol uma flor que possa attrahir-me a mão... um amor que possa tentar-me o coração. Flores e mulheres não tem mais para mim senão um mesmo perfume, tornado banal e fastidioso a força de uniformidade... Todas parecem-me tão semelhantes entre si que confundo-as de ora em diante em uma commum indifferença... Em uma palavra... não ha mais que uma mulher sobre a terra... e não amo-a.

Aurora : — Tudo isso he muito gracioso para nós...

O Conde : — Note bem que eu não tinha ainda a honra de conhece-la... Emfim, acrescentei, acho-me neste estado, meus amigos ; he claro que não posso mais viver.

Aurora : — Com effeito he claro, visto que a vida não tem evidentemente outro fim senão colher as flores e amar as mulheres... Um pouco de assucar, Mr. de Comminges...? E ao cabo de tudo isso o senhor não matou-se decididamente ?

O Conde (exclamando vivamente com muita seriedade) : — Perdôe-me ! fiquei inhabalavel em minha resolução, e te-la-hia executado desde o dia seguinte, se essa tarde não houvesse tido consequencias inteiramente imprevistas...

Aurora : — Ah !

O Conde : — Nessa suprema expansão de despedidas eu tinha-me atrevido a confiar a meus amigos um pensamento extravagante que atormentava-me as vezes o espirito, e que avisinhava-se da demencia... Com effeito eu pensava muitas vezes que desejara viver no tempo dessas felizes superstições que permittiam aos homens a esperança de um amor sobrenatural... no tempo das deosas e das nymphas... dos genios e das fadas. (*Exalta-se.*) Eu sentia que então me teria affeiçoado á existencia pela ardente ambição de um desses encontros mysteriosos... de um desses encontros que deleitaram alternativamente os jovens leitores da Fabula, e os jovens caçadores das legendas... Sim... só uma fada teria sido capaz de fazer-me ainda esperar, amar e viver ! Sentia que meu coração farto de amor terrestre podia reanimar-se e palpitar ainda debaixo de um desses olhares estranhos e sobrehumanos ao roçar desses vestidos de vapor, ao contacto dessas mãos immortaes.

Aurora : — Que loucura !

O Conde friamente : — Já lho disse. Na manhãa seguinte quando acabava de escrever minhas ultimas disposição, um desconhecido entregou em minha casa este bilhete perfumado. (*Tira do peito um bilhete, o qual dá á Aurora de Kerdic. Francisco volta e escuta.*)

Aurora :—Vejamos (*Lê*) « Mortal, julgas-te louco entre os sabios, e és um sabio entre os loucos. Entre a terra e o céo ha uma regiao media povoada de entes superiores ao homem, e inferiores a divindade. Sou um desses entes. Sou uma fada. Tuas secretas homenagens enterneceram-me. Meu destino chama-me longe daqui ; mas de hoje a tres mezes no principio do crepusculo, acha-te sozinho, se tens coragem na antiga floresta de Brocelyande junto da fonte de Merlin. Lá estarei. » *Terminada a leitura Aurora de Kerdic sorri, Francisco dá uma risadinha singular, o conde os encara. Aurora torna:*) Mas era isso uma mystificação manifesta ! (*Francisco retira-se*)

O Conde :—Não duvidei disso mais do que a senhora, e todavia... tal foi a curiosa fraqueza de meu espirito que esperei, e aqui estou.

Aurora :—E o senhor veio sozinho a esse encontro temivel ?

O Conde : — Era esse o meu designio ; mas um amigo, o unico confidente deste mysterio, o visconde de Heitor de Mauleon, homem de má cabeça e de excellente coração, quiz acompanhar-me até a entrada do bosque. Demais, elle tem a seu serviço um rapaz filho deste lugar, o qual devia servir-nos de guia e de interprete, e não fez mais do que impacientar-me pelo seu medo supersticioso. Deixei-os no meu carro ; mas determinado como estava a não sahir em nenhum caso dessa floresta, fiz o visconde prometter retirar-se depois de uma hora de esperar. Supponho pois que já estará longe... Agora a senhora me perdoará a importunação ridicula de que a fiz victima ?

Aurora :—Então eu tinha advinhado !... o senhor tomou-me por uma fada... mas emfim porque não ? A historia nos diz que as fadas gostavam de tomar em seus encontros amorosos uma idade e um trage pouco vantajoso... O senhor deve agradecer-me ter-lhe ao menos poupado os andrajos...

O conde : —A senhora vai rir-se... mas na verdade desde que estou aqui, sua pessoa, sua linguagem, tão perfeitamente inesperadas no fundo dos bosques, certas particularidades singulares de sua casa, emfim não sei que prestigio inexplicavel, de que me sinto como envolto em sua presença, tudo isto tem-me feito perguntar vinte vezes se não estou no dominio da legenda, ou ao menos da visão.

Aurora (com um sorriso equivoco :—De veras? (*Francisco entra.*)

SCENA V.

Os mesmos, Francisco.

Francisco :—Vieram á toda a pressa chamar a senhora da parte do pobre Kado, aquelle velho lenheiro que a senhora foi visitar esta manhãa... Elle está bem mal.

Aurora : —Como, bem mal ?

Francisco :—Repetio-lhe o tremor, e está fóra de si, segundo diz sua filha Maria.

Aurora :—Oh ! eu esperava esse accesso : vou corta-lo.

O Conde : —Que ! a senhora entende de medicina ?

Aurora : —Por ventura as fadas não foram em todos os tempos versadas no conhecimento dos simples? Ouve-me, Francisco, vou dar-te uma poção com instrucções por escripto... Vai leva-la.

Francisco :—Oh ! meu Deos ! a senhora quer então que eu seja enterrado amanhãa ? Eu não daria quinze passos fóra sem ser derribado pela saraiva, ou levado pela tempestade... Escute o rumor da neve, do vento, e do trovão ao mesmo tempo... Parece uma revolução da natureza.

Aurora (tendo ido á janella) :—De certo o tempo não parece-me bello... Tens razão, meu amigo... não convém que saias... em tua idade isso não seria prudente... (*Reflecte*) Eu podia enviar a velha Martha ; mas ella he muito tola... Irei eu mesma, sem ceremonia... Mr. de Comminges se dignará desculpar-me, não he assim ? (*Tira da gaveta uma garrafinha e um papel.*)

O Conde : —Mas, senhora, não posso fazer-lhe esse pequeno serviço ?

Aurora :—O senhor ! Grande Deos ! (*Francisco sahe.*)

O Conde : —Juro-lhe que a senhora me fará um verdadeiro serviço, dando-me uma occasião de ser-lhe agradavel... pois succumbio debaixo do peso de meu reconhecimento... He muito difficil administrar essa poção ?

Aurora :—O senhor insiste seriamente ?

O Conde :—Assevero-lhe que sim.

Aurora (depois de alguma hesitação) :—Pois bem! sim ! nada he mais facil. Eis-aqui a poção (*Dá-lhe a garrafinha e o papel*) e eis-aqui a maneira de servir-se della. Infelizmente nenhum desses pobres sabe ler. O senhor lhes explicará o que devem fazer. Francisco irá conduzi-lo até a portinha de meu jardim, e o senhor achará lá uma vereda que o levará directamente á choupana do enfermo : he um lenheiro chamado Kado... Bem sabe que não ha fada sem lenheiro... Francisco :... Onde está elle ?

Francisco (voltando com uma lanterna accesa, e um grande capote) :—Tome isto, senhor, do contrario não chegará lá vivo...

O Conde :—Obrigado, meu amigo. (*Toma a lanterna, e cobre-se com o capote. A parte, vendo-se no espelho* :) Estou bem aviado... asseme-lho-me a Diogenes ! Eia partamos !

Aurora :—O senhor voltará ?

Francisco :—Essa he boa ! então não deve restituir-nos o capote e a lanterna ?

O Conde :—Sim, certamente.., voltarei para despedir-me. (*Sahe com Francisco pela portinha que abre-se á esquerda do bofete.*)

SCENA VI

Aurora de Kerdic (sozinha um instante, depois *Heitor de Mauleon, Yvonnet, Francisco.*

Aurora (pensativa) :—Receio que era preciso ser mais que uma fada... era preciso ser mesmo um anjo do Senhor para retirar um homem de tão profundo abysmo... (*Ouve-se bater violentamente á porta da casa*) Que rumor he aquelle ? (*As pancadas se repetem*) He em minha porta ? Quem pode vir a estas horas ? (*Entreabre a porta grande do fundo e applica o ouvido : ouvem-se vozes.*) O visconde de Mauleon !... Ah ! o amigo de que elle me fallava... Faze entrar, Martha. (*Toma uma obra de tapeçaria e assenta-se. Entra Heitor seguido de Yvonnet; Heitor está em trage de caçada, e tem duas pistolas á cinta ; Yvonnet conserva-se um tanto atraz e parece intimidado ; ambos lançam um olhar curioso em torno da sala. Aurora de Kerdic tendo-se levantado para receber a Heitor, fica em pé e continua a trabalhar em sua tapeçaria fallando ao mesmo tempo.*)

Heitor :—Senhora estou um tanto envergonhado de ter forçado sua porta : mas um dever imperioso obrigou-me a isso. Sou...

Aurora :—O visconde Heitor de Mauleon ?

Yvonnet (cada vez mais perturbado, e puchando-lhe pela manga) :—Ella sabe seu nome, senhor !

Heitor :—Sim, senhora, chamo-me Heitor, e tenho a desgraça, peço-lhe que perdoe-me isso, de trazer á memoria pelos lados peiores de seu caracter meu illustre e turbulento homonymo.

Aurora (gravemente) :—O filho de Priamo ? Mancebo um tanto assomado ; mas todavia excellente.

Heitor :—A senhora o conheceu ? talvez ?

Aurora :—Talvez.

Heitor :—Nesse caso pode-se apostar que não ignora o genero de interesse que me traz aqui.

Aurora :—Com effeito he bem possivel.

Heitor :—Seja como for, vou dizer-lhe.

Yvonnet (em voz baixa) : — He inutil, senhor.

Heitor :—Cala-te.

Yvonnet :—Creia-me, o senhor não conseguirá nada. Sou Baixo-Bretão de nascimento, e conheço bem todas essas historias... Raciocinemos mui pouco, por favor... Não sou falto de instrucção, tal qual o senhor me vê, e se não fosse a leitura e escriptura, em que eu não pude jamais morder...

Heitor :—Animal !

Yvonnet :—Seriamente, senhor, em consciencia tenho observado uma cousa mui importante (*Pucha-o á parte*) Senhor, ha duas especies de phenomenos na natureza, os que são naturaes, e os que não são naturaes (*Impaciencia de Heitor.*) Pois bem, senhor, tudo o que vemos esta noite não he natural. Esta floresta sombria, esta horrivel tempestade, esta casa isolada... esta mulher magestosa que trabalha tranquillamente em tapeçaria... Oh ! veja como seus olhos brilham, senhor !... Na idade della he isso natural ?... Donde concluo...

Heitor :—Se acrescentares mais uma palavra, hei de lançar-te pela janella, e isso será um phenomeno natural. Desculpe-me, senhora, continuo. Um amigo, o melhor de meus amigos...

Aurora :—O senhor Henrique de Comminges ?

Heitor :—Sim, senhora (*Nesse comenos Francisco entra sem rumor pela portinha do fundo e vai collocar-se discretamente ao lado de Yvonnet.*)

Yvonnet (vendo-o) :—Senhor... senhor... veja este... se não he o velho Merlin em pessoa, quero morrer !... Creia-me senhor, sou Baixo-Bretão de nascimento, dou-lhe minha palavra de honra... Repare, senhor, que elle tem todos os dentes... em sua idade isso não he.....

Heitor : — Cala-te, patife ! Vai-te se tens medo !

Aurora :—Tranquillisa-te, meu amigo, não vês que teu amo traz um arsenal inteiro a cinta ?... E a esse respeito, Mr. de Mauleon digne-se desculpar uma provinciana pouco informada do bom uso ; mas he esse o vestuario adoptado em Paris para tomar de assalto os camarins e os corações?... Isso he commodo... simplifica o procedimento...

Francisco (com sua voz decrepita) :—Ah ! ah ! são maneiras cavalleirosas ! (*Sobe um pouco á scena, e Heitor encara-o com sorpreza.*)

Yvonnet :—Elles zombam das armas de fogo, senhor... Já disse-lhe que os conheço... nasci no paiz dos feiticeiros e das fadas.

Frrncisco (no fundo com voz varonil dobrando um guardanapo) :—Estás nelle.

Heitor (voltando-se vivamente) :— Quem fallou ? (*Aurora trabalha tranquillamente.*)

Yvonnet :—Senhor, retiremo-nos, senão minha cabeça vai estourar.

Heitor (aquecendo-se) :—Estupido poltrão ! Não engulirei a pilula senhora, de pueris peloticas. Não voltarei sem ter tornado a ver são e salvo um amigo que me he charo... Sei que elle entrou nesta casa ha mais de uma hora...

Aurora :—E elle encarregou-o de vir reclama-lo? Se achou aqui a personagem mysteriosa que esperava encontrar, pensa o senhor que lhe agradecerá perturba-lo em seus amores ?

Heitor :—A personagem mysteriosa ?... Ah ! senhora, advirto-lhe que não creio nas fadas, nem nas almas, nem nas mesas dansantes. Aqui não ha fadas, ha uma intriga, talvez perigosa, cujo segredo hei de saber...

Aurora :—Mr. de Mauleon, não crê nas fadas ?... Se todavia eu lhe desse a prova irrecusavel de que está em presença de um desses entes superiores a humanidade, que diria o senhor ?

Yvonnet :—Veja, senhor, crer-me-ha agora ? Ella mesmo confessa que he fada !

Heitor (repellindo-o) :—Eu diria, senhora, diria.. Oh ! he impossivel !

Aurora :—Dous passos distante daqui dou-lhe a prova. Poupo-a a esse rapaz que não resistiria (Toma uma vela) Siga-me, se se atreve a isso.

Yvonnet (agarrando-se ao amo) :—Não vá, senhor! pela sua vida neste mundo, e pela sua salvação no outro, não vá !

Heitor (depois de um momento de hesitação repellindo vivamente a Yvonnet) :—Eu a sigo ! (*Aurora de Kerdic sahe pela porta lateral, e Heitor segue-a.*)

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 176.

MUTILADO

damente. Sem duvida que a inscripção maritima no principio havia de assustar o paiz, assim como assusta o paiz qualquer innovação, assim como assustou a França quando ella foi promulgada pela ordenança de 1689, se bem me recordo, ordenança que depois foi emendada pelas de 1778 e 1784, e emfim consagrada pela lei de 3 brumaire anno 4.º E o caso he que tem atravessado, como disse, as épocas mais tempestuosas da França, e hoje he o meio mais proveitoso, mais efficaz, menos detrimentoso de que aquella nação lança mão para tripolar seus navios de guerra.

He verdade, senhores, que alli, como o senado sabe, a inscripção maritima he revestida de taes garantias que o inscripto que uma vez he chamado para o serviço tem certo o seu presente e futuro, tem certo o presente e o futuro de sua familia; porque o nobre ministro sabe perfeitamente que essa lei que ha pouco citei concede muitas vantagens em compensação das obrigações que impõe, como, por exemplo pensões em proporção do tempo de serviço, soccorros e pensões ás viuvas e orphãos, soccorros aos filhos menores de 10 annos dos marinheiros em actividade nos navios do estado, etc., etc.

E como será possivel, senhores, que possamos obter gente sufficiente para tripolar nossos navios de guerra sem coacção? Resta pois examinar qual desses meios coercitivos he o menos detrimentoso; a França entende que a inscripção maritima.

Senhores, a pratica da Inglaterra talvez não possa ser admittida entre nós, porque alli ha uma grande propensão para a vida do mar; propensão que seguramente se não encontra nos Brasileiros.

Que inconveniente ha pois que principiemos a ensaiar o meio usado em França com tão bons resultados? Senhores, he uma idéa que apenas avento; não he possivel que eu leve minha ousadia a ponto de affirmar ao senado que tal medida he a mais proveitosa; não, senhores, offereço-a humildemente á illustrada consideração do senado, e desejava ouvir a opinião de todos os meus collegas, mormente dos que tem estado á testa da repartição da marinha. He provavel, se não he certo, que o Sr. ministro da marinha tenha já meditado nella, pois pelo seu relatorio mostra que muito se tem dado ao estudo das cousas da sua repartição.

Senhores, o meu nobre amigo illustrado senador pela provincia da Bahia, disse ha pouco que os Brasileiros tem aptidão para tudo, e que por consequencia não era a repugnancia á vida do mar que os afugentava de se alistarem na armada. Concordo com a opinião do nobre senador, isto he, que os Brasileiros em geral tem aptidão para tudo; o talento dos Brasileiros he reconhecido; naquillo a que se querem applicar tornam-se em pouco tempo distinctos. Mas será muito exacto o que nos disse o nobre senador, isto he, que no paiz não ha nenhuma repugnancia para a vida do mar? Quando fallo em vida do mar, entenda-se sempre —para servir na armada brasileira.

Senhores, creio que no nosso paiz nem ha muita tendencia para ser soldado nem para ser marinheiro. E não admire isto, porque um paiz como este, abençoado pela Providencia, que dá tanto com tão pouco trabalho, não póde deixar de favorecer um pouco a inercia e affastar o Brasileiro dos serviços arduos e penosos.

Mas, se ha essa repugnancia, he necessaria vencê-la, ou ao menos combatê-la por quasquer meios que pareção proveitosos. Esses meios, senhores, são assegurar um presente e um futuro não só aos marinheiros como ás suas familias.

Nesta parte divirjo um pouco da opinião do nobre ministro da marinha. Senhores, se hoje encontramos repugnancia para a vida do mar, se nos he difficil obter pessoas que queiram servir na nossa armada com a lei que existe com o prazo que está marcado, creio que, se adoptarmos a medida proposta pelo nobre ministro em seu relatorio, se elevarmos o tempo de serviço a 20 annos, encontraremos ainda maiores difficuldades.

Póde ser que para o futuro possamos admittir nessa parte o que segue a Inglaterra, dando ao marinheiro não só a pensão como o soldo, uma vez que tenha servido por 20 annos; mas actualmente parece-me que a idéa do nobre ministro augmentará as difficuldades na acquisição de individuos para a armada; e portanto, Sr. presidente, nessa parte não posso por ora dar o meu voto á idéa do nobre ministro, que mereceu a approvação da outra camara.

Disposto a offerecer todas as vantagens que o paiz comporta áquelles que se quizerem dedicar á vida do mar, receio que com a medida que já foi approvada na camara dos Srs. deputados, em vez de obtermos maior numero de individuos para a armada, vamos oppôr obstaculos á aquisição delles. Todavia ouvirei o nobre ministro, e á vista das razões que apresentar talvez me convença de que estou em erro.

E toquei já nisto porque V. Exc. sabe, Sr. presidente, que os artigos 3 e 4 tem connexão intima e immediata, podem formar um só artigo, porque ambos tem por fim estabelecer os meios de preencher a força decretada.

O Sr. Costa Ferreira dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Sem duvida he difficil; mas, senhores, o estadista, o legislador não recua ante as difficuldades; trabalha por supera-las. Mas creio que ainda não chegámos ao ponto de considerar invenciveis as difficuldades.

Esta discussão devia ser mais luminosa e larga; nella deviam tomar parte todos os que tem pensado sobre as cousas do paiz. S. Exc. mesmo nos convida em seu relatorio para esta discussão; elle emittio suas idéas e disse: « He necessario que todos estudemos, meditemos nos meios de preencher a força. » Eu desejava que principalmente todos esses senhores que se tem achado á testa da repartição da marinha, que tem estudado, aprofundado esta materia, tomassem parte nesta discussão, emittissem suas opiniões acerca de tão importante objecto, e habilitassem o senado para fazer o que fosse mais util e proveitoso ao paiz.

Senhores, não he de certo conveniente applicar a ésmo o que existe nos paizes estrangeiros; mas tambem não se deve despresar o que elles fazem; e a habilidade está em estudar as suas instituições e applica-las devidamente ao nosso paiz; porque em verdade, se examinarmos a nossa legislação, veremos que he filha da franceza, da ingleza, portugueza, etc.; sem duvida que não inventamos, applicamos. He verdade que ás vezes não somos felizes com a applicação, e por isso reformamos no anno seguinte o que fizemos no antecedente. E he só o Brazil que assim procede? Não, por certo; nações muito mais adiantadas fazem o mesmo.

Ha um objecto em que o nobre ministro da marinha tocou em seu relatorio, e que já tem sido tratado em outros, e até tem sido discutido nas duas camaras; este objecto he a necessidade de crear-se em algumas provincias companhias de aprendizes menores.

Senhores, uma das grandes difficuldades que encontra o recrutamento he sem duvida nenhuma a certeza ou quasi certeza de que o individuo recrutado não volta tão cedo, ou nunca voltará á sua provincia, de que para sempre abandonará seu lar, os que lhe deram o ser, os amigos, emfim tudo o que tem de mais caro. E, senhores, esta consideração não he de pouca monta a respeito dos aprendizes menores: he duro, doloroso abandonar em tenra infancia aquelles com quem vivemos durante 10, 12, 14 annos, aquelles que nos deram o ser, que nos educaram, que fizeram por nós tudo quanto um pai póde fazer por um filho. Ora, esta consideração faz com que muitos pais não queiram entregar seus filhos para no Rio de Janeiro entrarem no arsenal de marinha, onde aliás tem boa educação, onde se tornam uteis á patria e adquirem meios de subsistencia.

Portanto, senhores, a idéa consignada no relatorio do nobre ministro, e que já foi approvada pela camara dos Srs. deputados, he sensata e digna de ser adoptada; porque assim talvez os pais com mais facilidade dêm seus filhos, visto que em algumas horas ou em alguns dias poderão ir vê-los nos lugares em que se estiverem habilitando para serem uteis a si e a sociedade.

Essa medida que o nobre ministro lembrou, e que já foi lembrada em outros relatorios ainda ha poucos dias foi tambem sustentada pelo nobre senador pela provincia de Pernambuco, em que por vezes tem estado a testa da repartição da marinha. He uma medida que adopto de todo o coração, e desejo que tenha os melhores resultados. Me parece que com mais facilidade poderá o governo crear nessas provincias companhias de aprendizes menores, visto que cessa a razão principal que fazia com que os pais se negassem a dar seus filhos afim de serem remettidos para a côrte, isto he, o terem de separar-se de pessoas que lhes são tão charas.

Senhores não nego ao governo a autorisação para augmentar o premio aos que se quizerem contratar para o serviço da armada. Já o anno passado dei uma semelhante autorisação.

O Presidente: — Esta discussão não tem aqui cabimento, e só póde ser admissivel nos artigos additivos. Introduzi-la neste lugar seria anticipar a discussão para reproduzi-la depois.

O Sr. D. Manoel: — V. Exc. bem vê que os arts. 3º. e 4º. são tão connexos que podiam formar um só; ambos tratam do mesmo objecto, meios de preencher a força.

O Presidente: — Bom será que o honrado membro espere que se discuta o art. 4.

O Sr. D. Manoel: — V. Exc. tem razão. Por consequencia ficarei aqui, e darei occasião a que o Sr. ministro da marinha possa expender sua opinião acerca de materia tão importante, inscripção maritima.

Senhores, ia-me escapando uma reflexão que vem a proposito. O nobre ministro disse no seu relatorio, e disse uma verdade reconhecida por todos: « A marinha mercante está por ora tão acanhada que não póde ser um viveiro para a marinha de guerra. » Mas o nobre ministro não contestou nem podia contestar uma outra verdade, e he que a marinha mercante deve ser um viveiro para a marinha de guerra. Me parece que esta opinião he sustentada por homens eminentes na materia, e por isso se vê que a França, a Inglaterra, etc., dão grande fomento á pesca para assim crearem uma numerosa marinha mercante, e nesta marinha poderem muitas vezes, mórmente em circumstancias extraordinarias, achar os marinheiros de que carecem para tripularem os seus navios de guerra. Eu desejára pois que o governo fomentasse quanto fosse possivel a pesca, o que talvez não seja difficil nas provincias do Norte.

Agora me occorre outra consideração, senhores. O homem que, por exemplo, na provincia de Minas anda todos os dias a cavallo não póde servir para a marinha; o homem que anda n'uma jangada constantemente no mar, arrostando tempestades, não póde servir para o exercito.

O nobre ministro consultando generaes distinctos da nossa armada, ouvindo as oppiniões delles, disse no seu relatorio o que eu disse o anno passado, que he necessario procurar homens para a armada em certas provincias maritimas. He esta justamente a minha idéa; para a armada habitantes das provincias maritimas, para o exercito habitantes das provincias centraes.

Assim, Sr. presidente, com mais facilidade se obtem um marinheiro, se o torna apto e perito no seu mister, porque já he grande vantagem o habito da vida do mar. O senado sabe que uma das difficuldades com que se luta he o enjôo dos habitantes das provincias centraes; ao passo que os das provincias maritimas tem tal ou qual principio de habilitação, o qual desenvolvido póde em pouco tempo torna-los marinheiros peritos e promptos para os misteres a que são destinados.

Senhores, vi com prazer que o nobre ministro da marinha, se bem me recordo, ou alguns dos Srs. ministros, respondendo na camara dos Srs. deputados a um dos illustres membros de uma das provincias do Norte que tinha pintado com côres vivas e carregadas a maneira por que os recrutas eram transportados para a corte, declarasse: « Vou tomar providencias para acabar esses males que foram referidos e que são verdadeiros; d'ora em diante os recrutas terão accommodações nos navios, roupa para mudar, etc. »

Senhores, nada mais doloroso para um coração brasileiro do que ver um seu patricio, que he obrigado a servir o paiz no exercito ou na armada, ser transportado como um condemnado a galés, exposto á chuva, ao sol e sem ter roupa para mudar, no caso de ficar molhada a que traz no corpo. Ainda bem que o nobre ministro tem dado as providencias necessarias, e espero que continuará a dá-las, para não se repetirem taes scenas, que não podem deixar de magoar profundamente corações brasileiros, e de dar uma triste idéa de nós no estrangeiro.

Termino aqui Sr. presidente.

O Sr. Paranhos (ministro da marinha): — O nobre senador que acaba de fallar interpellou-me sobre a opinião que emittio relativamente ao systema de inscripção maritima seguido em França, meio que sendo seguido, S. Exc. entende que ha de dar-nos abundancia de marinheiros.

Como era de esperar, o nobre senador reconheceu logo em sua sabedoria que o systema francez, mesmo quando admissivel em principio, não póde ser transplantado desde já para o nosso paiz, porque elle tem por base a existencia de uma população maritima capaz de servir á marinha mercante e ao mesmo tempo á marinha de guerra; e, sendo as nossas circumstancias muito diversas, sendo reconhecido que a nossa população maritima he muito escassa, evidente he que não podemos adoptar o systema da inscripção maritima, ainda quando ella fosse julgada a mais conveniente em principio; questão esta sobre a qual peço licença ao nobre senador para não emittir um juizo definitivo, porque, como S. Exc. reconheceu, se ha escriptores que sustentam esse systema, ha tambem escriptores de nota que o combatem, e com razões muito poderosas.

Chamarei a attenção do nobre senador para a obra do general Du Bourg. Ahi se apresentam razões e factos muito dignos da consideração do nobre senador contra o systema francez. O general Du Bourg diz que esse systema tem sempre o marinheiro mercante incerto sobre o seu presente, porque está sempre sujeito ao serviço de guerra, esta obrigação o acompanha por toda parte.

Se consulto os exemplos de outras nações, vejo que os Estados-Unidos não tem adoptado a inscripção maritima; porque os Estados-Unidos entendem que convém não pôr o menor vexame, mas ao contrario dar a maior liberdade possivel á marinha mercante. Assim, ao passo que algumas nações da Europa exigem certas habilitações para os capitães dos navios mercantes, os Estados-Unidos nenhuma habilitação exigem para os dos seus navios.

Na Inglaterra tambem este systema não esta adoptado, e seus escriptores apresentam contra elle considerações de muito peso.

Vejo que a Hollanda, que tem uma população maritima crescida, que já foi uma grande potencia maritima, tambem não adopta o systema da inscripção. Ha nesse paiz a inscripção maritima, mas o serviço militar he voluntario. Existe esse systema na Dinamarca; mas a lei sómente obriga os inscriptos a servirem dous annos, prazo tão pequeno que não póde ser um grande vexame para uma população maritima como he a desta nação.

Eu, portanto, mesmo considerando o systema francez em principio, não posso responder ao nobre senador com uma opinião definitiva a respeito delle, e isto pelas razões que acabo de expender.

Quanto a sua applicação, parece que o nobre senador he o primeiro a reconhecer que as nossas circumstancias actuaes a excluem; e se o nobre senador deseja que desde já se dêm alguns passos para esse fim, chamo a sua attenção para o estabelecimento das capitanias dos portos, para o arrolamento da nossa população maritima, onde se póde enxergar o pensamento do nobre senador; instituição essa por meio da qual mais tarde se poderia adoptar o systema da conscripção maritima, se o corpo legislativo o reconhecesse em sua sabedoria como conveniente e opportuno.

O nobre ministro passa depois a responder ao precedente orador que impugnára a medida que estende o prazo do serviço dos imperiaes marinheiros a 20 annos e declara que ella não he extensiva aos voluntarios, mas limitada sómente aos recrutados.

O Sr. D. Manoel replica no mesmo sentido de seu primeiro discurso, depois do que fica a discussão adiada pela hora tendo pedido a palavra o Sr. Costa Ferreira.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 17 —

A's 10 horas e meia da manhãa, achando-se reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro da guerra, remettendo as informações que lhe foram pedidas em 23 de maio ultimo, sobre o requerimento do guarda marinha Antonio da Costa Barros Velloso, pedindo passagem para o corpo de engenheiros. A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. senador Souza e Mello, participando não lhe ser possivel comparecer á sessão de hoje, e provavelmente a algumas das seguintes. Fica o senado inteirado.

São eleitos por sorte para a deputação que deve receber o Sr. ministro da marinha, os senhores Rodrigues Torres, Oliveira Coutinho, e Costa Ferreira.

He lido o requerimento do Sr. Jobim apresentado na sessão anterior.

O presidente declara que tendo dito em uma das sessões antecedentes que todo e qualquer requerimento que viesse á mesa seria por elle considerado como indicação, e isto porque o regimento só admitte e reconhece quatro especies de proposições, que são: projectos de lei, emendas, pareceres de commissões e indicações; está agora resolvido a fazer uma excepção ao principio que estabeleceu e he quando os requerimentos se limitarem como o do honrado membro pela provincia do Espirito Santo, a pedir informações, por me parecer que em tal caso se deve proceder *ad instar* do que se pratica com os pareceres de commissões em que só se pedem informações; pois assim como estes entram logo em discussão, assim tambem devem entrar os requerimentos que não tiverem outro fim.

Apoiado o requerimento, entra em discussão.

O Sr. Limpo de Abreu (ministro dos negocios estrangeiros) requer que o requerimento seja remettido a commissão de marinha e guerra para interpor o seu parecer.

Apoiado o requerimento do nobre ministro, entra em discussão, e depois de fallar sobre elle o Sr. Montezuma, he approvado.

Passando-se á ordem do dia, o presidente submette á votação os artigos 1º e 2º da proposta do governo fixando as forças navaes para o anno financeiro de 55 á 56 e são ambos approvados.

Sendo introduzido o ministro da marinha com as formalidades do estylo, toma assento na mesa; continúa a segunda discussão adiada pela hora na ultima sessão do art. 3º da proposta.

Fallam os Srs. Costa Ferreira e ministro da marinha, depois do que sendo julgada discutida, a materia, he o artigo posto a votos e approvado.

O presidente convida a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o voto de graças do senado a desempenhar sua missão, e sahindo ella, declara não haver casa, depois do que designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 19 —

A's 10 e meia horas da manhãa, reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Dous officios do primeiro secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando as seguintes proposições:

« 1.ª A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º Serão processados, ainda que ausentes do imperio, e julgados logo que forem presentes, ou por terem regressado espontaneamente, ou por extradição, ou outro qualquer modo, postas a disposição do governo imperial, os cidadãos brasileiros que em paiz estrangeiro perpetrarem crimes:

« Contra a independencia, integridade e dignidade da nação (tit. 1º, cap. 1 do cod. criminal.)

« Contra a constituição do imperio e forma do governo (tit. 1º, cap. 2 do cod. criminal.)

« Contra o chefe do governo (tit. 1º, cap. 2 do cod. criminal.)

« Moeda falsa.

« Falsidade.

« Insurreição de escravos.

« Art. 2.º A disposição do artigo antecedente he applicavel aos estrangeiros que existirem no imperio e houverem perpetrado fóra delle qualquer dos referidos crimes.

« Art. 3.º Serão tambem processados e julgados quando ao imperio voltarem os Brasileiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra Brasileiros qualquer dos crimes particulares previsto pelo codigo criminal, havendo queixa do offendido, ascendentes, descendentes, conjuges, senhores, tutores, curadores, e do promotor publico sendo o offendido pessoa miseravel.

« Art. 4.º Em todo caso as penas impostas serão as das leis criminaes do imperio.

« Art. 5.º Do mesmo modo será punido qualquer dos referidos crimes commettidos por Brasileiro contra estrangeiro, quando haja reciprocidade, podendo neste caso ser dada a queixa pelo respectivo consul.

« Art. 6.º Fica o governo autorisado a dar regulamento para execução desta lei; e bem assim a estabelecer a competencia dos tribunaes do imperio e forma preparatoria do processo.

« 1º Para execução das sentenças civeis dos tribunaes estrangeiros.

« 2º Para o julgamento e punição dos crimes commettidos a bordo dos navios brasileiros no alto mar, ou nos portos estrangeiros, onde for admittido este direito.

« 3º Para o julgamento e punição dos crimes perpetrados a bordo dos navios estrangeiros particulares contra pessoas não pertencentes á tripolação, no caso de infracção da policia do porto, ou requisição da respectiva autoridade estrangeira.

« Art. 7.º As disposições desta lei não restringem as acções civeis provenientes do damno resultante de qualquer delicto commettido em paiz estrangeiro por qualquer individuo nacional ou estrangeiro residente no imperio.

« Art. 8.º Não terá lugar o procedimento e julgamento determinado pela presente lei contra os individuos que houverem sido julgados no paiz onde for commettido o crime.

« Art. 9.º Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 7 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario. — *Antonio José Machado*, terceiro secretario.

2.ª « A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. unico. Fica approvada a pensão annual de 800$000 rs., concedida por decreto de 7 de dezembro de 1846, a D. Rita Bernardina de Almeida, viuva do almirante José Maria de Almeida; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 17 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario. — *Antonio José Machado*, terceiro secretario. »

3.ª « A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. unico. Fica approvada a pensão annual de 800$000 rs., concedida por decreto de 19 de maio de 1854, a D. Francisca de Assiz Menezes de Macedo, viuva de Joaquim Teixeira de Macedo, em remuneração dos serviços por este prestados; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 17 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, segundo secretario. »

4.ª « A assembléa geral legislativa, resolve:

« Art. unico. Fica approvada a pensão annual de 600$ rs., concedida por decreto de 19 de maio de 1854 á D. Emilia Candida Vianna Bastos, viuva do coronel Antonio Rodrigues de Araujo Bastos, em attenção aos relevantes serviços que prestou; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 17 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario. *Francisco Xavier Paes Barreto*, segundo secretario. »

Vão a imprimir.

Um officio do vice-presidente da provincia de Minas Geraes, remettendo exemplares dos relatorios apresentados a assembléa legislativa da mesma provincia na abertura da sua sessão do anno passado, e do corrente, e bem assim do que apresentou por occasião de passar a administração da provincia ao actual presidente. — A' secretaria.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de receceber o Sr. ministro da marinha, o Sr. marquez de Caxias, Gonçalves Martins, e Tosta.

O Sr. Visconde de Abrantes participa, que a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o voto de graças approvado pelo senado, desempenhara sua missão, e que o mesmo Augusto Senhor se dignou dar a seguinte resposta:

« Agradeço muito ao senado o decidido apoio que promette ao meu governo, que assim melhor poderá desenvolver a politica, que julgo util ao paiz.

He recebida a resposta de S. M. o Imperador, com muito especial agrado.

O Sr. Visconde de Abrantes manda á mesa o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º O goveno fica autorisado:

« § 1º Para alterar a tabella que regula o quantitativo das esmolas das sepulturas, e o preço dos caixões, vehiculos de conducção de cadaveres e serviço dos enterros, estabelecida em conformidade do § 2 do artigo 1º do decreto n. 583 de 5 de setembro de 1850, relativo aos cemiterios publicos da cidade do Rio de Janeiro, não obstante achar-se incompleto o decennio marcado.

« § 2º Para relevar a santa Casa da Misericordia, á quem foi commettida a fundação e administração dos ditos cemiterios, do encargo de manter e conservar, em tempos ordinarios, as tres enfermarias de que trata o § 3 do citado artigo 1º, até que esteja paga a divida contrahida pela mesma administração, e seja a sua receita bastante para satisfação do dito encargo.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 1 de junho de 1854. — *Visconde de Abrantes. — Mendes dos Santos. — Araujo Ribeiro. — Marquez de Valença. — Cassiano Spiridião de Mello Mattos. — Miranda Ribeiro.* »

Vai a imprimir.

Passando-se á ordem do dia, são appravadas sem debate, em primeira e segunda discussão, as proposições da camara dos Srs. deputados, approvando as pensões concedidas, um á D. Germana Joaquina de Castro Mascarenhas, e á suas quatro filhas, e a outra a D. Matilde Delfin de Castro.

He approvada em primeira discussão a proposição da camara dos Srs. deputados, concedendo ao monte pio geral dos servidores do estado, o uso-fructo do proprio nacional, sito n travessa das Bellas-Artes; e entra logo em segunda discussão.

Discutida a materia, he approvada a proposição para passar a terceira discussão.

Sendo introduzido o Sr. ministro da marinha com as formalidades do estilo, toma assento na mesa; e entra em segunda discussão o art. 4 additivo das emendas da camara dos Srs. deputados á proposta do governo, fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1855 a 185.

Fallam os Srs Tosta, Paranhos (ministro da marinha) e Montezuma, depois do que a discussão fica adiada pela hora.

Retirado o ministro, o presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

—20—

A's 10 e meia horas da manhãa, reunindo numero sufficiente de membros abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um requerimento de Eduardo Luiz Crescencio Valdetaro, pedindo que seja o governo autorisado a mandar admitti-lo a fazer exame das materias do 2º anno do curso juridico de S. Paulo, que tem frequentado como ouvinte, depois de se mostrar approvado no 1º anno. — A' commissão de instrucção publica.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de receber o Sr. ministro da marinha, os Srs. Miranda Ribeiro, marquez de Itanhaem e Vergueiro.

Lê-se, e vai a imprimir, o seguinte parecer:

« O estudante Francisco de Salles Pereira Pacheco obteve o anno passado, para se poder matricular no 1º anno da escola de medicina desta côrte, dispensa do exame de arithmetica e geometria com a costumada clausula de não ser admittido a fazer acto daquelle anno sem fazer primeiramente este exame. Elle frequentou com assiduidade e louvavel comportamento as aulas do mencionado anno como prova com attestados de seus lentes; mas indo fazer o exame de geometria foi nelle mal succedido. Esta circumstancia o moveu a partir para a cidade da Bahia em cuja escola medica se submetteu a novo exame, e conseguio ser approvado; porém apresentando-se na escola desta corte munido daquella approvação para ser admittido a fazer acto do seu 1.º anno lhe foi isso recusado pelo director da escola. He nestas circumstancias que elle recorre ao corpo legislativo para obter admissão que lhe foi negada e poder fazer já o seu acto afim de proseguir em seus estudos.

« A commissão de instrucção publica, que examinou o requerimento e attestados apresentados pelo supplicante, entende que a sua pretenção pode ser favoravelmente deferida, visto que he sem restricção alguma que o art. 69 dos estatutos de nossas escolas de medicina manda considerar como boas em uma escola as approvações de exames preparatorios alcançados na outra. He verdade que o artigo 67, que autorisa os directores a permittirem novos exames aos estudantes reprovados nesses preparatorios, recommenda que taes exames se não faça sem um *intervallo rasoavel*; mas nesse artigo não se trata senão dos novos exames que se fazem na mesma escola e bem se podia entender como não sendo applicavel aos feitos em differente escola ou academia; mas mesmo quando assim se não entenda, a commissão acha-se informada de que entre os dous exames de geometria que fez o supplicante mediou o espaço de mez e meio, e não enxerga razões fortes para se convencer de que a expressão — no intervallo razoavel — do art. 67, exclua aquelle espaço no exame de que se trata. Por tanto ella he de parecer que o senado aprove o seguinte projecto de resolução.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º O governo he autorisado a mandar admittir já o estudante Francisco de Salles Pereira Pacheco para fazer acto do 1.º anno na escola de medicina desta côrte, considerando-se como valida a approvação que alcançou na escola da Bahia em o exame de arithmetica: geometria.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado em 14 de junho de 1854. — *José de Araujo Ribeiro. — Baptista de Oliveira.* »

Passando-se á orden do dia, são approvadas sem debate, em 1.ª e 2.ª discussão, para passar á 3.ª a proposição da camara dos Srs. deputados, autorisando o governo a mandar pagar ao barão de Itapicurú-mirim, e ao conselheiro Antonio Manoel de Mello, as gratificações que selhes deverem do tempo em que foram directores da fabrica de ferro de S. João de Ypanema; e em 3.ª discussão, para serem enviadas á sancção imperial, as proposições da mesma camara approvando as aposentadorias concedidas ao desembargador Gabriel Mendes dos Santos, e ao juiz de direito Alexandre Joaquim de Siqueira.

Entra em 1.ª discussão a proposição da sobredita camara, fixando os limites das provincias de Goyaz e do Maranhão.

O Sr. D. Manoel requer que o projecto seja remettido á commissão de estatistica, o que he approvado.

He approvada sem debate em 1.ª discussão para passar á 2.ª, a resolução da commissão de instrucção publica, autorisando o governo a mandar matricular no 1.º anno do curso juridico de Olinda a Benjanin Franklin de Oliveira e Mello, e a Francisco Severino Cavalcanti de Souza Leão.

Continua a 2.ª discussão adiada em 11 do mez passado, do art. 1.º da proposição das camaras dos senhores deputados, erigindo em matriz a capella de Santo Antonio dos Pobres, conjunctamente com o parecer e emendas das commissões de constituição e de negocios ecclesiasticos.

O Sr. Montezuma requer o adiamento desta discussão afim de proseguir a 2.ª discussão da fixação de forças navaes, mas este requerimento sendo submettido á votação he regeitado.

O Sr. D. Manoel combade a resolução, mas tendo chegado o ministro da marinha, interrompe o seu discurso. O ministro he introduzido na sala toma assento na mesa, depois do que passa-se á continuação da fixação da força de mar.

« Art. 4. (additivo). Fica o governo desde já autorisado:

« § 1.º A reorganisação do corpo ecclesiastico da armada.

« § 2.º A crear até tres companhias de aprendizes marinheiros, nas provincias em que o julgar conveniente.

« § 3.º A regular as habilitações dos pilotos dos navios de guerra, assim como dos navios mercantes nacionaes.

« § 4.º A elevar a 25$ por anno os premios concedidos aos marinheiros avulsos, e a 15$ aos grumetes, engajados voluntariamente, podendo outro sim augmentar-lhes os soldos, dando 20$ mensaes aos marinheiros da classe superior, 18$ aos primeiros 15$ aos segundos, e 10$ aos grumetes.

« § 5. A elevar de 60$ a 100$ o premio do engajamento para os aprendizes e os imperiaes marinheiros; e bem assim o premio de engajamento para o batalhão naval, equiparando-o ao concedido aos engajamentos do exercito.

« § 6. A prorogar até 20 annos o tempo de serviço das praças do corpo de imperiaes marinheiros, que, ou forem recrutados, ou passarem das companhias de aprendizes para o dito corpo, concedendo:

« 1. Aos que tiverem 10 annos de serviço, alem do soldo correspondente ás suas respectivas classes, uma gratificação igual á terça parte do mesmo soldo.

« 2. Aos que tiverem 16 annos de serviço, uma gratificação igual a metade do respectivo soldo.

« 3. Aos que tiverem 20 annos de serviço, a reforma com o soldo por inteiro; podendo entre tanto o governo, antes de findo este tempo, nos prasos que determinar em regulamento, licenciar aquelles que o merecerem por seu comportamento, com a condição de se empregarem a bordo dos navios mercantes nacionaes. »

Falla o Sr. Montezuma.

Julgada discutida a materia, são igualmente julgados discutidos os outros artigos das emendas e da proposta.

Retirando-se o Sr. ministro da marinha, são approvados os arts. 4. e 5. additivos das emendas, e o 4. da proposta que passa a ser 6.

Continua a 2.ª discussão, adiada hoje, do art. 1. da proposta relativa á capella de Santo Antonio dos Pobres.

O Sr. D. Manoel continua a combater o art. 1.º da resolução.

O Sr. Mello Mattos requer que o projecto volte novamente as commissões, o que he approvado.

Entra em 1.ª discussão a proposição da camara dos Sr. deputados, autorisando o governo a conceder privilegio a particulares, ou companhias, que emprehenderem a navegação por vapor nas aguas do rio Parnahiba.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o presente projecto seja remettido á nobre commissão de commercio, industria e artes. — *D. M. A. Mascarenhas.*

He apoiado e retirado a pedido do seu autor.

Discutida a materia he approvada a proposição para passar á 2.ª, na qual entra logo e he approvado para passar a 3.ª

O presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

RECIFE 5 DE AGOSTO.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Tivemos noticias da Europa pelo vapor inglez *Great Western*, entrado em nosso porto no dia 2 do corrente. O velho mundo, revolto e agitado, parece preludiar para a renovação das scenas de 1848, que em definitiva só aproveitaram talvez ao imperador actual da França. A guerra do Oriente acha-se quasi no mesmo pé, apezar das decantadas façanhas dos Musulmanos, e do procedimento da Austria, que se mostra esquecida de um passado de hontem. Os Hespanhoes, que não fazem timbre de ser socegados, já puzeram a sua *bernarda* em campo, e os ministros de S. M. Catholica, contra os quaes apparentemente pelo menos he dirigido o movimento, acham-se algum tanto atarefados.

Tambem Portugal teve seu motim, levantado pelos habitantes do Porto, que acossados pela fome pediam pão. Em summa, as pequenas nacionalidades, desde muito comprimidas, espreitam inquietas a occasião em que a guerra dos touros lhes ha de ser favoravel, o que de certo he preferivel á sorte que tiveram as rãas inermes e imprevidentes, da fabula. De toda esta medonha ebullição ninguem sabe o que ha de sahir e só o tempo póde mostrar.

As noticias que recebemos da corte pelo vapor *Imperador*, chegado no dia 3, foram destituidas de interesse. A camara quatriennal proseguia no laborioso parto das reformas incetadas com o fim de melhorar a nossa legislação. Alguns despachos foram expedidos pelo ministerio da justiça, e o do imperio deu-nos a nomeação do novo director da faculdade de direito de Olinda, o Exm. Sr. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Quanto a mudança da faculdade para esta cidade, ainda nada veio, segundo nos consta, de positivo.

O Revm. Sr. Dr. Antonio José Coelho, que exercia interinamente aquelle cargo, em consequencia de molestia do fallecido Visconde de Goianna, passou no dia 4 a direcção do estabelecimento ás mãos do Sr. Dr. Chagas, e dizem-nos que se acha enfermo. Deste modo ficará o serviço da mesma faculdade ainda mais prejudicado pela falta de lentes, e talvez ua mais uma cadeira venha a parar.

Os restos mortaes do Exm. visconde de Goianna, foram depositados na igreja matriz da Boa-Vista, onde receberam os ultimos suffragios e honras funebres, e dahi levados ao cemiterio de Santo Amaro, em enterro solemne. Toda a corporação academica concorreu a esse acto, em que alguns estudantes recitaram discursos em honra e illogio do illustre finado, sendo o feretro conduzido ao jazigo pelos discipulos dos differentes annos alternadamente.

Tendo a curveta americana *Saratoga*, surta no lameirão salvado ao commandante da estação naval brasileira com 13 tiros, succedeu que o immediato da *Bertioga*, ouvindo sómente 11, correspondeu com este mesmo ao comprimento; mas tendo o commandante da *Saratoga* reclamado, na forma de etiqueta maritima, os outros 2, mandando para esse fim um official a bordo da *Bertioga*, e chegando ao mesmo tempo o Sr. chefe da estação, que ouvio os 13 tiros, foi a reclamação satisfeita por sua ordem, completando-se a salva com os dous tiros que faltavam; depois do que foi o commandante americano recibedo em visita pelo dito chefe, e assim terminou o pequeno conflicto que se ia originando por um equivoco na conta dos tiros, cousa que embora de cortezia, torna-se muito seria nos dominios de Neptuno.

Além do exposto nada mais offereceu a semana de notavel. O mercado desta cidade continúa pouco satisfactorio, pela carestia dos generos de primeira necessidade, exceptuada a carne. As chuvas tem feito alguma pausa, mas a atmosphera ainda não soffreu grande alteração quanto ao frio sentido ultimamente.

Entraram 25 embarcações e sahiram 16.

Rendeu a alfandega 42:201$363 rs.

Falleceram 38 pessoas: sendo 11 homens, 12 mulheres e 6 parvulos livres; 2 homens, 3 mulheres e 4 parvulos escravos.

COMARCA DE PAJEU'.

Villa Bella 15 de julho.

Nenhuma noticia importante tenho ainda a communicar-lhe desta vez, a não serem os boatos assustadores, que por aqui vagavam a respeito das rigorosas e extraordinarias cheias, havidas nessa capital e nas comarcas visinhas, cujos estragos pozeram em consternação a muita gente; porque dizia-se que as aguas levaram as pontes da Boa-vista e Cachangá, que as canoas giraram pelo interior das ruas dos diversos bairos dessa cidade, que a cheia levára huma rua inteira no bairo do Recife, e toda uma rua na cidade da Victoria, e que d'envolta com esses acontecimentos se haviam perdido innumeras vidas e fortunas. Estas noticias exageradas não podiam deixar de affligir tanto aos que tem immediatos interesses nesses lugares, como mesmo a todos os que consideram os Pernambucanos como uma grande familia espalhada em toda a superficie desta nobre provincia.

A chegada do correio e a leitura dos jornaes, posto que em parte confirmassem a terrivel catastrophe occasionada pelas excessivas chuvas, vieram com tudo serenar os espiritos inquietos pela exageração dos contos de boiadeiros, cujas noticias faziam quase crer que essa bella cidade havia sido abysmada por um terrivel cataclysma.

Felismente nós por cá estivemos, graças a Providencia, livres desses destemperos. Posto que na Serra Grande de Baixa-verde houveram no mez de junho 20 dias quasi seguidos de chuvas, com tudo por serem finas não causaram outros estragos, além da ruina de varias casas e entorpecimento d'algumas lavouras. Para as partes de Tacaratú e Matta tambem, a muita chuva tem apodrecido os legumes.

Toda esta comarca se acha inteiramente tranquilla. O delegado de policia o Sr. Portella partio em um dos proximos passados dias com uma força para o termo de Ingazeira, segundo dizem, a cumprir ordens, que lhe foram transmittidas pelo Exm. presidente da provincia; tendo antes de partir mandado reforçar o destacamento que havia collocado no termo de Tacaratú, para onde fora mudado, da freguezia de Flores, o alferes Capistrano, o qual consta ter percorrido neste ultimo termo varios lugares inculcados como asylo de criminosos, posto que sem resultado favoravel até o presente.

Os viveres estão por preço muito commodo, inclusive a propria farinha, que tem dado 2$ a quarta. O unico alimento que entre nós he sempre caro he a carne, porque nunca vende-se por menos (nem tambem por mais) de 10 patacas. Todos os generos alimenticios estão sujeitos a alça e baixa, conforme o tempo e as circumstancias: a carne he o unico alimento, cujo preço he taxado por hum costume que já vai tomando o caracter de perpetuidade.

Admira que no Recife se possa comprar carne por preço mais comodo do que em Pajeú! Felizmente a temos este anno tão boa e gorda como ha annos não temos exemplo; de modo que se as pariçoes dos nossos gados foram pessimas por causa da terrivel secca do anno passado, temos em compensação gados tão gordos que promettem, na venda grandes lucros ao creador, além da esperança, que o alimenta, da desforra no futuro anno de 1855.

(*Carta particular.*)

COMARCA DE SANTO ANTA'O.

Escada 2 de agosto.

Tenho dado incessante trato á imaginação, tenho quebrado a cabeça afim de espiolhar, de deparar alguns termos que satisfatoriamente exprimam a minha gratidão para com Vmc.; e, apezar de trezentas voltas que hei dado á bola, sou forçado a estacar áquem dos meus desejos e esforços; pois estou bem persuadido que as palavras que aqui vou alinhavando, não dão sufficientes e expressivos signaes do que sinto passar-se cá dentro deste peito, onde dá rebates um coração que sinceramente o estima.

Havendo encontrado em o seu *Diario* de 25 de julho p. p. a epistola que lhe dirigi com data de 19 experimentei um não sei que... que deu-me visos de um orgulhosinho, por ver as minhas jalofas garatujas metamorphoseadas em lettras redondas. A honra do seu acolhimento, e a promptidão com que dignou-se publica-la, provou-me sobre-maneira a apreciação que sóe dar á correspondencia de um amigo velho, com quem se apraz entreter alguns momentos as duras saudades de uma longa ausencia. Não posso deixar de lhe ser summa e eternamente reconhecido, e costumo sê-lo, mormente para com aquelles que, além do favor outorgado, testemunham-me dedicação, benevolencia e attenção. Não he basofia! Nado naquella ditosa epoca em que o cabello da barba do homem equivalia á um penhor de inestimavel preço, aborreço a lisonja, esconjuro a mentira, desconheço o egoismo, não fallo, nem me afasto de minhas firmes convicções, odeio a adulação, sou em resumo, como se usa dizer, da tempera antiga: só dizem os meus labios o que sente o meu coração, he minha lei, pão, pão; queijo, queijo. Ora muito bem, está dito por uma e por todas as vezes; sou seu caboclo velho

Desconfiado (propriedade privativa de caboclo) desconfiado, digo de meus proprios merecimentos, duvidoso da aceitação de minha primeira missiva, fiquei scismando, vacillando se deveria ou não redigir a immediata. Porem isento deste estado de incerteza que me perseguia como um duende, e pesava-me com um terrivel e hediondo pesade-lo de olhos de fogo, e carapuça vermelha (de que muitas vezes me fallava minha avó torta), livre destes desaçocegos, prosigo na minha encetada empreza, e com a viseira callada, a lança em riste, com elmo e egide de mui fino aço, qual um outro campeão de Dulcinea, servindo-me do escudeiro Sancho Pança o meu Faustino, na liça me apresento prompto e lesto.

Na anterior comprometti-me em fallar-lhe do meu fiscal, e talvez Vmc. não haja cessado de pensar quem, e o que será esse quidam, para me eu occupar delle tão particularmente, emquanto que um fiscal no mato, he cousa que pouco dista da nihilidade! Alto lá! Fique sabendo que o meu não ha de ser tão pequeno e insignificante com poderá ter engendrado de si para si. O Sr. Oliveira (ui! que o homem já lá se lembrou de Carlos Magno com seus doze pares!) com o devido respeito; se lhe merece pelo seu titulo desfavoravel conceito, acrescente que he juiz de paz, e... não sei mais o que das guardas; pelo que o juizo, que inconsideradamente houver formado á seu respeito, inscreva no catalogo de suas culpas para expo-lo á seu confessor.

Outro pensamento provavelmente lhe vai occorrer, visto que o primeiro sahio lhe gorado, que he por-me entre o Seylla e Charybides da logica: ou apparecerá um encomio, ou alguma critica, satyra, etc.

De novo enganou-se redondamente. Nem pretendo eleva-lo aos cornos da lua, para não quebrar os narizes (que os tem formidaveis!) la pelo estelifero firmamento, e mesmo porque:

Altares á opulencia não consagro:
E as honras sobranceiro, e ás grandezas.
Não cortejo o poder, nem lisongeio.

Nem tão pouco vou lançar-lhe improperios—*quod Deus avertat!*—; porquanto não he o despeito, o odio, a vingança quem me dicta as expressões que aqui deposito; não: sou aliás seu afeiçoado, e

Amigo sou fiel de meu amigo.

Mas não podendo soffrer com bom estomago a fatuidade, seja qualquer que for seu alimento; achando reprehensiveis e intoleraveis os disparates e desacertos do meu homem, procuro ver se pondo-lhe ante os olhos o fiel quadro com as cores mais vivas e indeleveis de suas loucuras, proezas e mazelas, consigo que elle tome de grado ou sem elle, a lição, aviso, ou como lhe aprouver, que desta feita vou dar-lhe:

Além disso, o que a tudo emfim me obriga,
He não poder mentir no que disser,
Porque de feitos taes, por mais que diga,
Mais me ha de ficar inda por dizer:
Mas porque nisto a ordem leve e siga,
Segundo o que *desejam* de saber,
Primeiro tratarei do *olival*,
Depois *seguidamente do fiscal*.

O Sr. Oliveira, homem destituido inteiramente do senso commum, e pauperrimo de instrucção, a ponto de não saber dar um despacho, e ainda mesmo *ueh! dolor!* de assignar o seu nome, um perfeito automato, que só gira á força de estranho dedo he de ha muito o fiscal desta villa: e por certo jamais nunca pensei, que a ignorancia supina e crassa fosse tão proterva e tão presumida. Longe, bem longe de seguir os dictames da sã razão, e cumprir peremptoriamente os deveres inherentes á seu cargo, tresvaria e erra pelas solapadas veredas do seu mau instincto, e calca grosseiramente o dever e a lei. Ja disse que sou seu amigo, e chama-lo-hia bom moço se elle, reconhecendo a sua palpavel inaptidão ou nullidade, e vendo-se no espelho de sua consciencia (se he que a tem) tal qual he, se recolhesse ao silencio, ao esquecimento de que a natureza só lhe dera a gozar.... se, em lugar de ufanar-se com as honras de que se julga revestido, e galhardo se negasse á occupação dos empregos, cujos complementos ficam muito áquem de suas forças e capacidade.

O Sr. Oliveira, aquelle que devera exigir e empenhar-se na punição dos crimes, he o mesmo que altivo se apresenta em seu prol, dando-lhes azos com patronato indevido e escandaloso. *Exempli gratia*. Esforça-se *omnibus viribus* para que alguem case com uma prostituta, porque esta busca a sua valiosa protecção, e vice-versa protege a fulão para não casar com uma joven, de cuja honra se confessa devedor, ajuntando o seu proprio depoimento recheado de embustes, injurias e infamias. Um homem he citado para pagar perante o Sr. Oliveira uma divida á seu credor, e depois de haverem os papeis seguido os tramites da lei, este juiz sem juizo tomou sob sua tutela (ou titela) o magano do devedor, dizendo-se hypotecario dos bens deste, e o pobre ficou com os beiços com que mamou. Então, *mon ami*, he ponta ou cabeça?

Oh! Sr. Oliveira, feche os olhos para não ver as asperezas destas verdades que tenho seja máu tonico para a sua susceptibilidade, e releve a pouca delicadeza com que, como bom medico *a fortiori*, lhe faço ruminar o antidoto de sua monomania. Se o meu conselho lhe amarga, attenda que he um conselho de amigo. Apezar de sua obstinada repugnancia; dei a minha palavra, e ahi vou dizer algumas das do fiscal. Safa! que o homem he um compendio em que ha materia para fazer dissertar o proprio Camisão! Chego ao ponto, *et summa sequar fastigia rerum*.

Autorisado para alinhar as ruas e licencear para a construcção das casas na villa, elle se tem afanado e consentido a que estas se edifiquem á torto e a direito; e quando em algumas partes até se demolem, se disso resulta o aformoseamento, commedidade, augmento ou utilidade das mesmas ruas, o fiscal, surdo e cego, que não para o seu interesse, permitte e levanta-as elle proprio, onde sempre fora beco, obstando o transito publico, privando os commodos que então haviam, de sorte que caminhando-se da matriz até o largo da feira onde faz esquina, dahi dobrando ao Compra Fiado, e daqui á proximidade do rio que forma tres angulos de um quadrado, não ha um beco, um logarzinho por onde a gente pobre possa ir ao rio, sem que seja vista de quasi todos aquelles habitantes. Chamar-me-hão exagerado, ou acerrimo defensor de becos, considerando que o fiscal disto nenhum interesse tira. Eu responder-lhe-hei ao ouvido, e das licenças e encordoamentos não lhe resulta dativo de proveito! — E a camara? — A camara? isto he outro caso: o meu fiscal he encyclopedico em jurisdicções. Licencia, encordoa, multa, e pechincha por sua conta e risco, e bem vê que elle não he tão asno, que pegue a cabra para outros mamarem. A uma destas loucuras e mui saliente oppoz-se o inspector, pois uma casa edificada no Compra Fiado vedava a continuação e alinhamento de outra rua, que deve ser precisamente mui bella pela vantagem da localidade; por quanto, sendo a villa collocada sobre montes, he conveniente aproveitarem-se os cabeços adjuntos, linhas, ou direcções mais aptas e sufficientes para o seu progresso material, e querer com uma só casa estorvar a continuação de uma rua, he sem duvida um acto de louca impostura. Mas o fiscal tomou o negocio á peito, e a casa continua sob sua responsabilidade. As multas são arbitradas a seu bel-prazer, cobrando-as em continente sem intervenção da Illm.ª, quer versem sobre viveres, mercadorias, quer sobre algum defeito que com olhos vesgos enxergara n'uma ciasnha. Consta-me que multara a um homem, que vendia na feira carne secca e linguiças, sem sua obvia licença, contentando-se com algumas das ditas por satisfação de seus direitos. Que mizeria! Os pesos e medidas parecem que foram feitos de materias contratis, pois que vão sensivelmente encolhendo, e o fiscal? niclis! nem palavina. Em chuvendo as nossas ruas ficam intransitaveis em razão dos lamaçaes, que se formam, a mor parte motivada pelos proprietarios, que no meio das ruas he que cavam o barro para taparem as suas casas; e o fiscal? calluda! Convem nada ver nos outros, pois que elle mesmo commette tal destempero, cohonestando-o com o invelamento!... Que patacoada! Ora, Sr. fiscal, contenha-se, não abuse de nossa bondade. Olhe para o que for tendente a sua obrigação, faça desembaraçar as ruas, que constantemente estão entulhadas de madeiras, abaixe esse seu levedo orgulho. Releve a austeridade da lição, perdoe a *limitancia*, e não ser cousa capaz. Coitado! Deos se amercie delle!

Mizerias são da fragil natureza
Todos somos mortaes, anjos não somos:
Eu sou homem tambem, defeitos tenho.

E o cavallo por dar um couce, não se lhe deve cortar a perna.

Aguardamos a nossa futura camara, esperançosos de que nos ha de alliviar deste mal, que tão indevidamente toleramos: he um dos nossos mais ardentes votos a extincção do presente fiscal, a limpeza das ruas, e o franco transito dos becos, sobrevirá consequentemente.

Vamos agora á algumas noticias mais frescas.

Já cá temos o nosso collector das rendas geraes, de sorte que lá por cima já cheira a novidade, e está a chegar a cada instante o seu competente escrivão, e dizem-me que ambos são excellentes moços; e eu estou ancioso por ver entrarem em exercicio todas as molas deste macinismo denominado villa. Resam os ns. do seu *Diario*, que já foram juramentados os juizes municipaes e delegado supplentes, tomarão meu para cá: desejo ver tudo em boa ordem.

Os nossos subdelegados proseguem na sua nunca desmentida actividade, posto que sempre tem havido alguma differença na primeira subdelegacia do Sr. coronel Henrique, por elle estar ausente, e o Sr. Rocha Lins primeiro supplente em exercicio não me parecer dotado d'aquella energia, que he mister ao funccionario de sua estofa.

Consta-me que o maldito Borboleta, e seus complices se acham homisiados aqui bem perto. Duvidei, e, em quanto se me não provar o contrario, duvidarei que o Sr. Peregrino, moço tão bem quisto, respeitador das leis, dê guarida a taes facinoras. Tremi pela sua segurança quando esta noticia deram-me, pois apezar de só o conhecer tradiccionalmente, tenho-lhe as minhas sympathias. O Sr. Peregrino quiçá esteja embahido pelas labias desses filhos de Satanaz; porém tão atilado e experiente como he, deve ter em consideração a cobra da fabula, que não impedio-lhe a piedade de impreznar a virulenta baba no seio, que a aquecia; deve igualmente lembrar-se que esse mesmo Borboleta, sendo protegido do Sr. Americo, a este mesmo ensaiou-se para dar a recompensa, que usam dar as viboras ás mãos que as affagam.

Por dizer-se que essa alcateia de Borboleta *et reliqua comitante caterva* frequentava as noites esta villa, em uma o Sr. Rocha fez postar uma armadilha para ver se pilhava os taes meiros; mas ou pela pouca energia, experiencia, ordem, cautela... daquelle, ou porque o diabo chiasse nas tripas destes, nada se conseguio; e está-me parecendo que os passaros preferem *la liberté* embora attribulada, á viverem engaiolados. Neste momento affirma-se-me que ja bateram azas, e foram poisar bem longe. As almas dos Cabelleiras tem um rosario.

Em dias das semanas anteriores, no engenho Viola um curioso quiz ver a côr, e quantidade de banhas que um outro guardava na pá do buxo, e pregou-lhe uma formidavel facada, deixando-lhe as cujas pendaradas á maneira de amostras nas lojas, e vendas para attrahirem os freguezes. Safa! va dar no boi, que tem o couro grosso! O delinquente poz-se ao fresco, e ignoro as providencias da senhora D. Policia para empolgar semelhante anatomico; mas não se deve desesperar, pois ella cá tem dado immensas provas de sua actividade e energia, e se proseguir na marcha encetada, brevemente veremos diminuido sensivelmente o algarismo dos assassinos e ladrões.

O Xareta, que lhe disse residir no engenho supra, sendo visitado por olheiros, ou pelo mesmo subdelegado, que não deixa taes meninos pisarem em ramos verdes, fez-se de bordo, soltou as escotas, prospero galerno enfunou-lhe as velas, e foi dar fundo, segundo se me informa, em porto seguro; escapo dos cachopos, e baixos da policia, oscilla nos mares bonançosos de Arariba.

No dia 20 de julho passado foi agarrado na villa um tal Justino, supponho que para algumas averiguações, ignoro o resultado.

No dia 23 um cabra ferreiro por nome João dos Santos, estando embriagado, espancou grosseira e desapiedadamente um rapazinho seu aprendiz; foi immediatamente preso, mas logrou evadir-se. E como quem tem padrinho não morre pagão, já passeia impavido com todos os sacramentos. Perdôe a profanidade.

O tal rapazin[illegible] informa-se-me, que não he muito boa peça [illegible] roubara e vendera por aqui mesmo uma c[illegible] prata; mas ainda não sei quem foi o paciente [illegible] meira acção, e o agente da segunda. Cautela com [illegible] tal criança.

Ora, ia-me esquecendo de fallar-lhe em certo meco, que he meu conhecido. O Caldas, a quem já ouvi chamar carrasco da humanidade (consta-me) estando com uma escrava idosa enferma, dera-lhe uma surra, e no dia subsequente em lugar de escrava tinha uma defunta, e em tal estado foi troca-la por duas gallinhas; he o suprasummum da safadeza! Pedimos providencias a autoridade competente afim de prohibir este homem vender medicamentos, do que não tendo o minimo conhecimento, tambem não pode fazer o legitimo uso e applicação.

Os cabrestos afferidos deram-nos tregoas por esses dias.

A não ser a visinhança e frequencia dos nocti-vagos acima referidos, goza-se em quanto ao mais, de tranquillidade, a segurança individual vai como pode avaliar da minha exposição. Porém muito preciso se nos faz um destacamento.

As chuvas tem cessado, e aos dias pluviosos hão succedido outros em que sempre apparece fulgurante o luminoso Phebo. A carne verde sabbado passado deu a dez e oito patacas a arroba, e muito boa; a farinha está a 28 e 32 patacas o alqueire; o feijão a 64, e o milho a 16 e 20; mas o que faz subir o preço á farinha são os atalhadores.

Por ora he o que me occorre, pois o Faustino que prometteu fornecer noticias capazes de encher um missal, poz-se na moita e deixou-me lutar sosinho com as indagações; fiquei sempre com uma irasinha, mas mesmo assim não ha negocio para elle.

Quando escrever ao seu correspondente Maceioense, faça favor de agradecer-lhe a sua caridosa philantropia, por haver annunciado a feliz descoberta do anti-rheumatismal; e pedir-lhe que dê um bem apertado abraço de reconhecimento ao seu major pela sua invenção. Já despachei um paquete terrestre a vapor, e aguardo pela tal frascolhada.

Saude, e gordura e livre dos sustos dos cães damnados lhe appetece. *O velho aldeão.*

(*Idem*)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 5 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o portuguez João Ferreira de Souza Vasconcellos, por se achar pronunciado; a do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o pardo Marcolino Dias Frazão por ser desertor; a do subdelegado da freguezia de S. José, o pardo José Justino Evangelista sem declaração do motivo; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, as pretas escravas Joaquina e Maria Tranquilina do Rosario, ambas por briga.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 5 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

RELAÇAO' DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DESTE MEZ DE JULHO DE 1854.

Julho 2.—Laurinda, branca, nascida a 17 de maio do corrente anno.
Idem.—Antonio, branco, nascido a 7 de abril do corrente anno.
Idem 3.—Joanna, branca, nascida a 6 de novembro do anno proximo passado.
Idem.—Juliana, preta escrava, nascida a 24 de junho do corrente anno.
Idem.—Fabio, pardo escravo, nascido a 28 de novembro do anno proximo passado.
Idem.—Josepha, branca, nascida a 22 de novembro de 1830.
Idem.—Hermina, branca, nascida a 10 de maio de 1844.
Idem 13.—Pedro, preto escravo, nascido a 13 de maio do corrente anno.
Idem 14.—João, branco, nascido a 24 de julho de 1852.
Idem 15.—Alexandre, branco, nascido a 11 de maio do corrente anno.
Idem 16.—Idalina, parda, nascida a 8 de julho do anno proximo passado.
Idem.—Antero, preto escravo, nascido a 3 de janeiro do corrente anno.
Idem.—Alfredo, branco, nascido a 30 de janeiro do anno proximo passado.
Idem 18.—Francisca, parda, Santos Oleos, nascida no primeiro de janeiro do anno proximo passado.
Idem 21.—Caetano, branco, nascido a 3 de abril do corrente anno.
Idem 22.—Izidoro, branco, nascido a 28 de abril de 1842.
Idem.—Maria, branca, nascida a 8 de fevereiro do anno proximo passado.
Idem 25.—Agostinho, preto escravo, com quatro mezes de idade.
Idem.—João, branco, nascido a 21 de novembro do anno proximo passado.
Idem 26.—Cezario, pardo, nascido a 25 de fevereiro do corrente anno.
Idem.—Joaquina, branca, Santos Oleos, nascida a 20 de setembro de 1848.
Idem 29.—Maria, branca, nascida a 10 de setembro de 1849.
Idem 30.—João, branco, com dous annos de idade.
Idem.—Jeronymo, preto, *sub condiccione*, com cinco annos de idade.
Idem.—Vicente, preto escravo, nascido a 15 de maio do corrente anno.
Idem.—Mequelina, parda, nascida a 19 de junho do corrente anno.
Idem.—Maria, branca, nascida a 10 de junho do corrente anno.
Idem.—Maria, branca, com tres mezes de idade.
Idem.—Luiza, parda, com dous annos de idade.
Idem.—Clara, parda, nascida a 8 de agosto de 1847.
Idem.—João, pardo, nascido a 16 de maio do corrente anno.
Idem 31.—Thomaz, pardo escravo, com oito mezes de idade.
Ao todo 32.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 31 de julho de 1854.—O vigario, *Venancio Henriques de Resende*.

RELAÇAO' DOS OBITOS DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE EM O MEZ DE JULHO DE 1854.

Julho 1.—Manoel, crioulo escravo, idade dous annos: de convulsões.
Idem.—Joaquim José dos Santos, branco, solteiro, idade 28 annos: phtysico. Pobre.
Idem 2.—Palmira, branca, idade dous annos: de convulsões.
Idem 4.—Francisco José de Lima, pardo, solteiro, idade 12 annos: de inflammações. Sem Sacramentos.
Idem 5.—Agostinha, crioula escrava, idade 30 annos: phtysica.
Idem 6.—Manoel Francisco Barbosa, pardo, solteiro, idade 30 annos: de pleuriz. Sem Sacramentos, pobre.
Idem.—Ursula Maria do Carmo, parda, viuva, idade 48 annos: de molestia interior. Com todos os Sacramentos.
Idem 9.—Sebastião, crioulo ingenuo, idade seis mezes: de espasmo.
Idem 11.—João Elvino Pereira da Silveira, branco, solteiro, idade 24 annos: phtysico. Recebeu a Santa Unção.
Idem 14.—Abraham, Africano escravo, idade 30 e tantos annos: de delisão na espinha dorsal.
Idem.—Raymundo, Africano escravo, idade 24 annos: de molestia interior. Sem Sacramentos.
Idem.—Josepha, crioula escrava, idade 23 annos: de molestias chronicas.
Idem.—Anna Joaquina de Oliveira, parda, viuva, idade 35 annos annos: de molestia interior. Com todos os Sacramentos.

MUTILADO

Idem. — Ireneo Soares Madeira, branco, solteiro, idade 26 annos: de inflammações.
Idem 15. — Maria, parda ingenua, idade tres mezes: de mal dos dentes.
Idem — José Gomes Portella, pardo viuvo, idade 75 annos; de uma constipação. Com todos os Sacramentos, pobre.
Idem 16. — Bernardino Marques dos Santos, branco, solteiro, idade 45 annos: de constipação.
Idem 17. — Emilia Carolina Agra, branca, solteira, idade 15 annos: de molestia de peito. Com todos os Sacramentos.
Idem 18. — Benedita Maria do Rosario, parda ingenua, solteira, idade 22 annos: de febres. Recebeu a Santa Unção.
Idem 20. — Antonio, Africano escravo, idade cincoenta e tantos annos; de um aneurisma. Recebeu a Santa Unção.
Idem. — Maria, parda, idade cinco mezes: de mal dos dentes. Gratis.
Idem 20. — João, pardo, com oito dias: de espasmo.
Idem 21. — Filomena, crioula ingenua, idade 17 mezes: de mal dos dentes.
Idem. — Maria, parda escrava, com seis dias: de espasmo.
Idem. — Benedito, Africano escravo, idade 40 annos: de molestia interior.
Idem 22.—Maria, parda ingenua, idade 18 mezes.
Idem 23.—Camillo, pardo ingenuo, idade nove dias: de espasmo. Pobre.
Idem.—João Nunes dos Santos, pardo ingenuo, solteiro, idade 12 annos: de febres.
Idem 24. —João, pardo escravo, idade dous annos: de inflammação.
Idem 25. — Maria, crioula escrava, com dous dias: de espasmo.
Idem. — Epiphanio José da Rocha, pardo, solteiro, idade 16 annos: de molestia interior.
Idem 26.—Maria, parda ingenua, com uma hora de nascida. Pobre.
Idem. — Manoel, pardo escravo, recemnascido.
Idem 28. — Agostinho, crioulo escravo, com tres mezes: de convulsões.
Idem. — José Correia de Mello, pardo, solteiro, idade 38 annos: de apoplexia. Preso da cadeia, pobre.
Idem 29. — Rosa, crioula escrava, idade 40 annos: de apoplexia.
Idem.—Emilia, branca, idade 3 mezes: de espasmo.
Idem. — Caetana, Africana escrava, idade oitenta e alguns annos: de dyarrhea.
Idem 30. — Firmina Thereza Drumont, branca, casada, idade 33 annos: de molestia de peito. Recebeu a Santa Unção.
Idem. — João de Freitas Ribeiro, branco, solteiro, idade 19 annos: phtysico. Com todos os Sacramentos.
Idem 31. — Maria Joanna, India, casada, idade 22 annos: de febres. Pobre.
Idem. — Luiz Pereira Vianna, [illegible]do, solteiro, idade de 18 annos: phtysico.
Idem. — Benedicto José de Lima, crioulo, casado, idade 35 annos: de inflammação. Com todos os Sacramentos.
Ao todo 43.
Santo Antonio 1.º de agosto de 1854.—O vigario, *Venancio Henriques de Resende.*

COMMUNICADO.

CARTA V DO AMIGO JULIO AO AMIGO JULIANO.

SUMMARIO.—*Os Japonezes e os Americanos.—A expedição do Commodoro Perry.—Chegado á bahia de Yedo.—Primeiras negociações.—Um banquete americano no Japão.—Industria Japoneza.—Estado intellectual dos Japonezes.—Presentes que levaram os Americanos.—Impressão causada pelo telegrapho electrico e caminho de ferro.—A obra de Mr. Mac Farlane.*

Recife 4 de agosto de 1854.

Amigo Juliano.—Um dos factos mais interessantes da historia contemporanea he sem duvida a expedição que o governo dos Estados-Unidos enviou ao imperio Japonez. A attenção do mundo civilisado ainda que bastante occupada com a guerra do Oriente, com tudo aguarda com impaciencia o resultado dessa contenda em que, de um lado figura um povo mysterioso, que sem merecer o nome de barbaro, com tudo conserva-se segregado do resto do mundo ha seculos, e do outro lado vê-se um outro povo nascido hontem, composto de elementos heterogeneos, mas que já ameaça conquistar com a espada ou comprar com os seus *dollars* todo o territorio da America. Do mesmo modo que os Romanos tinham a convicção da eternidade de Roma, assim como os Russos, embrutecidos pelo despotismo, tem o sentimento de uma missão predestinada, os Americanos do norte tem o sentimento fatidico da sua grandeza futura, e esse povo, ou para melhor dizer, esse vasto formigueiro de homens, onde se acham confundidas todas as raças, todas as religiões e todas as doutrinas, não recua diante de nenhum obstaculo, e procura engrandecer-se a todo o custo, ás vezes violando as mais sagradas leis do direito internacional, no que não existe na politica dos Estados-Unidos.—Esse povo pois foi tentar o que a Inglaterra, a Russia e a França ainda não obtiveram, e o que somente a Hollanda alcançou mui limitadamente, isto he abrir relações com o Japão.

He geralmente sabido que a esquadra americana do commando do Commodoro Perry chegou ao Japão durante o anno passado, e tendo feito saber ás autoridades o fim da sua viagem, o governo japonez lhe notificou que voltasse alguns mezes depois para receber a resposta á sua mensagem. Em consequencia deste ajuste, a esquadra partio para a China e só voltou ao Japão no principio do corrente anno. A fragata a vapor *Susquehanna* chegada a Hong-Kong em 2 de abril do passado trouxe noticias até o dia 24 de março, contendo muitas circumstancias interessantes sobre a maneira como a esquadra americana foi recebida na bahia de Yedo, onde chegou no dia 12 de fevereiro em força de quatro fragatas, tres corvetas e dous transportes. Apezar de que quando sahio o *Susquehanna* nada ainda estivesse concluido definitivamente, todavia tudo fazia acreditar que o Commodoro Perry obteria em breve um tratado concedendo aos Americanos a entrada de muitos portos do Japão com o direito de nelles commerciar, e um lugar de deposito de carvão de pedra para fornecimento dos seus vapores. O Commodoro insistia em que os beneficios desse tratado fossem communs a todos os estrangeiros, mas parece que os Japonezes recusaram estender os privilegios a outro qualquer pavilhão além do dos Estados-Unidos.

A esquadra chegou á bahia de Yedo no dia 12 de fevereiro, e no dia 13, o Commodoro recebeu uma mensagem que lhe annunciava a vinda proxima dos altos dignitarios encarregados de tratar com elle. Ao mesmo tempo as autoridades japonezes procuraram obter do Commodoro que ancorasse a esquadra n'outro lugar, pois ellas achavam que os navios se tinham adiantado muito na bahia e estavam mui proximos da capital do imperio. As negociações a esse respeito duraram dez dias, e terminaram-se por um movimento da esquadra americana, que foi ancorar definitivamente em Yokohama, a dez milhas de distancia de Yedo. Em todas estas relações, os Japonezes não mostraram a perfidia e arrogancia que geralmente se lhes attribue, mas usaram de tanta urbanidade e cortezia para com os estrangeiros, como os mais consumados diplomatas europeus mostram uns aos outros.

Os preparativos para a entrevista não se completaram antes do dia 8 de março, e neste intervallo tiveram lugar alguns festejos entre os officiaes americanos e os funccionarios japonezes.

No dia 1 de março houve um jantar a bordo do *Susquehanna*, dado pelo commandante a Yzaiman, governador de Uraga e aos officiaes da sua comitiva. Os Japonezes mostraram-se mui satisfeitos e saborearam os manjares e licores com o apetite de gastronomos. Elles nunca tinham comido perú, e pediram licença para levarem para terra porções desta e d'outras iguarias para mostrarem aos seus amigos, o que fizeram, embrulhando tudo em umas folhas de papel, que lhes servem de lenços d'algibeira. Imitando os seus hospedes, elles usaram dos garfos e facas com destreza e perseverança, e esvaziando os copos com promptidão, retribuiram todos os *toasts* com bastante sagacidade. Por exemplo, o capitão Buchanan fez a seguinte saude: « A' boa intelligencia que agora existe entre nós e os nossos amigos Japonezes, a qual esperamos que prevaleça entre os dous paizes. » O governador Yzaiman promptamente respondeu com agradecimentos e exprimindo o desejo de que os naturaes dos dous paizes em breve poderiam visitar-se mutuamente. Um official propoz á saude do imperador e ao seu longo e feliz reinado, « e immediatamente o governador, enchendo elle mesmo todos os copos, bebeu á saude do presidente dos Estados-Unidos e á sua feliz administração. » Outro official propoz uma saude ao « governador Yzaiman: » este corou, mas com admiravel presença de espirito, propoz outra saude ao Commodoro Perry e a todos os officiaes da esquadra. »

Tudo isto se passou por meio dos interpretes e os gritos de *hurrah! hurrah!* com que os Americanos acompanhavam os *toasts* pareceram divertir muito os Japonezes, que os imitavam gritando tambem com grande satisfação. Um joven official cantou uma aria em inglez, e elles responderam com alguns versos d'uma cantiga japoneza, que pareceu tão dissonante aos Americanos que um delles a comparou ao rugido de um *leão e endefluxado.*

Finalmente no dia 8 de março teve lugar a primeira entrevista com os commissarios imperiaes, em uma magnifica sala preparada expressamente para esse fim, e situada a 500 jardas de distancia da praia e ao alcance das baterias da esquadra. Todas as particularidades do ceremonial seguido nessa conferencia, as demonstrações de civilidade, as saudações sem fim, o chá, os refrescos, tudo he semelhante ao que se passa na China em iguaes circumstancias, e portanto he inutil referi-las. O que deve notar-se, he a admiração dos Americanos presentes, á vista da belleza e perfeição de todos os productos da industria indigena que appareceram a seus olhos, a elegancia das esteiras brancas que tapetavam o chão, a magnificencia dos brazeiros de cobre que guarneciam a sala, a profusão de tapeçarias de seda encarnada e a qualidade das cores e vernizes que ornavam os moveis e as paredes, representando passaros e flores. Tudo o que viram os officiaes americanos os convenceu da superioridade da industria japoneza sobre a dos Chins, superioridade que estes ultimos confessam francamente. Varios officiaes fizeram digressões em terra, ao que os Japonezes não puzeram obstaculo, e um delles chegou até bem perto de Yedo, a capital do imperio, que os naturaes consideram como a terceira cidade do mundo; elles voltaram persuadidos de que a agricultura do paiz, e especialmente a horticultura está muito mais adiantada no Japão que na China, e que lá a classe agricola he mais abastada, mais bem vestida e mais aceada que no *celeste imperio.*

Quando o « *Susquehanna* » partio, já havia setenta e um dias que os Americanos estavam na bahia de Yedo, e tudo o que tinham observado tendia a provar que estavam tratando com o povo mais intelligente e mais cultivado da Asia. Entre os officiaes que lhes foram enviados achavam-se muitos que sabiam ler, escrever e fallar o Inglez e o Hollandez. Ha dous seculos que elles fecharam os seus portos aos pavilhões europeus e desde então interromperam todas as relações com os povos de origem europea, excepto com os Hollandezes, que enviam regularmente dous navios por anno a Naugasaki, comtudo he admiravel como os Japonezes estão informados de tudo quanto se passa no universo. Os Hollandezes lhes fornecem regularmente jornaes, revistas, livros etc. e os quaes são estudados em uma especie de escola de linguas, creada especialmente para esse fim, e por meio da qual o governo he instruido de todos os grandes factos da historia contemporanea. Quando o almirante Cecille, á frente de uma esquadra franceza, foi visitar o porto de Naugasaki em 1845, causou bastante admiração ver chegar interpretes a bordo da fragata almirante que comquanto não soubessem pronunciar o francez, comtudo o liam o comprehendiam com facilidade, e que, com uma actividade extraordinaria principiaram a copiar tudo o que estava escripto ou impresso nas baterias: regulamentos, ordens do dia, e até o rol da equipagem. Portanto as linguas ingleza, franceza, hollandeza, e sem duvida a allemãa, são conhecidas entre os Japonezes, e elles deram ao Commodoro Perry uma prova do interesse com que seguem as descobertas e trabalhos scientificos dos estrangeiros. Um dos negociadores do tratado lhe perguntou o que elle pensava a respeito do navio calorico de M. Ericsson, e provou-lhe pelas suas perguntas que tinha ideas bem exactas sobre o systema. Estes conhecimentos parecem estar bastante espalhados e o seguinte facto o prova. Tendo morrido um dos soldados de marinha da fragata *Macedonian*, os Americanos pediram licença para o enterrarem em terra segundo o rito christão. Os Japonezes consentiram, com a unica condição que se abriria o feretro, para elles mesmos certificarem a morte: comtudo houve uma grande disputa, quando depois de enterrado o defunto, se collocou sobre o tumulo uma pedra onde estavam gravados o nome, idade e qualidades do fallecido. Um dos Japonezes que estavam presentes á ceremonia leu immediatamente na inscripção, que o morto tinha nascido na Irlanda, e foi preciso dar explicações ás autoridades, que sabiam muito bem que a Irlanda he uma dependencia da Inglaterra e não dos Estados-Unidos, e que queriam verificar regularmente a nacionalidade do individuo que era enterrado no seu paiz.

Quatro dias depois da entrevista, o Commodoro apresentou as offertas que tinha trazido expressamente da America. Os presentes para o imperador consistiam, entre outras cousas, em um caminho de ferro com locomotiva—um telegrapho electrico—um bote salva-vidas—uma typographia—gravuras representando Indios americanos—mappas dos differentes estados da America—instrumentos agrarios, com todos os melhoramentos modernos—espingardas, espadas e pistolas—vinho de Champagne, liquores etc. etc. Como era natural que o imperador fosse casado, os Americanos tinham levado os seguintes presentes para a imperatriz—um vestido de velludo e outro de seda furta-cores—um manto magnifico—uma caixa de costura dourada—um oculo de ver ao longe—um bello apparelho de porcelana—um fogão de sala—caixas contendo vinhos finos, perfumarias e sabonetes e outros muitos objectos. Aos grandes dignitarios foram offerecidos livros, armas, fazendas, mappas, relogios, vinhos e liquores, que elles apreciaram muito,—em quanto aos relogios, os Americanos queriam mandar um engenheiro a terra para os pôr em andamento, mas os Japonezes disseram que não era necessario, pois tinham relojoeiros em Yedo que sabiam trabalhar perfeitamente.

Mas o que causou mais interesse entre os naturaes, foi o telegrapho electrico e o caminho de ferro, que parece ter produzido uma impressão profunda nestes homens intelligentes. Em quanto ao telegrapho, olhando para esses mostradores, onde os signaes estavam escriptos em caracteres japonezes, e nos quaes elles viam reproduzir-se com uma maravilhosa rapidez a resposta a todas as perguntas que queriam fazer, elles não podiam duvidar do poder da invenção, mas ao mesmo tempo não pareciam acreditar que isso fosse uma obra de magia, como certamente o teriam imaginado todos os outros Asiaticos. Os trilhos do caminho de ferro tinham sómente trezentas jardas de comprimento, mas como eram de forma circular, fizeram-se algumas experiencias. Depois da locomotiva, com um *Waugon*, ter dado varias voltas de ensaio, convidaram-se os expectadores, cheios de pasmo, a fazerem elles mesmos a experiencia deste novo modo de locomoção.— Deve dizer-se que elles hesitaram ao principio, pois tinham visto correr a locomotiva com a terrivel velocidade de 40 milhas por hora; mas passado o primeiro receio todos queriam obter um lugar no *Wagon.*

Portanto quando partio o « *Susquehanna* » cada dia havia novos objectos de admiração reciproca para as duas nações, que lhes fornecia occasiões de se verem e acrescentarem alguma cousa á instrucção uma da outra, e as negociações continuavam com tanta harmonia, que o Commodoro, certo do bom exito das mesmas, já tinha enviado o vapor « *Saratoga* » a Panamá para transmittir estas noticias ao governo dos Estados-Unidos.

Esta expedição, que certamente produzirá beneficios incalculaveis ao commercio dos Estados-Unidos, com tudo trará grandes resultados e nos fará conhecer perfeitamente essa civilisação japoneza tão original. Todavia esse povo he mais conhecido do que geralmente, se pensa e he um erro commum dizer-se que não sabemos nada ou quasi nada sobre o Japão e os Japonezes. Mr. Charles Mac Farlane publicou em 1852 uma interessante obra (*Japan historical & geographical*), em que reunio todos os conhecimentos que temos sobre esse paiz, e que se acham disseminados em innumeraveis obras, escriptas em latim, portuguez, hespanhol, italiano, francez, hollandez, allemão e inglez, variando em data desta 1560 até 1850.

A' vista de tantas informações, observa o mesmo escriptor, que se póde dizer, que sabemos mais a respeito dos Japonezes hoje, de que sabiamos dos Turcos ha cem annos.

Adeos. *O amigo Julio.*

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Lendo o seu *Diario* de hontem deparei com uma correspondencia da provincia de Sergipe, assignada por um Cotinguibeiro, e nella vi a desagradavel noticia de achar-se pronunciado como complice do crime de furto de escravos o Exm. Sr. commendador Sebastião Gaspar d'Almeida Botto. Sem duvida para quem com elle não tiver relações e não conhecer o seu modo honroso de proceder, deixará de merecer a consideração de que he credor; porém estando eu bem certo das bellas qualidades, que o ornam, e prevendo o juizo desfavoravel que contra elle hão de formar, não posso de maneira alguma deixar de recorrer á imprensa, para por este meio melhor manifestar ao publico, o que sei em seu abono.

O Exm. commendador Botto tem occupado sempre na provincia de Sergipe os principaes cargos, como o de presidente etc. com honra, justiça, e probidade que ninguem poderá contestar; porém naquella provincia que o vio nascer, e por cujo progresso tem elle tanto pugnado, he nella mesmo onde tem sido guerreado, não deixando comtudo os seus inimigos, como disse o correspondente Cotinguibeiro, de o reconhecerem incapaz de commetter tal crime. Porem a razão he obvia; tem elle a gloria de ser chefe de um dos partidos politicos daquella provincia, que sem attenderem ao merito, nem a circumstancia alguma o perseguem, o que cada vez mais o torna digno de estima publica. Quando a innocencia he condemnada, e que chega a patentear a injusta imputação que lhe fazem, o seu triumpho he desmesurado; neste caso pois está o Exm. Sr. Botto, aspirando a occasião em que tem de desmascarar a quem tão afoitamente o quer calumniar, que fora de duvida será para elle e para seus amigos mais um padrão de gloria. Eis o fundamento da perseguição feita na provincia de Sergipe ao Exm. Sr. Botto, homem de uma reputação illibada, somente porque nada agrada ao credo politico hoje reinante naquella provincia, com especialidade as autoridades locaes; assim pois esperamos que para o publico, que não está bem sciente dos factos praticados naquelle lugar, o Exm. Sr. Botto continue a merecer-lhe a consideração ganhada e não desmentida, e esperamos tambem não tardar muito o momento, em que seja o publico sabedor da injustiça que presentemente lhe fazem.

Queiram portanto, Senhores Redactores, inserir no seu conceituado jornal estas linhas que assaz obrigarão ao seu assignante e constante leitor.—*O inimigo da calumnia.*

Recife 5 de agosto de 1854.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O consul de Pernambuco e a emigração'.

Já não he mysterio a origem do empenho que mostram alguns influentes da situação em calumniar o consul portuguez em Pernambuco.

As repugnantes falsidades, refutadas nos jornaes de Lisboa, tornam a apparecer nas folhas do Porto; e no *Braz Tisana* de 21 do passado avulta um montão de inepcias accusatorias, não só contra os actos de Joaquim Baptista Moreira como consul, mas até contra o seu proceder como membro de um gabinete de leitura estabelecido em Pernambuco.

A muita gente parecerá trabalho inutil a resposta ao que se lê na indicada folha; mas a credulidade de alguns, e a malicia de outros que argumentam com o silencio dos amigos da verdade sempre que falta ou se demora a impugnação ás diatribes dos traficantes de heranças, obrigam-nos ainda a voltar ao assumpto.

O communicado em questão começa por declarar que o patacho *Arrogante* largou do porto de Pernambuco porque o consul muito bem quiz, sem dar as providencias que tinha a dar. Não se digna dizer-nos quaes eram essas providencias; nem admitte que o facto do desembarque de mais da quarta parte dos colonos, o exame dos mantimentos e a vistoria a que se procedeu a bordo, eram as medidas que o consul podia adoptar. Ignora ou finge ignorar que o consul não podia deter o navio; e que essa detenção e o desembarque de todos os colonos aggravaria consideravelmente os seus males pela falta de arranjo para elles, e pela deficiencia de meios pecuniarios para sustenta-los.

Não repara que colligindo-se depois da sahida do *Arrogante* seis contos de reis para serem distribuidos em Portugal com o fim de se fazer perder o emprego a um homem honesto, não houve quem offerecesse cinco reis para minorar a penuria dos colonos durante a sua demora no porto; e que esta falta de sobejo denuncia que a philantropia não he mais do que uma diaphana mascara que põe os inimigos do actual consul na idea de occultarem a verdadeira causa do odio que lhe professam.

Observa mais que os taberneiros, padeiros, caixeiros, e mais turba ignorante e descomedida que se abalançou a fazer assuadas em paiz estranho procurou a protecção do consul inglez, e pergunta triumphantemente se este funccionario os attendeu ou não, se prestou ou não o seu valimento para com o presidente da provincia a favor do *pedido* dos portuguezes, já desattendidos pelo seu consul.

Antes de proseguir, note-se que o *pedido* eram os alaridos á porta do consul para que prendesse o capitão do *Arrogante*, embargasse o navio, e fizesse desembarcar os passageiros. Estas exigencias provam, em nosso desdouro, a credulidade dos gritadores, e a sua ignorancia da natureza das funcções consulares.

Da resposta que o presidente da provincia de Pernambuco deu á pergunta a elle feita por Joaquim Baptista Moreira demonstra-se que o consul inglez escrevera ao referido presidente uma carta particular sobre as occurrencias do patacho *Arrogante*, na qual expunha que tendo-lhe representado alguns portuguezes contra o respectivo consul por não attender suas pretenções, solicitando a protecção do consul britannico, este, apezar de reconhecer a sua incompetencia, escrevia a carta ao presidente sómente para ver-se livre de algumas duzias de importunos.

Ora na occasião em que a carta foi dirigida ao presidente já o *Arrogante* se tinha feito de vela; e por conseguinte a decantada protecção do presidente, e do consul inglez reduz-se unicamente a esquivarem-se ás insensatas reclamações de uma porção de desorientados.

Em breve o *Diario do Governo* publicará os documentos comprovativos do que avançamos, assim como a refutação detalhada ao que sobre heranças asseveram os que não se pejaram de solicitar do actual ministro do reino cartas para que o consul entregasse a Fernandes Thomaz a pingue herança de M. R. Costa, que se diz ter sido comprada por uma bagatella. O articulista do *Braz Tisana* tambem toca n'esta tecla, accusando o consul, não de *falta de zelo*, mas sim de *negligencia* com que tem tomado conta do que pertence aos Portuguezes fallecidos. Esta negligencia contraposta á falta de zelo, que se não admitte no consul, he deliciosa, e demonstra estrondosamente a capacidade do communicante.

Isto porém não he tudo, e se o publico quer rir, tome o encargo de ler as tremendas accusações sobre o gabinete de leitura, cujo director parece ser o nosso consul.

O censor injuria Joaquim Baptista Moreira: 1.º por não ser seu o pensamento de crear esse gabinete, mas sim de João Vicente Martins. Este crime merece galés, mas he infelizmente o mais insignificante. 2.º por apresentar, *bem contra seu gosto*, todos os jornaes politicos de Portugal. Aqui a pena do *knout* seria pequena. 3.º por ser elle consul e o vice-consul, dos socios mais dispensaveis que a sociedade tem. 4.º pela negligencia na escolha dos correspondentes que mandam os jornaes. 5.º sobretudo por ter faltado á sessão de 7 de maio!!! Esta *mizeria* esta *imbecilidade* (*formalia verba* do articulista) não merecem somente a demissão do cargo de consul. A força seria castigo suave para a falta á sessão do dia 7!

Se vos admiraes ahi vai mais. Quando se tratou das exequias por occasião do fallecimento de S. M. a Rainha disseram os traficantes de heranças que o consul desacreditado e perdido obstaria a que essas exequias se fizessem em Pernambuco, se pertendesse intrometter-se em semelhante acto. Pois bem: hoje he Joaquim Baptista Moreira accusado do negro attentado de cabalar para figurar n'essa demonstração.

Não deve esquecer que ainda ha pouco observava um periodico da capital (dos que mais se distinguiram na guerra ao consul) que esse individuo devia ser bem miseravel, visto que não achava um só homem capaz, que assignasse um papel em seu favor. Como porém Joaquim Baptista Moreira achou os principaes negociantes que se apressaram em passar-lhe o mais honroso attestado, eis o que objecta o *zote* signatario do artigo— *quem he que respeita um consul que anda por esta cidade* (Pernambuco) *a rogar humildemente que assignem um papel a seu favor depois do que se tem aqui passado?* Preso por ter cão, e preso por não ter cão, tal he o systema desta boa gente.

Accrescente-se a isto, os documentos publicados acerca dos dous emissarios Fernandes Thomaz e Magalhães Bastos, intitulados negociantes sem o serem; achando-se um fallido e não rehabilitado, dizendo-se portuguez e sendo brasileiro. Outro pronunciado na primeira tentativa de assassinato contra Fidié, e o primeiro implicado em processo por trafico de escravatura. Eis os *Aristides* que pugnam pela moralidade.

A representação das mil assignaturas, examinada por dous dos mais habeis e probos tabelliães de Lisboa, foi declarada viciada, falsificada, adulterada e indigna da menor fé pelos fundamentos por elles exarados. Se o governo não tratar de fazer applicar aos portadores a pena dos que mentem a el-rei, esperamos que o consul não deixe de querelar desses individuos afim de apurar o negocio na policia correccional.

Não concluiremos sem alludir á celebre moção apresentada na camara dos deputados em sessão de 26 do passado para obstar á emigração, não só porque versa sobre assumpto connexo com aquelle que temos tratado, como porque abona a sciencia e os recursos d'aquelle que a redigio; sciencia e recursos de que aliás havia dado exuberantes provas quando se discutio a lei da alteração da moeda na mesma camara.

Propõe o abalisado orador: 1.º attrahir ao continente, ás ilhas, e mesmo as provincias africanas a população superabundante. O *modus operandi* ficou no tinteiro; mas nada importa. A difficuldade consiste em querer deveras attrahir a população superabundante. Logo que se queira, temo-la toda circumscripta aos nossos dominios.

2.º Perseguir pelos meios legaes os alliciadores e correctores de colonos. 3.º Estabelecer regulamentos que frustrem as carregações de emigrados. 4.º Estabelecer contra os infractores dos regulamentos penas adequadas aos seus muitos crimes.

Estas tres disposições fariam morrer de inveja Lycurgo e Solon se ainda vivessem. Os meios legaes e as penas, que existem ha tantos annos, em nada teem obstado a que cada um use do direito de mudar de domicilio quando lhe approuver. Que recrudescencia de castigos ou que efficacia de processo imaginaria o Franklin dos nossos dias para obrigar os seus compatriotas a não ir á America em demanda da fortuna, que bem ou mal, persistem em querer alli buscar?

Ninguem ignora que o mesmo illustre deputado ha poucos dias levantou grande arruido na camara exigindo a demissão do consul de Pernambuco, sem se fazer cabedal da publicação dos documentos que destruem as calumniosas accusações dos emissarios dessa cidade; e que no excesso do seu enthusiasmo bradou que Joaquim Baptista era emfim um homem de coração *defunto*, visto que não se compungio com a scena do *Arrogante*. Queria talvez que o consul pegasse nos colonos ao collo, levando-os para casa e lhes desse

Comer, beber, vestir, sem ter dinheiro.

Agora, por um daquelles rasgos de coherencia familiares ao nobre deputado propõe em quinto lugar que o nosso corpo consular no Brasil não dê ajuda, protecção ou favor ao trafico dos colonos. Assim o consul de Pernambuco que devia ser demittido por ter *coração defunto* na occasião da chegada do *Arrogante*, he condemnado a egual castigo se d'aqui em diante mostrar *coração vivaz e philantropico* em presença das futuras carregações de colonos.

A sexta disposição excede tudo em originalidade. He a seguinte. Obter do governo brasileiro a reprovação e coarção dos contractos sobre serviços de emigrados, de que possa resultar offensa á liberdade, honra e dignidade dos mesmos emigrados.

Este entono de obter do governo brasileiro a revogação da lei de 11 de outubro de 1837, que o autor da moção provelmente nunca leu, faz rir as pedras.

Os contratos de serviço regulados pela referida lei são revestidos de garantias reciprocas para o colono e para o locador, á semelhança da legislação dos Estados-Unidos e d'outros paizes. O que responderia o governo do Brasil ao illustre autor da proposta se o encarregassem de pedir a revogação da lei? Que era falsa a allegação de offensa á liberdade, honra e dignidade dos emigrados: e que era altamente caricato exigir Portugal a sua revogação quando a Grãa-Bretanha, Allemanha, França e Suissa, para cujos emigrados ella tambem vigora, nunca se lembraram de reclamar contra as suas disposições.

Depois do que expendemos parece-nos que o paiz avaliará exactamente a causa das diatribes contra o consul de Pernambuco, e a efficacia dos remedios suggeridos para obstar á emigração.

Entretanto por isso mesmo que n'um e n'outro assumpto se exemplificam cabalmente a illustração e os escrupulos de consciencia dos regeneradores, não hesitamos em vaticinar que mais tarde ou mais cedo a pertenção dos inimigos de Joaquim Baptista Moreira ha de ser satisfeita. Dizem que o proprio Scipião Africano, o bemfeitor dos pretos de Angola, se digna de tomar sob sua protecção a vindicta dos signatarios da representação de Pernambuco. O consul será demittido, porque da regeneração outra cousa não tinha a esperar; mas a sua honra, sua exemplar gerencia, e as miseraveis intrigas dos seus inimigos hão de sempre ficar, ainda para as mais acanhadas intelligencias, tão patentes como a luz do sol ao meio dia.

(*Imarenta e Lei.*)

AINDA O SR. GENERAL SEA'RA.

Sr. Redactor. — Em uma das proximas sessões passadas da camara quatriennal, o nobre parlamentar por Pernambuco, o Sr. general Seára, tratando de insultar-nos fez duas insinuações que por honra da verdade não podemos deixar passar desapercebidas.

A primeira diz respeito ao coronel Antonio Maria de Souza, hoje fallecido, que o Sr. deputado Seára quer fazer crer increpado por nós como inspector do hospital de Pernambuco. Protestamos contra tal insinuação, e declaramos que nada encontramos, e menos avançamos contra a honra desse antigo servidor do Estado.

A segunda insinuação do Sr. deputado Seára he lançada por sua propria conta ao actual director do hospital militar de Pernambuco, o Sr. Dr. Pitanga:—he tão intelligente, honrado e zeloso pelo serviço o Sr. Dr. Pitanga; he tão conhecido felizmente por todas as pessoas com quem tem servido, que temos gloria em dizer que muito honra ao corpo a que pertence.

Sirva-se, Sr. Redactor, de dar publicidade a estas linhas, que tem por fim unicamente estabelecer a verdade.

Dr. Manoel do Rego Macedo.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1854.

(*Jornal do Commercio.*)

O consul, o vice-consul, e a resposta destes ao governo portuguez.

Tenho meus cajús; cahiram já mais de 60 janeiros em cima deste espinhaço, tenho lido algumas defezas, ou respostas á queixas, mas ainda não li uma defeza e nem mesmo papel, que me azaranzasse tanto, como a resposta do consul Joaquim Baptista Moreira a representação levada pelos portuguezes a presença do governo de Lisboa, resposta que appareceu impressa nos *Diarios* daquella cidade!!!

Quando o governo portuguez necessitasse de provas para desonerar os dous empregados accusados pelos portuguezes em Pernambuco, elle tinha essa prova na mesma sua resposta, que mandada autuar, nenhum julgador deixaria de a julgar procedente para que obtivessem, pelo menos, uma aposentadoria no real hospital de S. José em Lisboa!!

Nem nos increpe alguem de exagerado, que não somos, ouça-nos, e então nos julgue se ha rigor quando queremos cura, com preferencia ao castigo!

Accusaram os Portuguezes ao consul e vice-consul, de não terem cumprido com seus deveres, de não desempenharem com dignidade o lugar, e mesmo de abusarem das suas attribuições; referiram factos por elles praticados em apoio do quanto lhes imputaram, provaram a sua accusação com documentos; e á destruirem tão grave accusação, apresentam os accusados um rosario de graciosas attestações de pessoas que com quanto as respeitemos, não podemos deixar de negar-lhes força á destruir a accusação e os documentos que a instruem?

Quem disse que o consul não era catholico romano, que não se confessava, que não ia á missa, e mesmo ao mez Mariano; para que elle fosse incommodar ao nosso bispo diocesano para delle obter uma attestação neste sentido, e leva-la ao governo? Quereria por ventura o consul, que tirado do consulado, se lhe desse alguma abbadia, ou cura de almas em Portugal, para de antemão mostrar-se habilitado?

Quem houve, que na representação accusasse o consul de mao estudante quando frequentou o curso; que dissesse não fora approvado em seus actos e exames, para prespegar elle logo dous attestados, e uma certidão com o fim de provar o que se lhe não emputava? E quem frequenta os estudos, quem he approvado em seus exames, não pode ser mao empregado? Onde aprenderia o consul logica, unico attestado que não quiz offerecer ao publico, onde aprenderia logica perguntamos, quem foi o seu mestre? E ainda ha quem se opponha a ressurreição do PALMATORIA!!

O nobre consul quiz sem duvida descartar-se de quantos papeluxos tinha adquirido para documentar a sua biografia, e aproveitou a occasião de os por em letra redonda a custa do governo, antes que a traça lhe mettesse o dente! Nem outra causa se pode assignar ao furor de que sem duvida, estava possuido quando a torto e a direito se quiz justificar com documentos que nada tinham e nada vinham ao caso, de que era accusado!

Pois afirma-se e prova-se, que o consul e vice-consul eram pessimos empregados, e eis se apresentam dizendo e mostrando, que elles foram encarregados do consulado da confederação Argentina, da Russia, do consulado daqui, e d'alli? E a que vira isso? Quem lhes perguntou quantos annos tinham?

O accusado he doutor, frequentou, foi approvado como dizem os tres documentos, e defende-se a si, e ao seu chanceller pela maneira que o fez. Fallam-lhe em alhos, e vem com bugalhos? He increpado de mão funccionario, e defende-se dizendo, que frequentou o curso? Defeza assim só poderia ser feita, e forgigada pelo sollicitador do consulado Joaquim de Albuquerque e Mello, a quem se lhe metteu em cabeça ser grande pelas armas e pelas letras. Deos não permitta lhe dê para tretas.

Tributo de saudade, e reconhecimento.

Hontem pelas as 4 horas da tarde foram feitas com toda a decencia na igreja do S. Sacramento da freguezia da Boa Vista os ultimos suffragios religiosos a alma do Exm. Sr. Visconde de Goianna. D'ahi seguio o feretro para o cemiterio publico sendo o caixão carregado á mãos pelos lentes e alumnos da faculdade de direito, que quiseram prestar ao seu director que tinha sido este derradeiro officio de amizade, esta ultima homenagem, dando assim ao illustre finado nas suas despedidas da terra todos os signaes de consideração, e affeição d'alma.

Ao funeral assistio grande copia de amigos de todas as condições e côres politicas sobresahindo o corpo de faculdade de direito, que lentes e alumnos quasi que sem excepção todos concorreram. Assistio tambem a toda a ceremonia funebre o Exm. presidente da provincia. Foi digno de reparo serio, quando estudantes de todas as provincias, amigos de todas classes, funccionarios publicos de todas jerarchias, adherentes a todas as côres politicas em que se divide o nosso imperio se congregaram para suffragar, e dar um adeos ao magistrado intelligente, e probidoso, ao varão forte, e patriota, ao pai extremoso, ao amigo ardente e sincero ficasse pelos membros da relação esquecida a memoria do antigo regedor da justiça. Era um tributo que não um favor que lhe rendia essa corporação, e desse dever somente se mostrou lembrado o Sr. desembargador Firmino Pereira Monteiro.

No cemiterio até onde a pé seguio a mór parte dos assistentes, ahi recitaram alguns estudantes allocuções analogas ao caso, e em mais de uma dellas havia aquella unção de sentimento que somente almas novas sabem sentir, e imaginações brilhantes descrever em vista de um vulto innanimado, e venerando simbolizando o patriotismo, a intelligencia e honradez. Finou-se um dos patriarchas da nossa independencia, morreu já sob o pezo de 82 janeiros, mas teve o prazer de vê-la crescer, e pular, resistindo ao vendal das tempestades politicas em que sempre figurou com honra. Morreu esse varão pobre de meios, mas rico de reminiscencias gloriosas, legando a sua desconsolada viuva, e enumeros filhos não riquezas, que as não tinha elle, não buscou nunca juntar, não sabendo mesmo guardar as herdadas, mas sim um thesouro de recordações patrioticas, que valem mais que os titulos e condecorações que tinha, valem mais porque não foram esquecidas, e nem o serão nunca pelo nosso adorado Monarcha que de sua familia se tem lembrado, e pelo povo em cuja memoria elle vivera sempre venerado.

Uma lagrima sobre a campa do visconde de Goianna.

Ante a imagem da morte a lisonja se cala, não he sobre uma campa que ella costuma ostentar-se?

Pernambucanos! Um de vossos irmãos desceu a seu ultimo jazigo! a morte fez desapparecer d'entre nós um ancião respeitavel, um cidadão prestante? Sabeis de quem fallo? já vos ouço pronunciar seu nome—O Visconde de Goianna! —

Mas quem foi esse homem? quem foi?!.. outros mais conhecedores da historia, componham sua biographia; eu sómente vos direi:

Esse homem foi um Pernambucano illustre, cheio de saber e de virtudes, entusiasta de gloria amou como verdadeiro patriota o seu paiz, servio esse idolo com fervor, seus esforços cooperaram para sua independencia—foi um de seus Patriarchas!

Esse homem, foi um ministro honrado—foi o unico, que n'uma epoca de turbulencia e ingratidão não accusou aquelle que era seu Imperador!...

Esse homem, foi um magistrado honrado que jamais pesou na balança da justiça o ouro dado por uma sentença iniqua!...

Esse homem... basta! Será necessario dizer-vos tudo?... Não!! Vós todos conheceis suas acções, vós todos reconheceis suas virtudes!

Inda que a velhice tivesse posto em sua fronte o seu diadema de prata, não póde abafar em seu peito a ardente chama da liberdade. Oh! de que enthusiasmo se não possuia só ao ouvir o nosso sacro hymno de independencia!? então, desse peito sahiam vozes enthusiastas, tornava-se o campeão de 22—pela patria o ancião se tornava mancebo!

Cidadão prestante, servio sempre a seu paiz!

Sabio, era amigo daquelles que se dedicavam as lettras!

Pai, desvelava-se por seus filhos!

Esposo, jamais esqueceu os seus deveres!

Pernambucanos! honrai sua memoria. O povo que esquece seus grandes homens não merece possui-los; o povo que não galardoa a honestidade, e o merito, não merece encomios!

Pernambucanos! não basta regar com sangue a arvore da liberdade, he preciso honrar tambem a memoria daquelles que a ella tiveram por norte. O visconde de Goianna foi um destes.

Não esqueçaes seu nome—uma lagrima a sua memoria!

R. C.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	30:832$724
Idem do dia 5	3:811$935
	34:644$659

Importação'.

Brigue nacional *Camacuam*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

10,164 arrobas de carne, 403 ditas de sebo em rama, 410 ditas dito em pães, 483 ditas graixa em bexigas; aos mesmos consignatarios.

Polaca nacional *Condor*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

100 rolos fumo, 6.374 alqueires farinha de mandioca; aos mesmos consignatarios.

Brigue nacional *Fortuna do Norte*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a José Candido de Barros, manifestou o seguinte:

89 cascos pipas vasias, 2 caixotes vinho; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	3:584$652
Idem do dia 5	430$568
	4:015$220

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	131$887
Idem do dia 5	23$407
	155$294

Exportação'.

Aracaty, hiate *Duvidoso*, de 43 toneladas, conduzio o seguinte:—865 volumes generos estrangeiros, 8 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 5	815$216

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	4:401$156
Idem do dia 5	1:045$953
	5:447$109

PRAÇA DO RECIFE 5 DE AGOSTO, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Seccou-se a 26 1/4, 26 1/2, e mui pouco a 26 3/4, havendo poucos saccadores aos ultimos.

Algodão - - - - Entraram 184 saccas e venderam-se de 6$100 a 6$200 por arroba.

Assucar - - - - A entrada está reduzida a algum embarcado, e as vendas, unicamente para os portos do sul; não só pelo preço como pela falta de navios; e se a entrada avultar soffrerá grande baixa.

Couros - - - - São menos procurados a 180 rs. por libra.

Agoardente - - - Vendeu-se de 90$ a 95$ por pipa.

Bacalhão - - - - Retalhou-se de 11$ a 12$ por barrica, e existem em ser de 1,500 a 1,800 quintaes; tem esperanças de subir, porquanto corre noticia que a safra he pequena; e se chegasse algum carregamento de qualidade superior, cremos obteria 14$000 por barrica.

Carne secca - - - O mercado foi supprido com dous carregamentos com os quaes o deposito está elevado a 35,000 arrobas, tendo-se vendido de 3$600 a 4$200 da do Rio Grande, e de 3$600 a 3$900 da de Montevidéo.

Farinha de trigo - Entraram 503 barricas do Rio de Janeiro e 465 de Montevidéo, sendo estes vendidos a 25$ por barrica. Tocou no porto um carregamento de Trieste com 1535 barricas que seguio para a Bahia. Retalhou-se de 26$ a 28$, e ficaram em ser 3,800 barricas.

Desconto - - - - Os particulares rebateram letras de 6 a 8 por cento ao anno, e o branco de 8 a 9. Ha abundancia de dinheiro, e projecta-se um novo banco no Rio de Janeiro com o fundo de dez mil contos, o que se realisar será um grande bem para o paiz; porque conservará o juro em um preço razoavel.

Fretes - - - - - Nada se tem feito.

Ficaram no porto 49 embarcações, sendo: 3 americanas, 1 argentina, 34 brasileiras, 2 francezas, 3 hespanholas, 1 hollandeza, 4 inglezas e 1 norueguense.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 5.

Rio de Janeiro—9 dias, brigue brasileiro *Feliz Destino*, de 207 toneladas, capitão Belmiro Baptista de Souza, equipagem 11, carga café e vasilhames; a Manoel Gonçalves da Silva. Passageiros, o capitão Manoel Joaquim Madureira e D. Maria Eugenia de Godoy.

Navio sahido no mesmo dia.

Boston—Corveta americana *Saratoga*. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 6.

Maranhão—6 dias e 1/2, vapor americano *Surprise*, de 450 toneladas, capitão E. Wakeman, equipagem 22, em lastro; a Henry Forster & Companhia. Veio receber carvão e segue para California.

Barcellona e Malga—58 dias, e do ultimo porto 41, sumaca hespanhola *Prima*, de 98 toneladas, capitão Salvador Millet, equipagem 11, carga vinho, azeite e mais generos; a Aranaga & Bryan.

Assu—Brigue brasileiro *Lysia*, em lastro. Suspendeu do lameirão.

New-Bedford—Barca americana *Sea Flower*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 8, 9 e 10 de agosto proximo vindouro, se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem mais der, o sitio do jardim botanico da cidade de Olinda, servindo de base a arrematação o offerecimento de 2:000$, feito pelo licitante Manoel Peres Campello Jacome da Gama.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de julho de 1854.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Nos dias 7, 8 e 9 do corrente estará em praça no paço da camara municipal desta cidade a obra de um caes de 250 palmos de comprimento, nas Cinco-Pontas, ao sul do antigo bebedouro, dando a camara os materiaes precisos. Os pretendentes podem comparecer nos mencionados dias no paço da camara municipal para o dito fim.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 2 de agosto de 1854.—Barão de Capibaribe, presidente.—No impedimento do secretario, o official maior *Manoel Ferreira Accioli.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar por venda em praça publica, que terá lugar na casa das audiencias deste juizo no dia 18 do corrente mez a 1 hora da tarde, um carro de 2 rodas, novo, avaliado por 400$000 rs., penhorado a Miguel Souger por execução de Eduardo H. Wiat.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e dous do mesmo theor que serão affixados na praça do commercio e na casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de agosto de 1854. Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

— Cartas seguras existentes na administração do correio para os Srs.: André Antonio da Fonseca, Antonio Alves de Souza Carvalho, Antonio Francisco Lisboa, Antonio Joaquim de Mello, Francisco Celestino Ramos, Francisco de Paula Silveira Lobo, Gaspar Menezes Vasconcellos de Drummond, Graciliano Octavio Cruz Martins, Joaquim Francisco d'Alem, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, João Luiz Ferreira Ribeiro, Lino José de Castro Araujo, Luiz Antonio Favilla, Maria da Gloria de Souza Falcão, Marcelino Dornellas, Manoel da Conceição Pereira Castro, Manoel Felix da Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2. batalhão de infantaria de linha.

Livro mestre impresso com 200 folhas de papel imperial para registro das praças adidas 1, ditos impressos com 200 folhas de papel imperial para registro geral das forças effectivas e aggregadas as companhias 8, ditos impressos com 200 folhas de papel imperial para registro das praças adidas as companhias 8, concerto de 389 barretinas para soldados, dito de 18 ditas para tambores, ditos de 17 ditas para porte machados.

Recrutas em deposito no mesmo batalhão.

Bonetes 50, gravatas de sola de lustre 50, brim branco liso para fardetas e calças, varas 375, algodãozinho para camisas, varas 250, sapatos, pares 50, mantas de lãa 50, esteiras 50, hollanda de forro, covados 40, botões pretos de osso, grozas 25, ditos brancos de dito, dita 12.

2. batalhão de infantaria da guarda nacional.

Bandeira imperial de seda 1, haste para a dita 1, porte para a mesma 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Batalhão de artilharia da guarda nacional.

Bandeira imperial de seda 1, haste para a dita 1, porte para a mesma 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Fornecimento de luzes as estações militares.

Azeite de carrapato, canadas 440, dito de coco; canadas 30 1/2, pavios, duzias 6, velas de carnauba, libras 153, fio de algodão, libras 32.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra e officinas de 4.a classe.

Cobre velho, arrobas 16, zinco em barra, arrobas 4, pedra pome, libras 16.

Officinas de 5.a classe,

Sola curtida, meios 100: quem os quizer vender, apresente as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 9 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 3 de agosto de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositadas duas burras, uma rodada e a outra castanha, que foram pegadas hontem sem conductores: quem se julgar com direito, compareça, que provando legalmente lhe serão entregue. Afogados 3 de agosto de 1854.

Pereira Lima.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco se faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Pernambuco 1. de agosto de 1854 —João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

ASSOCIAÇAO' COMMERCIAL.

Não se tendo reunido no dia 3 do corrente, numero sufficiente de socios para se cumprir o que determinam os arts. 20 e 21 do cap. 5. dos estatutos que regem esta associação, a direcção de novo marcou o dia 7 do corrente para se levar a effeito o que alli se determina, e pede aos Srs. socios effectivos não deixem de comparecer as 11 horas daquelle dia na sala de suas sessões, o que he indispensavel para a marcha regular da mesma associação. Sala da associação commercial de Pernambuco aos 4 de agosto de 1854.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Timm Mousen & Vinassa, Antonio Eustaquio Cerqueira Moita, Francisco Maciel de Souza e Rich Royle, para fornecerem, o 1º 1,497 covados de hollanda de forro a rs. 120, 1,497 varas de brim branco liso para fardetas e calças a 380 rs., 583 ditas de algodãozinho para camisas a 175 rs.; o 2º 184 esteiras a 180 rs.; o 3º 200 pares de sapatos de sola e vira, feitos na terra a rs. 1$500; o 4º 850 covados de panno verde, para sobrecasacas do decimo batalhão de infantaria de linha a 2$500 rs.; e avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 8 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de agosto de 1854.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O arsenal de marinha precisa comprar para fornecimento do almoxarifado os generos abaixo declarados: oleo de linhaça 20 arrobas, tinta branca 20 ditas, dita preta 20 ditas, papel de peso 10 resmas, dito almaço de linho 20 ditas, pennas d'aço 10 caixas, ditas lapis 1 grosa, mertim e linha 10 arrobas, tijolos inglezes 100, tinta de escrever 30 garrafas, pia-saba 50 molhos, meios de sola 20, bronzes de ferro sortidos 400, bandeiras imperiaes de dous pannos 4, ditas de 3 ditos 3, ditas de 5 ditos 4, ditas de 6 ditos 2.

As pessoas que se propozerem a fornecer semelhantes generos, compareçam nesta secretaria no dia 12 do corrente mez ao meio-dia, com suas propostas em cartas fechadas e as competentes amostras.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 5 de agosto de 1854.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— O conselho de administração naval contrata por compra para os navios armados, e mais estabelecimentos do arsenal o seguinte: arroz branco do Maranhão 73 arrobas; aguardente de 20 gráos 542 medidas; assucar branco 50 arrobas; dito refinado 4 arrobas; azeite doce de Lisboa 56 medidas; bacalhao 48 arrobas; café em grão 29 arrobas; carne secca 58 arrobas; farinha 193 alqueires novos; feijão mulatinho 55 alqueires dito; toucinho 25 arrobas; vinagre 99 medidas; azeite de carrapato 42 medidas; stearinas em velas e carnauba dita: bem como contrata-se o fornecimento de pão, bolacha e carne verde até o fim de setembro vindouro: os interessados em ditos fornecimentos são convidados para comparecerem as 12 horas do dia 10 do corrente com suas propostas e amostras, na sala de suas sessões.

Sala do conselho de administração naval em Pernambuco 3 de agosto de 1854.—O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

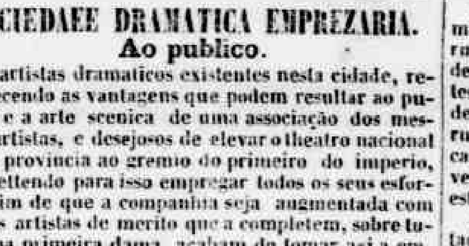

SOCIEDAEE DRAMATICA EMPREZARIA.
Ao publico.

Os artistas dramaticos existentes nesta cidade, reconhecendo as vantagens que podem resultar ao publico e a arte scenica de uma associação dos mesmos artistas, e desejosos de elevar o theatro nacional nesta provincia ao gremio do primeiro do imperio, promettendo para isso empregar todos os seus esforços afim de que a companhia seja augmentada com alguns artistas de merito que a completem, sobre tudo uma primeira dama, acabam de tomar asi a empreza do theatro de Santa Isabel durante o anno scenico que vai correr, por contrato celebrado com o governo da provincia.

O programma da Sociedade Dramatica Emprezaria, será sempre empregar todos os meios a seu alcance para satisfazer a expectativa do publico, regulando as representações que devem dar-se, e escolhendo para ellas dramas novos e de expectaculo, dramas de familia, melo-dramas, comedias, operas comicas ou serias, conhecidas por vaudevilles, e farças.

A Sociedade Dramatica Emprezaria, julga poder garantir ao respeitavel publico a escolha das peças que devem ir á scena, por isso que melhor que ninguem ella deve saber as que podem agradar, promettendo ao mesmo tempo decorar essas peças com scenas e vestuarios novos quando a acção historica assim o exigir.

A sociedade precisando recorrer a generosidade do publico para obter uma assignatura que lhe auxilie as enormes despezas que tem de fazer no corrente anno theatral, convida a todos os illustres senhores amadores e protectores da scena para coadjuvarem a empreza social com as suas assignaturas debaixo do plano seguinte:

PLANO DE ASSIGNATURA.

1.º A empreza obriga-se a annunciar no principio de cada mez, as peças novas que tem de dar aos Srs. assignantes.

2.º Nenhum Sr. assignante he obrigado a mais de 4 recitas em cada mez; havendo porem algum expectaculo extraordinario tem direito ao seu camarote ou cadeira, avisando o camaroteiro com antecedencia, e pagando em separado da assignatura.

3.º A empreza obriga-se a dar aos Srs. assignantes quatro peças novas em cada mez, a saber: duas peças grandes de 3 a 5 actos, e 2 pequenas de 1 a 2 actos, com musica ou sem ella.

4.º As assignaturas só podem receber-se por 24 recitas, e por 12, com o abatimento de 12 por cento.

5.º O pagamento da assignatura he feito adiantado, de 6 em 6 recitas.

N. B. Cada camarote tem direito a 6 entradas.

A assignatura acha-se aberta no escriptorio do theatro das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde.

Isto supposto a Sociedade Dramatica Emprezaria tem a satisfação de annunciar desde já as primeiras peças que vão entrar em ensaios e que serão representadas successivamente.

Primeira.

A eleição de Carlos V imperador da Allemanha ou O BANQUEIRO DE FRANCFORT, drama de espectaculo em 5 actos.

Segunda.

O LAIRD DUMBEKY, melo-drama em 5 actos. Com esta peça estreou-se em Lisboa o theatro nacional de D. Maria II.

Terceira.

O CHAPEO DE PALHINHA DA ITALIA, interessante comedia em 5 actos de um genero ainda não representado neste theatro.

Quarta.

O NAUFRAGIO DA FRAGATA MEDUZA, drama historico em 5 actos que obteve applausos nos theatros de França, Portugal, e Rio de Janeiro. (Este drama adverte-se que vai á scena no dia 7 de setembro.)

Além destas peças a empreza vai ensaiar pequenas comedias ou farças, entre ellas um interessante vaudeville composição original que se intitula OS BILHETES DE LOTERIA, ornado de bella musica, tambem original.

A sociedade Dramatica Emprezaria, contando desde já ser coadjuvada em seus esforços pela generosa protecção do illustrado publico desta cidade, vai encetar seus trabalhos no presente mez com o seguinte espectaculo.

PRIMEIRA RECITA DA SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

Sabbado 12 de agosto de 1854.

Depois da chegada do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, estreará o espectaculo uma nova ouvertura a grande orchestra; e depois representar-se-ha pela primeira vez neste theatro o novo e apparatoso drama em 5 actos denominado:

A eleição de Carlos V Imperador d'Allemanha
ou
O BANQUEIRO DE FRANCFORT.

Personagens do drama.

Carlos, rei de Hespanha	Bezerra
Isaac-Ben Samuel, banqueiro	Reis.
Esther, sua filha	D. Orsat.
Margarida, sua ama	D. Amalia.
O conde Palatino do Rheno, eleitor	Senna.
O Margrave de Brandebourg, eleitor	Mendes.
Manoel, Judeo	Costa.
O almirante Bonnivet, embaixador do rei de França	Monteiro.
O principe Rodolpho, filho do Palatino	Pereira.
O Barão Sleidam	Alves.
O conde de Chievres, ministro do rei de Hespanha	Pinto.
O arcebispo de Colonia, eleitor	Rosendo.
O arcebispo de Moguncia eleitor	Sebastião.
O rei de Bohemia, eleitor	N. N.
O duque Frederico de Saxe, eleitor	N. N.
O arcebispo de Treves, eleitor	N. N.
Um capitão	Santa Rosa.
Um gentilhomem do Palatino	Sebastião.
Um criado	N. N.
Um pagem que falla.	
Um soldado.	

Convidados, mascarados, musica bellica, pagens, creados, soldados, etc.

A scena passa-se na Allemanha na cidade livre de Francfort.

O drama he ensaiado pelo actual ensaiador João Antonio da Costa, que promette fazer quanto lhe seja possivel para que seja satisfactoriamente desempenhado.

As scenas estão melhoradas e uma das salas gothicas que apparece no drama he pintura nova do habil pincel do Sr. Dornellas que se acha contratado pela empreza.

Pelo que diz respeito aos vestuarios do drama, estão-se aprompfando rigorosamente segundo os figurinos da epoca, e a empreza confia em que por este modo não desmerecerá do agrado publico, pois que tem-se proposto não só a renovar tudo que esteja maltratado, como a fazer de novo o que for sendo necessario para que as peças se representem com a decencia adequada a um theatro de primeira ordem.

A illuminação da casa acha-se tambem melhorada assim como muitos outros ramos do serviço e a Sociedade Dramatica Emprezaria continuará a empregar todos os meios a seu alcance de melhoramentos, para que com justiça obtenha deste publico illustrado essa protecção que em todas as epocas o caracterisa como um povo generoso.

Oxalá que conduzida pela mão generosa e protectora do publico, a fragil empreza dos actores possa cumprir a sua nobre missão, para bom exito da qual muito concorrerão as boas disposições em que todos os artistas se encontram de agradar aos Srs. espectadores, os quaes sem duvida coroarão os trabalhos e fadigas da Sociedade Dramatica Emprezaria, concorrendo ordinariamente as representações que se derem e assignando para isso um camarote ou cadeira no theatro.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Pará pelo Maranhão, segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Hebe*: para o resto trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão André Antonio da Fonceca, na praça.

— Para o Assú e portos intermedios, segue em poucos dias a lancha *Nova Esperança*: para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Está por estes dias a chegar de Lisboa o brigue portuguez *Laia 2.º*, navio novo e de primeira marcha, regressará breve, e tem parte do carregamento prompto, por isso se previne a quem tiver de carregar, haja de ir aprontando o que houver de carregar, e mesmo os passageiros que se quizerem aproveitar do bom navio e pequena demora aqui, para o que se podem dirigir aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Para o Ceará', Maranhão e Pará segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o bem conhecido patacho Bom Jesus, novo, forrado de cobre, e de primeira marcha; para o resto da carga, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

PARA O CEARA'.

Sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*, para o restante da carga a tratar com Tasso Irmãos.

AO PARA' PELO MARANHAO'

Segue com brevidade por ter grande parte da carga, a bem construida escuna « Flora » capitão J. S. Moreira Rios, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia: na rua do Trapiche n. 46, segundo andar.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o patacho nacional «Valente», do qual he capitão Francisco Nicolau de Araujo: para carga, escravos a frete e passageiros, trata-se com o mesmo capitão, na praça do commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, primeiro andar.

LEILO'ES.

— Quinta-feira, 9 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, de grande e variado sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, de differentes qualidades, um rico gamão com tabulas e copos de marfim, licor francez de superior qualidade, charutos da Bahia, 50 esguichos, esteiras de palha de carnauba, chapeos de dita, 12 arrobas de junco, diversas obras de prata de lei, e outros objectos que estarão a mostra no dia do leilão.

— D. W. Baynon, tendo de retirar-se para os Estados-Unidos, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia de sua casa, consistindo em sofá, consolos, cadeiras, tremós, cadeiras de balanço, mesas de meio de sala, para jogo, jantar e outros misteres, cortinados para janellas de salla, aparadores, espelhos, toucadores, commodas, estantes para livros, porção destes, e outras, lanternas com mangas, globos para meio de sala, quadros diversos, trem de cozinha, vasos para flores, louça para mesa e sobremesa, apparelhos para chá e café, machinas para café, garrafas, copos, compoteiras de chrystal, garfos e facas, colheres, esteiras de salas, galheteiros e muitos outros artigos, entre estes, estojos proprios para dentistas, dentes artificiaes etc.; assim como se venderá na mesma occasião um rico apparelho de prata para chá, castiçaes com espevitadores e bandejas dos mesmos de prata, salvas, etc.: quinta-feira, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, no terceiro andar da casa onde se acha o consulado britanico, rua do Trapiche Novo.

AVISOS DIVERSOS.

— O abaixo assignado morador na cidade do Penedo, faz sciente para que ninguem contrate negocio algum com Zeferino José dos Santos seu devedor, por que sendo depositario da quantia de 676$187 no dia 25 de junho proximo passado fugio para Pernambuco, e levando em sua companhia uma moleca crioula de 10 a 11 annos, afim de não pagar a importancia de que está obrigado a dar conta. Penedo 5 de julho de 1854.—*Manoel Antonio Tavares.*

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casas de familia.

— Aluga-se a sala do primeiro andar do sobrado n. 17 da rua da Cruz, com commodos para escriptorio: a fallar no armazem n. 25, na mesma rua.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Cruz n. 51, muito proprio para escriptorio ou morada de rapaz solteiro: quem o pretender, dirija-se a mesma, no terceiro andar.

MUTILADO

O abaixo assignado Antonio Gomes de Macedo, faz sciente a todos os habitantes da provincia e com especialidade aos da comarca do Rio Formoso que ninguem contrate com Theodozio Francisco Diniz a compra da escrava Anna, crioula, de trinta cinco annos de idade, porque a mesma escrava se acha vendida ao abaixo assignado desde o dia dezoite de junho do corrente anno, pela quantia de rs. 680$000 como consta do papel de venda passada pelo proprio punho do referido Theodozio Francisco Diniz, naquelle dia 18 de junho passado, e do bilhete da meia siza que o abaixo assignado pagou na collectoria das rendas provinciaes do municipio do Rio Formoso em 14 de julho do corrente; porquanto, tendo o abaixo assignado dado a dito Theodozio Francisco Diniz a quantia de quatro centos mil rs., com hypotheca da escrava Anna passou-se a respectiva escriptura em 10 de dezembro de 1853 no cartorio do escrivão Coimbra desta cidade do Rio Formoso por tempo de oito mezes, a qual foi registrada sob n. 77 no livro respectivo do mesmo escrivão a folha nove verso em 15 daquelle mez de dezembro do dito anno pelas nove horas da manhã; acconteceu que, o mesmo Theodozio Francisco Diniz, tendo comparecido na casa commercial do abaixo assignado em 18 de junho proximo passado do corrente anno para lhe vender definitivamente a escrava Anna, que em 10 de dezembro do anno passado lhe havia hypothecado por tempo de 8 mezes pela referida quantia de quatro centos mil reis, contratou o abaixo assignado com o dito Theodozio Francisco Diniz a compra da mesma escrava pela quantia de 680$ rs., sendo obrigado o abaixo assignado a passar-lhe o recibo da hypotheca, e pagar-lhe mais a quantia de 280$000 rs, que com os 400$000 que o dito Theodozio havia recebido pela hypotheca que fez ao abaixo assignado de sua escrava Anna prefaz a quantia de 680$ e ficando elle Theodozio obrigado a passar-lhe o papel de venda da mesma escrava. Assim pois, não tendo o abaixo assignado suspeita de que fosse enganado, passou com a maior bôa fé o recibo da hypotheca que entregou com os 280$ que pagou ao mencionado Theodozio Francisco Diniz, este então depois de estar de posse do dinheiro e do recibo, vendo que na casa commercial do abaixo assignado estavam presentes muitas pessoas que assistiram a compra da escrava Anna e não podendo eximir-se de passar o papel de venda da dita escrava, passou com a maior m. fé o papel de venda de sua escrava Anna; e sendo este papel assignado pelas testemunhas necessarias, retirou-se logo o dito Theodozio sem mais dizer cousa alguma: no entanto, lendo o papel de venda uma das testemunhas que o assignou suscitou-se entre os que se achavam ainda em sua casa commercial a questão de que o papel de venda estava illegal, dirigio-se o abaixo assignado a varios advogados da cidade, e estes lhe disseram que o papel não estava conforme, porque não declarava o nome do abaixo assignado a quem Theodozio Francisco Diniz vendeu a dita escrava, além de outras condições mencionadas em dito papel de que o abaixo assignado não tratou, quando comprou a referida escrava; pelo que, vendo a sua bôa fé e verdade illaqueada pela má fé e dolo com que procedeu o dito Theodozio Francisco Diniz na venda de sua escrava Anna, novamente o abaixo assignado se dirigio aquelle vendedor para que este lhe passe outro papel, ao que se tem recusado o mesmo sob o pretexto de não ter mais negocio algum com o abaixo assignado, negando até a sua propria firma que se acha reconhecida pelos tabelliães desta cidade e por pessoas que presenciaram elle mesmo passar por seu proprio punho na casa commercial do abaixo assignado o papel em questão e como seja semelhante procedimento que teve o referido Theodozio Francisco Diniz indigno e infame do homem de honra, sendo aliás criminoso porque com semelhante traficancia furtou do abaixo assignado 680$ rs. para cuja prova tem elle occultado a escrava Anna e os poucos bens que tem, progetando até mudar de residencia, protestou solemnemente o abaixo assignado contra o aladroado procedimento do referido Theodozio Francisco Diniz perante o juizo municipal respectivo o qual protesto foi tomado por termo pelo escrivão Coimbra, e intimado ao dito Theodozio; por isso scientifica a todos para que ninguem se chame a ignorancia; e protesta pelo presente com o titulo e documentos que tem, haver a mesma escrava de qualquer pessoa em cujo poder ella estiver.

Rio Formoso 18 de junho de 1854.—*Antonio Gomes Macêdo.*

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, salas, quartos, cozinha fóra, cacimba, quartos para escravos, e quintal murado, sita na Passagem da Magdalena, junto a ponte pequena, onde morou o finado Joaquim José Ferreira: quem pretende-la, dirija-se ao pateo do Carmo, loja de tartarugueiro n. 2.

Ao commercio.

O abaixo assignado, convencido do muito que conviria estabelecer-se em Pernambuco uma aula em que a mocidade, que se destina á carreira do commercio, podesse praticamente adquirir os conhecimentos necessarios, para bem desempenhar as funcções de caixeiro em qualquer escriptorio nacional ou estrangeiro, apezar de reconhecer as suas poucas habilitações para um semelhante magisterio, vendo com tudo, que outros muito mais habilitados se não tem até aqui proposto a isso, vai elle, confiado unicamente na pratica que tem de alguns annos, abrir para este fim uma aula, na qual se propõe a ensinar a fallar e escrever a lingua ingleza e a franceza, contabilidade e escripturação commercial por partidas dobradas. As lições de cada uma das duas linguas serão em dias alternados, e para que os alumnos possam em breve falla-las, não se lhes consentirá que depois dos primeiros tres mezes de lição fallem na aula outra lingua, que não seja a da classe respectiva. A abertura terá lugar no dia 1. de setembro, e as pessoas que a quizerem frequentar se deverão com antecedencia dirigir á loja dos Srs. Gouveia & Leite, na rua do Queimado, aonde poderão tambem obter as mais informações, que a respeito desejarem. Adverte-se que a matricula só estará aberta até o fim deste mez, e que depois desse dia não se podem admittir mais alumnos durante este anno.—*José da Maia.*

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a pessoa que quizer, dirija-se ao aterro da Boa-Vista loja de ourives n. 73, que achará com quem tratar.

— J. S. Moreira Rios, capitão da escuna nacional «Flora», que esta' annunciada, e segura' com muita brevidade ao Para' pelo Maranhão, agradece mui cordialmente a quem quer que, conhecendo melhor que elle suas tenções, teve a bondade de encarregar-se da gratuita tarefa de propalar pelos carregadores, que elle não seguia mais aos seus annunciados destinos. Ao mesmo tempo, porém, e sempre em signal de gratidão, deseja poupar a essa pessoa seu inutil trabalho, e declara que, segundo as ordens que tem, e que como costuma cumprira', ha de seguir ao Para', onde ja' he esperado.

Para quem fôr seu dono.

No dia 5 do corrente as 2 horas da tarde, entrou pela porta a dentro um moleque crioulo de nome Benedicto, e diz ser escravo do Sr. Francisco José Jaime Galvão, morador em Tabatinga: portanto quem a elle se julgar com direito venha-o buscar, ficando certo que apezar de o ter em segurança, todavia não me responsabiliso por fuga que elle possa fazer. Rua Nova n. 63. *Antonio B. Quinteiro.*

O ANTIARROGANTE.

Sahira' hoje 7 de agosto; publica as noticias que recebemos de Lisboa a respeito do consulado de Pernambuco e seus empregados: vende-se na livraria da esquina da rua do Collegio n. 20.

— Fugio no dia 24 de abril um escravo de nação de nome José, he velho, pinta na barba e cabello, tem falta de dentes, côr preta, estatura regular, seco do corpo, andava vendendo tamancos em um taboleiro, veio do Rio Formoso, onde era conhecido por José Pagem, foi escravo do fallecido Cunha Machado: quem o pegar dirija-se á rua do Queimado loja n. 61, que será generosamente recompensado.

— Furtaram do sitio de João Carroll, na Ponte de Uchôa no dia 3 do corrente, alguns livros escriptos em inglez, a saber: a obra em 2 volumes denominada *Pirate*, 1 volume de *Sir Edward Seawards narrative* e 1 volume do *Bride of Lammermoor*: quem os apprehender póde-os levar ao mesmo sitio, ou na rua da Cruz n. 42, que será recompensado.

— O abaixo assignado declara que comprou um meio bilhete n. 2163 da 19.ª loteria ordinaria concedida para indemnisação dos adiantamentos feitos ao emprezario do theatro de Nictheroy, por ordem do Sr. Manoel Dias Fernandes.

Firmino Moreira da Costa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia e para o serviço de sala: no aterro da Boa-Vista n. 39, segundo andar.

Artistas.

Precisa-se de officiaes ferreiros de forja e latoeiros fundidores e de chapa: na fabrica de Andrade & Leal na rua Imperial n. 118 e 120, ou na rua Nova n. 27.

— Precisa-se alugar um preto para cozinhar e fazer todo o serviço de casa de homem solteiro: na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de uma casa: quem precisar dirija-se a rua da Praia, defronte da ribeira n. 1.

— Previne-se ao Sr. João de Souza e a quem mais interessar possa, que a casa da rua da Guia n. 47, acha-se hypothecada ao abaixo assignado.

Miguel Fernandes Eiras.

— Na rua da Cruz n. 60, precisa-se muito fallar com o Sr. Gregorio José dos Passos, morador na cidade de Olinda, e procurador da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da mesma cidade.

— O juiz de direito da segunda vara criminal faz publico, que as audiencias de seu juizo serão d'ora em diante nas quintas-feiras de todas as semanas as 10 horas da manhãa, e quando for dia santo de guarda ou feriado, no dia seguinte as mesmas horas.

A 45$000 e 50$000.

Ricas pulceiras com retratos: no estabelecimento de Joaquim José Pacheco. Tambem ha ricas cassoletas a 12$000 com o retrato: no Aterro n. 4, terceiro andar.

Venesianas.

No aterro da Boa-Vista n. 55, ha um sortimento de venesianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e tambem concertam-se as mesmas.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous	20$000
Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.	
O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros	45$000
Dita de 48 com os ditos	50$000
Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.	
Dita de 60 tubos com ditos	60$000
Dita de 144 com ditos	100$000
Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.	
As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.	
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e aprompta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Loteria do hospital Pedro II.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, avisa ao respeitavel publico que seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham a venda pelos preços abaixo, na praça da Independencia loja n. 4, do Sr. Fortunato, n. 13 e 15, do Sr. Arantes, n. 40, do Sr. Faria Machado, e na rua do Queimado n. 37 A, dos Srs. Souza & Freire, cuja loteria tem o andamento de suas rodas no dia 18 de agosto proximo futuro. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$000, de 4:000$000 e de 1.000$000, que os ditos seus bilhetes inteiros e meios obtiverem, os quaes vão rubricados com seu nome.

Bilhetes	11$000
Meios bilhetes	5$500
Quartos	2$700
Oitavos	1$500
Decimos	1$200
Vigesimos	600

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

JOIAS.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão completamente sortidos dos mais ricos e bellos gostos de todas as obras de ouro, necessarias tanto para senhoras, como para homens e meninas, e continuam os preços sempre muito em conta; os mesmos se obrigam por quaesquer obras que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.

Serafim & Irmão.

— MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA, professor da arte de musica, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para leccionar na mesma arte vocal e instrumental, tanto em sua casa como em casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Aragão n. 27.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

Aos 14$000 rs.

Precisa-se alugar uma preta boa vendedeira, não se procura ter habilidade: quem a tiver dirija-se a rua do Padre Floriano n. 27.

— Precisa-se de um moleque que seja fiel e que desempenhe o serviço de uma casa estrangeira: na rua No va n. 41, 1.º andar.

— Aluga-se o sobrado da rua da União: a tratar na rua do Trapiche n. 14.

Suffragio pela alma de João Vicente Martins.

Segunda feira 7 do corrente faz um mez, que foi sepultado no Rio de Janeiro, o illustre homeopatha João Vicente Martins. Os immensos serviços prestados á humanidade por esse medico philantropo exigem da piedade christãa uma oração pelo descanço eterno de sua alma. Rogo pois a todos os medicos homeopathas, professores em homeopathia, e a todas as pessoas piedosas, que se dignem de assistir a um acto religioso que se ha de celebrar por sua tenção no supradito dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, no convento do Carmo.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— Desappareceu no dia sexta feira, 28 do corrente á tarde, da casa n. 109 da rua do Mondego, uma carauna bastante mansa; pede-se a pessoa que a tiver achado, o favor de entrega-la na dita casa que se pagará a despeza e o desarranjo.

— Uma pessoa que sabe escripturar livros por partidas dobradas, do que já tem bastante pratica, se offerece para fazer a escripta de qualquer estabelecimento commercial; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Caldeireiro, sobrado n. 2.

— Na rua da Aurora, em casa do Sr. João Pinto de Lemos Junior, se precisa de uma ama de leite.

— Aluga-se uma escrava fiel, que entende de cozinha e de engommado; na rua da Penha n. 5, segundo andar, ao pé do brigadeiro Joaquim Bernardo.

— Ao Sr. Fortunato vendedor de bilhetes de loteria, pede-se que tenha a bondade de annunciar os maiores premios que Smc. vendeu da decima loteria do Estado Sanitario.

— Aluga-se um sitio com boa casa e excellentes commodos, sendo duas salas grandes, quatro quartos, um gabinete e cozinha paxada fora, e um terraço para recreio, estribaria e cocheira para carro, na Passagem, primeiro sitio ao passar da ponte grande ao lado direito: quem o pretender dirija-se a rua larga do Rosario n. 50, primeiro andar.

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

Boa-Vista n. 16.

Pommateau tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo ultimo navio vindo de França, um sortimento de espingardas de um e de dous cannos, mui leves e trunchadas, de primeira qualidade, polvarinhos, chumbeiras, espoletas da marca G, uma rica guarnição ou apparelho para carro, e lanternas de metal chamado Melchior, varios galões ricos para dito, chicotes de balêa, ditos cobertos de tripa para bolear, freios, esporas, estribos, esponjas, escovas para lavar, chicotinhos sortidos, cabeçadas de seda vegetal, e tambem de couro daqui, uma grande variedade de cachimbos, uns narguillés para fumarem 4 pessoas, outros de espuma do mar, de porcelana, de madeira etc., fumo preparado do melhor, tesouras para jardineiro, ditas para costureiras, de unhas etc., e outros instrumentos de dentista, lancetas, facas de mesa, trinchadores, navalhas de barbear com cabo de tartaruga, de marfim e outros; garante a boa qualidade de tudo quanto está ácima mencionado; escovas para dentes e unhas, pentes para bigodes, de tartaruga, charuteiras com agulhas de marear, caixinhas de massa para preservar o aço da ferrugem.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecidos autores Collard & Collard, rua do Trapiche Novo n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Manoel Antonio Teixeira vende o seu bilhar e todos os seus pertences: a tratar na Lingoeta n. 2.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro geral das loterias avisa, que se acham a venda os bilhetes e meios da primeira parte da segunda loteria a' beneficio do hospital Pedro II., na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, na praça da Independencia n. 4, e na loja do Sr. Arantes n. 15, rua do Queimado ns. 10 e 39, rua do Livramento n. 22, aterro da Boa-Vista n. 48, praça da Boa-Vista n. 7. Corre a mesma loteria impreterivelmente no dia 18 de agosto, as 9 horas da manhãa; e os bilhetes estão a' venda até o dia 17 as 6 horas da tarde.

Preço	inteiros	10$000
«	meios	5$000

Antonio Aprigino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

ASSOCIAÇAO' COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

A commissão nomeada pelos senhores subscriptores para distribuir a importancia agenciada por esta associação para os prejudicados com a inundação de 22 de junho, convida aos que mais soffreram com tão funesto acontecimento e ficaram reduzidos a' indigencia, a apresentarem seus requerimentos acompanhados de attestados circunstanciados de pessoas respeitaveis do lugar de sua residencia, para serem attendidos. Devendo taes requerimentos serem entregues ao archivista da associação, no largo do Corpo Santo, até o dia 15 de agosto proximo futuro —A. V. da Silva Barroca, secretario da commissão.

EXPLENDIDOS RETRATOS A CRYSTALOTYPO, TIRADOS UNICAMENTE COM A CLARIDADE PRECISA.

J. J. Pacheco, tendo resolvido demorar-se mais alguns dias nesta cidade, previne a todas as pessoas que desejarem um perfeito retrato, que dignem-se procura-lo no seu estabelecimento, quer esteja o dia *claro ou escuro*. Os retratos são fixes e inalteraveis com o tempo, e as cores são as mais naturaes que aqui se tem visto. O respeitavel publico continua a ser convidado a visitar a galeria todos os dias, desde as 8 horas da manhãa até as 9 da noite. No mesmo estabelecimento encontrarão os pretendentes um rico sortimento de quadros, caixas, alfinetes, cassoletas e aneis. Aterro n. 4, terceiro andar.

— A directora do collegio da Conceição participa a quem convier, que o collegio se acha aberto, e recebe as educandas que pretendem alli ser educadas.

— A taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continúa a estar sortida de todos os generos novos e de boa qualidade: manteiga ingleza e franceza a 400 e 800 rs., toucinho de Santos a 280, dito de Lisboa a 360, banha a 520, passas a 360, bolachinha a 300 rs., dita a Napoleão a 400 rs., aletria a 300 rs., cravo a 600 rs., louro a 400 rs. chouriças a 400 rs., farinha de trigo a 150 rs., chá a 1$600, 1$900 e 2$240, gomma de araruta a 160, espelmacete a 800 rs. a libra, azeite doce a 600 rs., vinho a 400 e 480 a garrafa, arroz branco a 140, feijão preto e mulatinho a 400 rs., arroz de casca a 160 a cuia, rapé a 1$000 o bote, tijolos de limpar facas a 140, tambem se faz a 80 e 40 rs., queijos a 1$440 e 1$520, peneiras de arame a 7 e 8$000, cebolas a 1$400 o cento, alhos a 110 rs., graixa a 100 rs. a lata, papel de peso e machina a 2$800 a resma, genebra de Hollanda a 460.

— Da-se 700$000 rs. a juros com hypotheca em uma casa terrea, que seja em boas ruas desta cidade: quem pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 54, que se dira' quem da'.

PEDRINHO OU O AMOR FRATERNAL.

Com este titulo chegou ultimamente da cidade do Porto, reino de Portugal, esta interessante obra, producção da distincta portugueza autora do Manoelzinho da nossa aldeia e de outras muitas obras, que animada do benigno acolhimento que tem recebido do publico juvenil, animou-se a apparecer de novo em scena, dando ao prelo outro opusculozinho intitulado—Pedrinho ou o amor fraternal—contendo excellentes historias para distracções das horas vagas, contos para menino, poesias etc. etc., os quaes offerece as illustrissimas mãis de familia, de quem espera todo acolhimento, pois he o que ambiciona de suas humildes fadigas; e acham-se a venda na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, a 240 cada exemplar em brochura, e um pequeno numero da interessante historia do Manoelzinho da nossa aldeia, a 160 rs.

Madama Millocheau Buessard, modista franceza, aterro da Boa-Vista n. 1.

Tem a honra de avisar as suas freguezas, que a sua loja acha-se provida de modas novas, recebidas pelos ultimos navios: chapéos de seda e palha, capotinhos de bicco, manteletes de seda, mantas de blonde e capellas para noivas, enfeites para cabeça, ricos chales de retroz bordado, romeiras e collarinhos de dito, camisinhas de filó bordado e de cassa fina com bordado de ponto inglez, manguitos, flores finas para chapéos e enfeites, plumas para toucados e chapéos, capelas de plumas para bailes, grande sortimento de bicos de blonde, de fitas, de transas e franjas para vestidos, de bico de linho, filó, tarlatana e cambraia, lenços de mão, toucas de lãa, romeiras de bico, cordões de seda, fitas de linho e de algodão finas, retroz, baleias para vestido e luvas de pellica e de retroz.

— Roga-se ao Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, o favor de tomar nota da numeração dos bilhetes do Rio de Janeiro, para melhor saber os premios que em sua loja são vendidos.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acaba de ser vendida nesta provincia a sorte de 20:000$000 em meio bilhete. As boas sortes continuam como se vê, a serem favoraveis para esta provincia, mau grado a pequena porção de bilhetes que hoje se vende. Estão a venda os bilhetes da loteria 19 do theatro de Nictheroy, que deve correr a 6 ou 7 do corrente.

— O abaixo assignado, capitão da barca ingleza *Governor*, declara que não se responsabilisa por qualquer conta que a sua tripolação faça em terra.

George Baley.

— Aluga-se o primeiro sitio de portão de ferro do lado direito da estrada nova, o qual além de boa casa, tem excellentes baixas para capim, bastante terreno para pasto, e algumas arvores de fructo: quem o pretender poderá examina-lo, e para tratar do ajuste deverá dirigir-se ao Chora Menino, na primeira casa do lado esquerdo, antes da pontezinha, de manhãa até 8 horas, e de tarde das 4 em diante.

— Roga-se a quem recolheu em sua casa um sofá do uso antigo, tendo o assento de palhinha nova, as cabeças e encosto tambem de palhinha velha, o queira denunciar na rua das Cruzes n. 16, sobrado de um andar, de d'onde foi furtado na manhãa de 4 do corrente agosto; o ladrão he conhecido, a policia o procura, e o denunciante será recompensado.

— João Gonçalves Ferreira, faz publico com particularidade ao corpo do commercio, que vendeu a sua loja de miudezas sita na rua da Cadeia do Recife n. 14, ao Sr. Manoel José de Almeida Nunes.

LOTERIA DO HOSPITAL PEDRO II.

Aos 10:000$, 4:000$ e 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria andam indubitavelmente no dia 18 de agosto. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 31, de Domingos Teixeira Bastos, n. 45, de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia ns. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado, loja de fazendas de José Joaquim Pereira de Mendonça; rua do Livramento, botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá, botica de Moreira e Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & Companhia; e na praça da Boa-Vista, loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Paga sob sua responsabilidade os tres primeiros premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$700	2:500$000
Decimos	1$200	1:000$000
Vigesimos	600	500$000

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha grande sortimento de rodas de carro de madeira de fóra e do paiz.

Na rua do Pires n. 18,

borda-se de froco em velludo, e em outra qualquer fazenda, colletes, bonetes, capotinhos de senhora, charuteiras, toucas de crianças, fitas para cinto e toda obra que se offerecer.

— As pessoas que tiverem fios e pannos velhos, que queiram vender para o hospital de caridade, procurem no mesmo o regente, que os compra.

— Dá-se 1:000$000 a premio sobre penhores ou boas firmas: na rua Direita, sobrado n. 32.

— O regente e mais festeiros de N. S. dos Prazeres dos Guararapes, annunciam ao publico, que não se tendo podido fazer as festas no dia 2 de julho por causa do inverno, terão lugar a 15 do corrente em diante.

Gratidão.

O abaixo assignado, achando-se hoje quite para com todos os credores da sua falencia, tanto deste imperio como de todas as praças da Europa com que teve relações commerciaes, á vista da sua legal falencia em face das graves perdas que soffreu em seus negocios, eventualidades estas a que o negociante está sujeito, vem por meio deste jornal agradecer a todos os seus credores a generosidade e philantropia que com elle tiveram, graça esta que só Deos os poderá recompensar; e como tenha tomado conta de seus livros e mais papeis por deliberação commum de seus credores, julga-se com direito a fazer a cobrança geral de seus devedores, vendas etc. Espera, porém, que elles attendendo ao grande prazo de que tem gozado sejam pontuaes em o fazer embolçar. Pernambuco 5 de agosto de 1854.

Firmino José Felix da Rosa.

— Aluga-se uma preta para serviço de casa, cozinha e engommar: quem a pretender, dirija-se á praça da Independencia, loja n. 5.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24.

— Compra-se uma escrava de 20 a 26 annos de idade, que saiba coser e engommar; agradando não se olha a preço: quem a tiver podera' levar a rua do Vigario n. 19, segundo andar, no escriptorio de Machado & Pinheiro, para tratar.

— Compra-se na taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vidros de bocca larga e usados.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco compra lettras sobre o Rio de Janeiro.

— Compra-se 8 a 10 milheiros de cachimbos de barro: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, e pagam-se bem, assim como tambem recebem-se para se vender de commissão: na rua Direita n. 3.

—Comprou-se por conta do Dr. Joaquim Jorge dos Santos o bilhete n. 975 da primeira parte da segunda loteria do hospital Pedro II.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vendem-se bichas superiores de Hamburgo, em primeira mão, e por preço commodo: no armazem da rua da Cruz n. 4.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

— Na nova loja n. 2 atraz da matriz, vendem-se casacas de panno de cores com botões dourados a 10$000, sobrecasacas de panno de cores a 12$000 colletes de fustão branco 2$000.

Calçado barato.

Sapatos de lustre para homem a 3$000, ditos de marroquim para senhora a 800 rs., ditos de duraque preto para dita a 1$000, ditos de dito de cores para meninas a 500 rs., ditos de marroquim para homem a 1$000: na rua Nova n. 2.

Loja n. 2 da rua Nova.

Vendem-se córtes de casemiras para calças a 3$500, ditos de ditas finas para ditas, a 6$000, ditos de fustão pintados para colletes a 2$000.

— Vendem-se fitas para cartas de bachareis: na loja n. 2 da rua Nova.

— Na rua das Flores n. 37, primeiro andar, vende-se corps de droit français, ou collecção completa das leis, decretos, ordenações senatus-consultus, regulamentos etc., publicados em França desde 1789 até agora.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Vende-se um cabriolet novo, de bom gosto.

— Vende-se uma preta de nação sem habilidades, porém moça, bem possante e sadia, por preço commodo: na rua Augusta, casa defronte da de n. 18.

— Na rua das Flores n. 37, primeiro andar, vende-se uma rica collecção de vistas de Paris.

— Vendem-se camisas brancas de linho para homem, ditas de cores finas para dito, collarinhos brancos para camisas, peitos para aberturas de ditas, gravatas de cassa brancas bordadas de linha: na rua Nova n. 2.

— Vendem-se os tres volumes do Guarda-Livros, moderno: na rua da Santa Cruz n. 86.

— Vende-se uma casa terrea, na rua do Nogueira, por commodo preço: a tratar na rua da Florentina n. 8.

Attenção, por barato.

Ha para se vender uma vacca ingleza muito conhecida por bonita, ja acclimatisada, da melhor raça que ha—dyreshire—: atratar com o feitor da capella ingleza no mesmo lugar.

FEIJAO' MULATINHO.

Vendem-se saccas com feijão mulatinho muito novo: no caes da Alfandega, armazem defronte da escadinha.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Panno fino preto a 2$600.

Vende-se panno fino preto superior, pelo barato preço de 2$600 o covado: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se a refinação da rua da Concordia n. 4, com os competentes utensis, completamente montada, e um escravo excellente refinador, reunindo mais uma machina para fazer carvão animal. O dono desse estabelecimento tendo de ir residir por algum tempo no interior da provincia, para tratar de sua saude, por este e não por algum outro motivo, quer vende-lo: quem pretender dirija-se a mesma refinação.

Fazendas baratas, rua Nova, loja n. 16.

Vende-se chitas finas de cores fixas, a 120, 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas de barra com pequeno toque de mofo a 160 rs. o covado, ditas finas para coberta a 200 rs. o covado, cassas francezas de bonitos padrões a 400 rs. a vara, cambraias abertas cor de rosa e azul a 2$500 a peça, vestidos brancos com barra de cor a 2$500, ditos de 1 a 3 babados a 4$000 e 4$500, ditos de cambraia de seda a 10$000, ditos de seda escosseza de 2 e 4 babados a 15$400, lãas escossezas de bonitos padrões a 720 rs. o covado, riscados francezes a 240 rs. o covado, chales de cambraia a 1$440, ditos de lãa e seda a 2$000 e 2$500, romeiras de cambraia bordada a 2$500, capotinhos e camisas de filó e cambraia bordada a 5$000, capotinhos de seda preta e de cores a 12$000, meias finas para senhoras a 3$200 a duzia, lenços para meninos a 100 rs. ditos grandes de seda para senhoras a 2$000 setim de cores a 800 rs. o covado, vestidos de riscados para meninas de 3 annos a 2$000, e outras muitas fazendas que se vendem baratas, com dinheiro a vista, e para commodidade das pessoas que não podem sahir de dia, a loja estará aberta até as 9 horas da noite.

Grande sortimento de palitôs francezes.

Vendem-se palitos francezes de brim de linho e bretanha a 3$500 e 4$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000, ditos de panno fino, pretos e de cores a 16$, 18$ e 20$000, tudo da ultima moda e bem acabados, na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Rua do Crespo n. 25.

Vendem-se chitas francezas largas de cores escuras a 240 o covado, córtes de casemira de cores e padrões modernos a 4$500, ditos de casemira preta fina a 4$500, panno preto e de cores a 3$000 o covado, córtes de meia casemira a 1$600, ditos de brim de linho de cores a 1$600, riscado de linho de cores escuras a 240 o covado, merinó preto com duas larguras a 1$600 o covado, chales de lãa grandes e de cores escuras a 800 rs., ditos encorpados, a 1$280, esguião de linho muito fino a 1$120 a vara, setim preto muito encorpado e de superior qualidade a 2$500, cambraias pretas e de côres, gostos modernos, por preço commodo, chapeos do Chili finos, e outras muitas fazendas por preço muito em conta.

AO MODERNISMO.

Cada córte 15$000 reis.

Chegaram pelo ultimo paquete, e vendem-se na loja n. 17 da rua do Queimado, os mais modernos córtes de vestido de seda e algodão, intitulados Mandarine Escocez, fazenda de fantazia, de muito brilho e gosto, pelo barato preço de 15$000 cada córte.

Panno proprio para escravos.

Vende-se o bem conhecido e muito superior panno de algodão da terra: na loja dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20.

— Vende-se herva-matte de primeira qualidade, sal do Assú e pedras de amolar, em pequenas e grandes porções, por preço commodo: na rua da Praia n. 37.

Aos 10:000$000 rs.

No aterro da Boa-Vista, casa da Fama n. 48, e na rua da Cadeia, loja de cambio de F. Antonio Vieira, estão expostos á venda as cautelas da loteria do hospital Pedro II, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 18 de agosto do corrente anno.

Bilhetes inteiros	10$000
Meios	5$000
Quartos	2$700
Decimos	1$200
Vigesimos	600

LIQUIDAÇAO' DE CONTAS.

Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se para liquidação, fazendas por barato preço, como sejam: as modernas orleans de seda furtacores, com mescla, proprias para vestidos de senhora e meninas a 400 rs. cada covado, sedas de quadros escocezas a 1$440 rs., grosdenaples de seda furta-cores a 1$600 cada covado, e outras fazendas por barato preço, a dinheiro a vista.

— Chapeos de sol muito grandes, com cabos de canna e balêas, muito fortes, de seda de todas as cores e qualidades, lisos e lavrados, proprios para a chuva, por preço muito commodo; na rua do Collegio n. 4.

— Na rua do Trapiche Novo n. 16, vende-se:

PAPEL PARA IMPRIMIR, formato grande e pequeno.

PAPEL ALMAÇO azul e branco, chamado Marfim Superior, em resmas de 500 folhas, e outras qualidades mais baratas.

PAPEL DE PESO muito superior, proprio para escriptorio, e outras qualidades mais em conta.

PAPEL DE CORES, em formato grande.

UMA PEQUENA porção de lonas boas.

TAPETES de superior qualidade recentemente chegados.

ALVAIADE DE ZINCO, acompanhado do competente seccante, muito recommendavel pela grande superioridade de tinta que produz.

PREGOS DE FERRO em bom sortimento.

— Vende-se uma botica em uma das principaes ruas da cidade da Parahiba, a dinheiro ou a prazo, com garantia, por seu dono ter de retirar-se daquella cidade: a fallar nesta cidade com Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, ou na Parahiba com Fructuoso Pereira Freire.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Vende-se chocolate francez de superior qualidade: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Vendem-se chapeos do Chyle finos, ditos de feltro para senhora e homem, brancos, roxos, castanhos e pretos, ditos de palhinha franceza do melhor gosto que he possivel, ditos francezes de formas modernas: na praça da Independencia, loja n. 19 e 21.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se 2 vaccas tourinas e 1 novilho da mesma raça pura, assim como algumas vaccas da terra: para vêr, na estrada nova, primeiro sitio de portão de ferro, e para tratar, no Chora Menino, primeira casa do lado esquerdo, antes da pontezinha.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se no armazem n. 13 da rua da Cruz no Recife.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY

E COMPANHIA, RUA DO TRAPICHE N 3,

ha para vender o seguinte:

Cal branca franceza.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Cobre de 24 a 28.
Azeite de Colza.
Champagne, marca A C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Fôrmas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela da Russia.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão.
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateadas.
Chumbo em lençol.

— Vende-se uma negra de bonita figura, que sabe vender na rua, cozinha, cose, faz labyrintho, lava e engomma: na rua do Sebo n. 23.

— Vendem-se cobertores escuros, pelo barato preço de 700 rs., como bem outros de superior qualidade a 1$200 cada um: na loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, de bonita figura, com uma cria de um anno, perita engommadeira, cozinha, lava e cose, he de optima conducta, não tem vicio nem achaque, o que se afiança ao comprador: na rua de Hortas n. 60.

— No becco do Gonçalves, junto ao armazem do Sr. Araujo, vende-se um lindo cavallo alazão, novo e de bons andares.

— Vende-se uma bonita vacca ingleza da melhor raça que ha (Dyreshire) e já aclimatisada: a tratar com o feitor da capella ingleza, na rua Formosa.

AO BOM E BARATO.

A dinheiro a' vista.

Para se ultimar e liquidar contas, vendem-se a troco de pouco dinheiro as seguintes fazendas, proprias para homens: pannos finos pretos de cores fixas a 3$500 e 4$000, ditos verde e côr de rapé a 4$, córtes de casemiras de cores lisas e de quadros a 4 e 5$000, casemiretas pretas e de cores com mescla, proprias para palitós, fazenda muito fina, a 800 rs. o covado, alpaca de cordão de cores muito lindas para palitós a 640 rs., merinó preto superior, de lustre, a 2$000, casemira preta fina e muito superior a 2$000 o covado, córtes de collete de gorgurão de linho e seda de quadros modernos a 1$600, brim trançado, pardo, de linho, muito fino a 640 a vara, ditos de cores modernos, fingindo casemira a 800 rs., lenços de seda para algibeira, de campo branco, fazenda muito fina a 1$280, meios ditos para gravata a 1$000, chapeos de sol de seda a 5$500, ditos francezes finos para cabeça a 6$000, e muito superiores a 6$500 e 7$000, e outras fazendas por barato preço: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

CHAPEOS DE SOL A 4$800.

Na rua do Collegio n. 4, vendem-se chapeos de sol de seda pretos e de cores, armação de balêa, cabos finos, os quaes á vista da qualidade ninguem deixará de comprar, e outras muitas qualidades, por preço razoavel.

— Vendem-se as mais novas e melhores sementes de hortalice vindas ultimamente de Portugal, pela galera *Gratidão*, bem como milho muito novo em saccas: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens de Francisco Costodio de Sampaio.

— Com pequeno toque de copim, vende-se panno fino verde côr de garrafa, de superior qualidade, e prova de limão, a 3$500 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Aos fabricantes de velas.

No armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 15, vende-se muito superior cera de carnaúba do Aracaty e Assú, em porção e a retalho; e além de se pesar na occasião da entrega se descontará uma libra de tara em cada sacco, como he costume.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

PARA A FESTA.

Sellins inglezes para homem e senhora

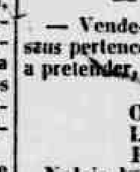

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de burranne, por preço muito commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz, armazem n. 4.

ATTENÇAO'.

Oh bello sexo vinde comprar,
Lãa de mui lindas cores,
Para bordar.

Na loja de 4 portas da rua do Cabugá n. 1 B, chegou ultimamente um completo sortimento de lãa para bordar, boa qualidade, cujas cores seria enfandonho enumerar, basta afirmar que não faltará côr alguma, para habeis mãos pôr em pratica qualquer desenho por difficil que seja imitar em combinação de cores.

São lindas tão lindas
Quem as terá?
As cores variegadas,
Quem não comprara?

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca de Santa Catharina: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

— Vende-se uma porção de pesos usados de 2 arrobas a 4 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se um preto crioulo de idade de 25 annos, bonita figura, proprio para o serviço de campo: na rua Direita n. 76, venda.

— Vende-se riscados monstros largos de lindos padrões, proprios para vestidos de senhora a 280 rs. o covado: na rua do Queimado loja n. 43.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por meuos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

— Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 11, com o traspasso das chaves da mesma, a qual he propria para qualquer estabelecimento, e está collocada no melhor lugar desta rua: a tratar na rua do Livramento n. 29.

— Vende-se uma excellente capa de panno fino, forrada de escocez, e com carranca de prata: na rua do Queimado, vindo do Rosario, segunda loja n. 18.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de idade de 25 annos, propria para todo o serviço domestico de uma casa: quem a pretender, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 54.

Chapeos e esteiras muito barato a dinheiro.

Vendem-se esteiras em centos a 14$000, chapeos de palha novos, o cento a 12$000, cera amarella, dita de carnauba, courinhos miudos, sola e 2 toalhas de labyrintho com bico, tudo para liquidar contas: na rua da Cruz do Recife n. 33, em casa de Sá Araujo.

VELAS DE CARNAUBA.

Vendem-se muito superiores velas de cera de carnauba, chegadas recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

— Vende-se superior vinho do Porto em barris de quarto, quinto, e oitavo, no armazem da rua do Azeite de Peixe, n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54.

CHARUTOS DA BAHIA.

Acha-se expostos ao balcão da loja de Boaventura José de Castro Azevedo, na rua Nova n. 52, uma grande porção de charutos da Bahia, que para se acabar com elles está-se vendendo pelo diminuto preço de 640 a caixa, e ainda existe uma pequena porção dos de S. Felix, que foram annunciados, pelo preço de 1$000, e a boa qualidade já está sabida pela maior parte dos seus amantes.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

Carro e cabriolet.

Vende-se um carro de 4 rodas com 4 assentos, e um cabriolet, ambos em pouco uso, e cavallos para ambos: na rua Nova, cocheira de Adolphe Bourgeois.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

LENÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO A 4$500 A DUZIA.

Na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lenços de cambraia de linho finos em caixinhas com lindas estampas, pelo barato preço de 4$500 rs. a duzia, para acabar uma pequena porção que ainda resta.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se fumo em folha, de varias qualidades, escolhidas e boas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16.

— Vende-se superior potassa nacional, em barriquinhas, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 14 de Candido Alberto Sodré da Motta, na rua do Azeite de Peixe, ou na rua do Trapiche n. 54, com Novaes & Companhia.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão [illegible] do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretend[illegible] examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo [illegible] ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: [illegible] Trapiche Novo n. 16.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se peixe secco de varias qualidades e muito bom: na rua da Cruz n. 15, segundo andar; assim como botins de couro pelo diminuto preço de 2$500 o par.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo*.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição o livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL E POTASSA.

Vende-se superior cal de Lisboa e potassa da Russia, chegada recentemente: na praça do Corpo Santo, trapiche do Barbosa n. 11.

— Vende-se a propriedade que foi do fallecido Pinto, entre a Emberibeira e a Boa-Viagem, com optimas varzeas para capim, tanto de inverno como de verão, e tambem pode-se criar vaccas por ser bastante grande: quem a pretender póde entender-se com o Sr. Joaquim de Almeida Pinto, na sua botica na rua dos Quarteis.

— Vende-se um rosario grande de ouro de lei; na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Ico, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber ler e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Ty. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL